

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

**Projeto Pedagógico do Curso
Licenciatura em Computação na modalidade a distância**

João Pessoa-PB
2012

Presidente da República | Dilma Rousseff

Ministro da Educação | Fernando Haddad

Marco Antonio de Oliveira | Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

João Batista de Oliveira Silva | Reitor

Paulo de Tarso Costa Henriques | Pró-Reitor de Ensino

Carlos Roberto de Almeida | Pró-Reitor de Administração

José Lins Cavalcanti de A. Netto | Diretor de Educação Superior

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	7
1.1 Dados da mantenedora	7
1.2 Dados da mantida	7
1.3 Síntese histórica	7
1.4 Cenário socioeconômico da região.....	19
1.5 Missão institucional.....	24
1.6 Valores e princípios	25
1.7 Finalidades	25
1.8 Objetivos.....	26
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	28
2.1 Dados gerais.....	28
2.2 Justificativa	28
2.3 Concepção do curso.....	33
2.4 Público-alvo.....	38
2.5 Objetivos do curso.....	38
2.6 Perfil do egresso	39
2.7 Competências e habilidades	40
2.8 Campos de atuação do egresso	41
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	42
3.1 Matriz curricular	42
3.2 Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso.....	44
3.3 Ementário e Bibliografia.....	44
3.3.1 Adequação e Atualização das Ementas	44
3.3.2 Descrição do Ementário e Bibliografia do curso	45
FREIRE, Paulo. A ação cultural para a liberdade: e outros ensaios, 12 ed, Editora Paz e Terra, 2007, ISBN: 9788577530236.....	54
3.4 Fluxograma curricular	72
4. PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	73
4.1 Metodologia	73
4.2 Organização didática	75
4.3 Material didático	78
4.4 Avaliação do ensino-aprendizagem	80
4.5 Aprovação e reprovação	84
4.5.1 Dos requisitos para aprovação nas disciplinas	84
5.1 Prática profissional.....	87
5.2 Estágio curricular.....	88
5.2.1 Acompanhamento do Estágio curricular	89
5.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	89
5.4 Atividades complementares.....	90
5.5 Projetos/Atividades de extensão	91
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	93
6.1 Avaliação institucional	93
6.2 Avaliação externa.....	98
7. DIRETRIZES OPERACIONAIS	99

7.1 Forma de ingresso e matrícula	99
7.1.1 Número de vagas	100
7.1.2 Polos presenciais.....	100
7.2 Trancamento e reabertura de matrícula.....	101
7.3 Transferência e critérios de aproveitamento de estudos	102
7.4 Regime especial de exercício domiciliar.....	102
7.5 Jubilamento	103
8. CORPO SOCIAL DO CURSO	104
8.1. Corpo discente	104
8.1.1 Forma de acesso ao curso	104
8.1.2 Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais	104
8.1.3 Mecanismos de nivelamento.....	105
8.2 Apoio às atividades acadêmicas	106
8.3 Ouvidoria	106
8.4 Acompanhamento aos egressos	107
8.5 Registros acadêmicos	108
9. Administração do Curso.....	109
9.1 Coordenação do curso	109
9.1.1 Formação acadêmica e experiência profissional.....	109
9.1.2 Atuação da coordenação.....	110
9.2 Composição e funcionamento do Colegiado do curso	111
9.3 Núcleo Docente Estruturante.....	111
9.4. Coordenador de Tutoria	112
9.5 Coordenador de Estágio Supervisionado.....	112
9.6 Corpo docente	113
9.6.1. Professor Formador.....	113
9.6.2 Relação nominal dos professores formadores	115
9.7 Professor Orientador	118
9.8 Professor Pesquisador	118
9.8.1 Pesquisador Conteudista	119
9.9 Tutores	120
9.9.1 Tutor presencial	120
9.9.2 Tutor a distância	121
9.9.3 Proporção tutor/aluno	122
9.9.4 Ações de capacitação para Tutores/Professores envolvidos	122
10. INFRAESTRUTURA DO IFPB PARA OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.....	123
10.1. Equipamentos disponíveis na coordenação de TI de EAD	123
10.1.1 Armazenamento e gerenciamento dos dados	123
10.2. Recursos Humanos	124
10.3.1 Equipamentos nos Polos	124
CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
REFERÊNCIAS.....	128

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Computação na modalidade a distância do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias da Paraíba (IFPB). Ele foi construído por uma equipe formada de docentes da área de computação e de Ciências Humanas, pedagogos e especialistas em educação a distância, entre setembro e dezembro de 2011.

Pode-se verificar, consultando dados do Educenso 2007, que cerca de 600 mil professores em exercício na educação básica pública não possuem graduação ou atuam em áreas diferentes das licenciaturas em que se formaram. Para resolver este problema, o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Formação de Professores, através do Decreto nº 6.755/2009, que prevê um regime de colaboração entre União, estados e municípios, para a elaboração de um plano estratégico de formação inicial para os professores que atuam nas escolas públicas. A ação faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em vigor desde abril de 2007.

Assim, a proposta deste curso significa e representa a modesta contribuição do IFPB para resolver os problemas da educação nacional e fortalecer a implementação da política nacional de formação docente no Estado da Paraíba.

O curso tem como meta superar as visões tradicionais de formação de professores e está assentado nas modernas concepções de educação. Incorpora, ainda, em sua matriz curricular, temas relevantes como a questão da cultura negra e indígena e os interesses dos portadores de necessidades especiais.

O Projeto Pedagógico se compõe das seguintes partes: Contextualização da Instituição, Organização didático-pedagógica, Corpo Social e Infraestrutura. A Contextualização da Instituição apresenta alguns dados sobre a história, missão, valores, princípios e atividades do IFPB. É uma breve descrição dessa instituição séria, referência em ensino tecnológico no Estado da Paraíba, que planeja e se organiza para ofertar cursos de formação de professores na modalidade a distância com a mesma qualidade dos seus cursos presenciais.

A Organização didático-pedagógica detalha e descreve a articulação entre concepção, objetivos gerais e específicos do curso, perfil do egresso, matriz curricular, estratégias e formas de avaliação, entre outros elementos complementares.

O Corpo Social do curso apresenta os docentes, os tutores e a equipe técnico-administrativa que executarão o projeto. E, finalmente, a Infraestrutura específica as condições técnicas disponíveis no IFPB para executar esta proposta com eficiência e qualidade.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 Dados da mantenedora

Mantenedora:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA – CNPJ: 10.783.898/0001-75 Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal							
End.:	Avenida Primeiro de Maio				nº:	720		
Bairro:	Jaguaribe	Cidade:	João Pessoa	CEP:	58015430	UF:		
Fone:	(83) 3208-3000 (83) 3208-3004			Fax:	(83) 3208-3088			
E-mail:	ifpb@ifpb.edu.br							
Site:	www.ifpb.edu.br							

1.2 Dados da mantida

Mantida:	IFPB							
End.:	Avenida Primeiro de Maio				nº:	720		
Bairro:	Jaguaribe	Cidade:	João Pessoa	CEP:	58015430	UF:		
Fone:	(83)32083000 (83)32083004			Fax:	(83) 32083088			
E-mail:	ifpb@ifpb.edu.br							
Site:	www.ifpb.edu.br							

1.3 Síntese histórica

O atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1961; Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba

– de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Criado no ano de 1909, através do decreto presidencial de Nilo Peçanha, o seu perfil atendia a uma determinação contextual que vingava na época. Como Escola de Aprendizes Artífices, seu primeiro nome foi concebido para prover de mão de obra o modesto parque industrial brasileiro que estava em fase de instalação.

Naquela época, a Escola absorvia os chamados “desvalidos da sorte”, pessoas desfavorecidas e até indigentes, que provocavam um aumento desordenado na população das cidades, notadamente com a expulsão de escravos das fazendas, que migravam para os centros urbanos. Tal fluxo migratório era mais um desdobramento social gerado pela abolição da escravatura, ocorrida em 1888, que desencadeava sérios problemas de urbanização.

O IFPB, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correccional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada capital dos estados da federação, como solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, para conter conflitos sociais e qualificar mão de obra barata, suprindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930.

A Escola de Artífices, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, transferindo-se depois para o edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe. Nessa fase, o domicílio tinha como único endereço a capital do Estado da Paraíba. Ao final da década de 60, ocorreu a transformação para Escola Técnica Federal da Paraíba e, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, com a instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UNED-CJ).

Transformado em 1999 no Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), na Rua das Trincheiras. Foi nessa fase, a partir do ano de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade todos os níveis de educação, desde a educação

básica à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão.

A partir de então, foram implantados cursos de graduação na Área de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários e Licenciatura em Química.

Esse processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos cursos de bacharelado na área de Administração e em Engenharia Elétrica e com a realização de cursos de pós-graduação em parceria com Faculdades e Universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos atendendo às disposições da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e normas delas decorrentes.

Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET), ocorreu, em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UNED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo. Com o advento da Lei nº 11.892/2008, o Instituto se consolida como uma Instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba e, além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

O Instituto, em consonância com seus objetivos e finalidades previstos na nova Lei, desenvolve estudos com vistas a oferecer programas de capacitação para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública. Também atua fortemente na educação de jovens e adultos, tendo no PROEJA, FIC, CERTIFIC e Projetos Mulheres Mil, o cumprimento da sua responsabilidade social.

Visando à ampliação de suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e de pesquisa aplicada, preparando as bases para a oferta de pós-graduação nesses níveis, horizonte aberto com a nova lei.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educacional Profissional, Fase II (Figura 1), do Governo Federal, o Instituto conta, no estado da Paraíba, com 9 (nove) *campi* e a Reitoria, quais sejam: João Pessoa e Cabedelo, no litoral; Campina Grande, no brejo e agreste; Picuí, no Seridó Ocidental; Monteiro, no Cariri; Princesa Isabel, Patos, Cajazeiras e Sousa (Escola Agrotécnica, que se incorporou ao antigo CEFET, proporcionando a criação do Instituto), na região do sertão.

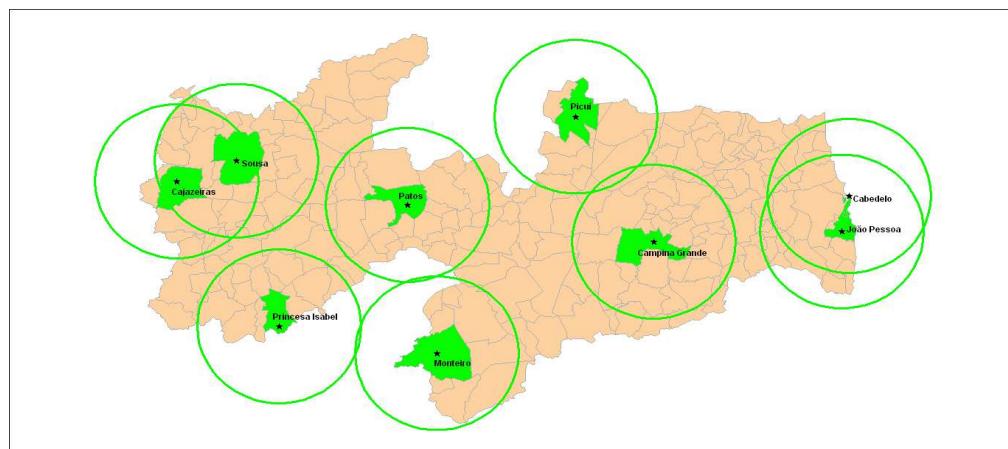


Figura 1 – Distribuição dos *Campi* na Paraíba após o Plano de Expansão - Fase II

As novas unidades educacionais levam a essas cidades e suas adjacências Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, proporcionando-lhe crescimento pessoal e formação profissional, por conseguinte, oportunizando a essas regiões desenvolvimento econômico e social e, consequentemente, melhor qualidade de vida a sua população.

Vale ressaltar que a diversidade de cursos ora ofertados pela Instituição justifica-se pela experiência e tradição desta no tocante à educação profissional.

Atendendo, ainda, ao Plano de Expansão da Educação Profissional, a Fase III contempla cidades consideradas polos de desenvolvimento regional, quais sejam: Guarabira (em funcionamento, como Núcleo Avançado), Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga e Santa Rita (Figura 2).

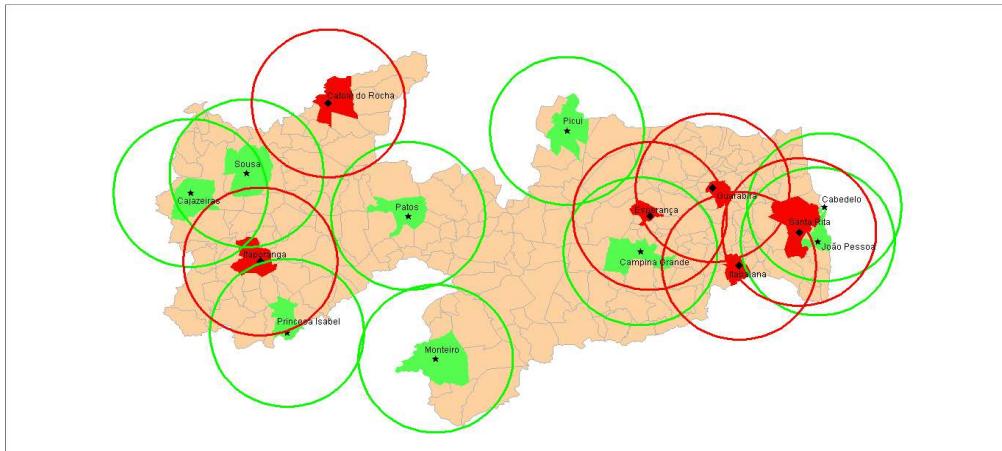


Figura 2 – Distribuição dos *Campi* na Paraíba após o Plano de Expansão - Fase III

Nessa perspectiva, o IFPB atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança. As novas unidades educacionais levarão Educação Profissional a essas cidades, na modalidade básica, técnica e tecnológica, em todos os níveis, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e a consequente melhoria na qualidade de vida dessas regiões.

A organização do ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba oferece oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino. São ofertados desde Programas de Formação Continuada (FIC), PROEJA, Mulheres Mil, propiciando também o prosseguimento de estudos através do CERTIFIC, além de Cursos Técnicos, Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas, Bacharelados e estudos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

Educação Profissional de nível técnico

A Educação Profissional de nível técnico no IFPB é ofertada nas modalidades integrado e subsequente, nas áreas profissionais da Construção Civil, da Indústria, da Informática, do Meio Ambiente, do Turismo e Hospitalidade, da Saúde, da Cultura, considerando a carga horária mínima e as competências exigidas para cada área, de

acordo com o Decreto nº 5.154/2004 e Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e nº 01/2005 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

O IFPB oferece cursos técnicos em diversos segmentos da economia e áreas profissionais, em todos os seus *campi* (Quadro 1).

Quadro 1 – Cursos técnicos ofertados pelo Instituto

CAMPUS	EIXOS TECNOLÓGICOS	CURSOS
Cabedelo	Recursos Naturais	Técnico em Pesca (Integrado e Subsequente)
	Ambiente Saúde e Segurança	Técnico em Meio Ambiente (Subsequente)
Cajazeiras	Infraestrutura	Técnico em Edificações (Integrado e Subsequente)
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletromecânica (Integrado e Subsequente)
	Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte de Informática (Integrado)
Campina Grande	Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte de Informática (Integrado e Subsequente)
		Técnico em Informática (Integrado)
	Recursos Naturais	Técnico em Mineração (Integrado e Subsequente)
Guarabira	Produção Industrial	Técnico em Petróleo e Gás (Integrado)
	Gestão e Negócios	Técnico em Contabilidade (Integrado)
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática (Subsequente)
João Pessoa	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica (Integrado e Subsequente)
		Técnico em Mecânica (Integrado e Subsequente)
		Técnico em Eletrônica (Integrado e Subsequente)
	Infraestrutura	Técnico em Edificações (Integrado e Subsequente)
	Produção Cultural e Design	Técnico em Instrumento Musical (Integrado e Subsequente)
	Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico em Equipamentos Biomédicos (Subsequente)
		Técnico em Controle Ambiental (Integrado)
	Gestão e Negócios	Técnico em Contabilidade (Integrado)
Monteiro	Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Integrado e Subsequente)

	Produção Cultural e Design	Técnico em Instrumento Musical (Integrado)
Patos	Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Integrado e Subsequente)
	Infraestrutura	Técnico em Edificações (Integrado e Subsequente)
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica (Integrado e Subsequente)
Picuí	Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Integrado e Subsequente)
	Recursos Naturais	Técnico em Mineração (Subsequente)
	Infraestrutura	Técnico em Edificações (Integrado)
Princesa Isabel	Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Subsequente)
	Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico em Controle Ambiental (Integrado)
	Infraestrutura	Técnico em Edificações (Integrado e Subsequente)
Sousa	Informação e Comunicação	Técnico em Informática (Integrado e Subsequente)
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária (Integrado e Subsequente)
	Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria (Integrado e Subsequente)
	Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico em Meio Ambiente (Integrado)

A Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, cuja organização de cursos conduz o aluno a uma habilitação profissional técnica de nível médio que também lhe dará o direito à continuidade de estudos na educação superior, será oferecida para estudantes que tenham concluído o ensino fundamental.

A Educação Profissional de Nível Técnico no IFPB corresponde à oferta de cursos técnicos, considerando a carga horária mínima e o perfil profissional exigidos para cada eixo tecnológico, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Resolução do CNE/CEB nº 3 de 9 de julho de 2008.

O currículo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio está estruturado em regime anual com duração de 4 (quatro) anos, integrando a formação geral com uma carga horária mínima de 2.400 horas e a formação técnica, conforme a carga horária mínima exigida no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) para a respectiva habilitação profissional, acrescida da carga horária destinada ao estágio curricular e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Ainda sobre o currículo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, este está definido por disciplinas orientadas pelos perfis de conclusão e distribuídas na matriz curricular com as respectivas cargas horárias, propiciando a visualização do curso como um todo.

PROEJA – Educação de Jovens e Adultos

A Educação Profissional ofertada para a Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades definidas no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, é ofertada com as mesmas características do Ensino Técnico Integrado estabelecidas no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Nesse sentido, o atendimento a essa clientela pressupõe ações voltadas para o seu projeto de vida e para as necessidades urgentes de (re)inserção e de (re)qualificação, visando à complementação da renda familiar ou ao provimento de seu sustento. Dessa forma, o ensino aponta para um projeto capaz de vislumbrar o trabalho como princípio educativo. Assim, estaremos, como instituição de ensino, resgatando a nossa função social e promovendo dignidade e cidadania. Atualmente, o IFPB oferta essa modalidade de ensino contemplando os cursos: Técnico Integrado em Eventos, em João Pessoa; Operação de Microcomputadores, em Campina Grande; Desenho de Construção Civil, em Cajazeiras; e Agroindústria, em Sousa.

Educação Superior – Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciatura, Bacharelado e Engenharia.

Os Cursos Superiores de Tecnologia integram as diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia e visam, segundo suas diretrizes curriculares, garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja a utilização de tecnologias.

Com a Educação Profissional Tecnológica de Graduação, a Instituição tem galgado seu espaço, construindo uma educação gratuita e de qualidade, assentada nos mais modernos fundamentos científicos e tecnológicos, potencializando-se em opção de qualidade para as diversas gerações.

A oferta dos Cursos de Licenciatura visa atender à Lei nº 11.892/2008 e foi criada com o objetivo de minimizar a falta de profissionais de educação para exercer a docência nas Escolas de Educação Básica. As Licenciaturas, cujo objetivo é a habilitação do

profissional de diversas áreas do conhecimento para atuar no magistério, são ofertadas a portadores de diplomas de Ensino Médio. Os programas de formação pedagógica foram regulamentados pela Resolução nº 2, de 7 de julho de 1997, alterando a Portaria nº 432, de 19 de julho de 1971, que regulamentava a formação de docentes para as disciplinas do currículo da educação profissional. Mesmo antes da edição da referida lei, atuando com uma visão de futuro, O IFPB já ofertava o Curso de Licenciatura em Química.

O IFPB oferece atualmente o Bacharelado em Administração e em Engenharia Elétrica. A duração, carga horária e tempo de integralização dos cursos de Bacharelado presenciais no âmbito do IFPB atendem ao Parecer CNE/CES nº 8/2007 e à Resolução CNE/CES nº 2/2007. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário, tomando por base a Resolução CNE/CES nº 2/2007.

Em relação aos Cursos de Engenharia, o IFPB adota como referencial o Parecer nº 1.362/2001 que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia (Quadro 2).

Quadro 2 – Cursos Superiores ofertados pelo Instituto

CAMPUS	EIXOS TECNOLÓGICOS	CURSOS
Cabedelo	Produção Cultura e Design	CST em Design Gráfico
Cajazeiras	Informação e Comunicação	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Controle e Processos Industriais	CST em Automação Industrial
	Licenciatura	Licenciatura em Matemática
Campina Grande	Infraestrutura	CST em Construção Civil
	Informação e Comunicação	CST em Telemática
	Licenciatura	Licenciatura em Matemática
Guarabira	Gestão e Negócios	CST em Gestão Comercial
Monteiro	Infraestrutura	CST em Construção de Edifícios
João Pessoa	Bacharelado	Bacharelado em Administração
	Bacharelado	Bacharelado em Engenharia Elétrica

	Controle e Processos Industriais	CST em Automação Industrial
	Infraestrutura	CST em Construção de Edifícios
	Produção Cultural e Design	CST em Design de Interiores
	Informação e Comunicação	CST em Geoprocessamento
	Ambiente e Saúde	CST em Gestão Ambiental
	Gestão e Negócios	CST em Negócios Imobiliários
	Informação e Comunicação	CST em Redes de Computadores
	Informação e Comunicação	CST em Sistemas de Telecomunicações
	Informação e Comunicação	CST em Sistemas para Internet
	Licenciatura	Licenciatura em Química
Patos	Segurança	CST em Segurança do Trabalho
Picuí	Recursos Naturais	CST em Agroecologia
Princesa Isabel	Ambiente e Saúde	CST em Gestão Ambiental
Sousa	Recursos Naturais	CST em Agroecologia
	Produção Alimentícia	CST em Alimentos
	Licenciatura	Licenciatura em Química
	Bacharelado	Bacharelado em Medicina Veterinária

Após a consolidação do ensino superior em nível de graduação, o IFPB iniciou a oferta de cursos de pós-graduação, nas suas diversas áreas, com a finalidade de atender à demanda social por especialistas. Os cursos de especialização *lato sensu* em Segurança da Informação, Educação Profissional e Gestão Pública iniciaram uma série de cursos de pós-graduação ofertados pelo IFPB.

Para uma instituição de ensino profissionalizante que prima pela qualidade e busca a todo tempo incrementá-la, é estratégico para o seu dinamismo ter um programa de incentivo e difusão da cultura da pesquisa científica e tecnológica. Nesse sentido, o IFPB tem buscado construir e difundir conhecimentos, apoiar tecnologicamente o setor produtivo, propiciar a iniciação científica aos discentes, fazer a realimentação curricular dos cursos, obter recursos para a Instituição e incentivar a formação em pós-graduação dos servidores.

Essas são algumas das razões que justificam tal importância.

Assim, a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, setor tático responsável pelas ações para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, pela inovação tecnológica e pela pós-graduação no IFPB, apresenta uma proposta de Política de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, tendo como diretriz primeira uma política, cujo instrumento norteador sejam as ações nesses campos.

Os grupos ou núcleos de pesquisa constituem-se células *mater* do desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e da inovação na Instituição. Buscar formas de incentivar a sua criação/consolidação e apoiar o seu desenvolvimento torna-se crucial para o sucesso de qualquer plano institucional de pesquisa científica e tecnológica, inovação e pós-graduação.

Naturalmente, associa-se pesquisa aos cursos superiores ou aos programas de pós-graduação. A pesquisa científica e tecnológica, desenvolvida no IFPB, porém, já vem sendo realizada em todas as modalidades de ensino do IFPB: Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino de Graduação (Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura) e Ensino de Pós-Graduação (*Lato Sensu*).

Assim, o IFPB há muito tem demonstrado o seu potencial no campo da pesquisa científica e tecnológica. Possui uma infraestrutura física de laboratórios de razoável a boa e um quadro efetivo de recursos humanos bem qualificados. Atualmente, o IFPB possui 28 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e certificados pela Instituição, nas seguintes áreas:

- Ciências Agrárias – 1;
- Ciências Exatas e da Terra – 10;
- Ciências Humanas – 4;
- Ciências Sociais Aplicadas – 2;
- Engenharias – 7;
- Linguística, Letras e Artes – 4.

Esses grupos têm apresentado produção acadêmica constante e consistente, inclusive proporcionando aos discentes a iniciação científica e servindo de incentivo para a formação de novos grupos.

A Instituição conta, ainda, com um veículo impresso para divulgação de trabalhos científicos e tecnológicos, que é a *Revista Principia*.

É sobre [esta](#) base de ciência e tecnologia, construída nos últimos anos, que o IFPB trabalha para reforçar a sua capacidade de produção de pesquisas científicas e

tecnológicas e de inovação tecnológica, voltadas ao desenvolvimento educacional, econômico e social da nossa região de abrangência.

Além das atividades pertinentes à Pesquisa, o IFPB tem atuado, também, junto à Extensão, desenvolvendo, de acordo com as Dimensões da Extensão estabelecidas pelo FORPROEXT (Fórum de Dirigentes de Extensão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica), os seguintes projetos:

Projetos Tecnológicos: desenvolvimento de atividades de investigação científica, técnica e tecnológica, em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação.^[1]

Serviços Tecnológicos: oferta de serviços de consultoria, assessoria,^[2] e outros serviços de cunho técnico e tecnológico, para o mundo produtivo.^[3]

Eventos: realização de ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna.^[4]

Projetos Sociais: projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.^[5]

Cursos de Extensão: ação pedagógica de caráter teórico e prático de oferta não regular, que objetiva a capacitação de cidadãos.^[6]

Projetos Culturais Artísticos e Esportivos: compreende ações de apoio e promoção de eventos de caráter cultural, cívico, artístico e desportivo.^[7]

Visitas Técnicas e Gerenciais: interação das áreas educacionais da Instituição com o mundo do trabalho.^[8]

Empreendedorismo: compreende o apoio técnico educacional com vistas à formação empreendedora, bem como ao desenvolvimento de serviços e produtos tecnológicos.

Acompanhamento de egressos: constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o desenvolvimento profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Para o ano de 2012, o IFPB lançará curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, na área de Engenharia Elétrica.

1.4 Cenário socioeconômico da região

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro, limitada pelos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2007, contava com uma população estimada em 3.641.395 de habitantes, segundo o Censo de 2007, divulgado pelo IBGE.

Apesar de possuir uma economia pequena, se comparada com aquelas dos estados mais desenvolvidos do país, a Paraíba tem experimentado índices de crescimento bastante expressivos. A variação do produto interno bruto do estado, em comparação aos índices apresentados para o Nordeste e o Brasil, pode ser vista com o auxílio da Tabela 1.

Ano Moeda PIB <i>per capita</i>	2004	2005	2006	2007
Brasil	R\$ 10.692,19	R\$ 11.658,10	R\$ 12.686,60	R\$ 14.465,00
Nordeste	R\$ 4.898,99	R\$ 5.498,83	R\$ 6.028,09	R\$ 6.749,00
Paraíba	R\$ 4.209,90	R\$ 4.690,00	R\$ 5.507,00	R\$ 6.097,00

Tabela 1 - Produto Interno Bruto *per capita* do Brasil, Nordeste e Paraíba - Fonte IBGE (2007)

No tocante aos aspectos econômico, social e político, a Paraíba está dividida em 4 mesorregiões, assim denominadas, de acordo com a classificação estabelecida pelo IBGE: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano (Figura 3).

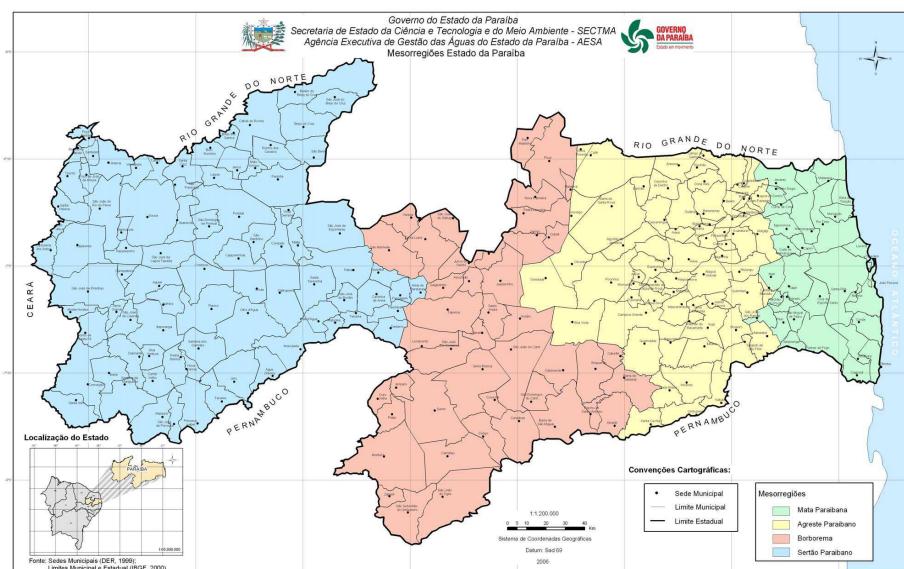


Figura 3 - Mesorregiões econômicas da Paraíba

Essas mesorregiões estão, por sua vez, desagregadas em 23 microrregiões geográficas. Diante da prevalência dos problemas enfrentados pela população que habita as áreas semiáridas do Estado e da necessidade de solucionar a crise econômica que afeta a Zona da Mata e a Região do Brejo, optou-se por adotar a divisão clássica do Estado da Paraíba e agregar seus principais espaços econômicos nas seguintes zonas geoeconômicas: Litoral-Mata, Agreste-Brejo e Semiárido.

A zona Litoral-Mata corresponde à mesorregião Mata Paraibana, definida pelo IBGE e integrada pelas seguintes microrregiões geográficas: Litoral Norte, Sapé, João Pessoa e Litoral Sul, que englobam 30 dos 223 municípios do Estado, ou seja, 13,45% do total. Com uma superfície de 5.242 km² (9,3% do território do Estado), abrigava uma população de 1.196.594 habitantes em 2000, o que significa uma densidade de 228,3 hab/km². O grande aglomerado urbano da capital do Estado é um dos principais responsáveis por essa concentração populacional.

A zona do Agreste-Brejo abrange quase que integralmente as microrregiões constitutivas da mesorregião do Agreste, tal como definida pelo IBGE: Esperança, Brejo Paraibano, Guarabira, Campina Grande, Itabaiana e Umbuzeiro. Essas seis microrregiões reúnem 48 municípios (21,5% do total). Para os efeitos da classificação aqui adotada, a zona do Agreste-Brejo deixa de englobar as microrregiões do Curimataú Ocidental e do Curimataú Oriental, que passam a integrar a Zona Semiárida. Com isso, a zona do Agreste-Brejo passa a ter uma área de 7.684km² (13,6% da superfície total do Estado) e uma população de 950.494 habitantes em 2000 (IDEME, 2001), consistindo em uma zona de grande concentração populacional, pois possuía uma densidade demográfica de 123,7 hab/km² naquele ano, correspondendo a 54% da observada na Zona Litoral-Mata. A densidade demográfica do Agreste-Brejo é 2 vezes superior à média do Estado. O peso populacional do Agreste-Brejo é, em grande parte, devido à cidade de Campina Grande, onde vivem 37,4% dos habitantes dessa zona.

A Zona Semiárida é a mais extensa em área, com 43.513,65 km² (77,1% do total do Estado), assim como a dotada de maior número absoluto de habitantes. Sua população, em 2000, era de 1.296.737 pessoas (37,6% do total), o que representava uma densidade demográfica de 29,8 hab/km². Esse indicador espelha as dificuldades enfrentadas pela população que vive naquela zona, pois dada à escassez relativa de recursos naturais que a caracteriza, ela apresenta a menor densidade demográfica entre as zonas geoeconômicas consideradas. Sua população está sujeita a condições de insustentabilidade, tanto econômica quanto social, bem mais difíceis de controlar do que as encontradas nas zonas

Litoral-Mata e Agreste-Brejo. Comparado aos demais espaços semiáridos do Nordeste, o da Paraíba é um dos mais afetados pela degradação ambiental.

Da categoria semiárida paraibana aqui considerada, fazem parte os seguintes espaços: Mesorregião do Sertão Paraibano (Microrregiões Geográficas de Catolé do Rocha, Cajazeiras, Sousa, Patos, Piancó, Itaporanga e Serra do Teixeira); Mesorregião da Borborema (Microrregiões do Seridó Ocidental, Seridó Oriental, Cariri Ocidental e Cariri Oriental); e as terras do Planalto da Borborema, conhecidas como Curimataú, representadas pelas Microrregiões do Curimataú Ocidental e do Curimataú Oriental, que integram a Mesorregião do Agreste, tal como classificada pelo IBGE. Para efeito de análise de mercado, podemos dividir a Paraíba em três mesorregiões distintas: a zona da mata, região polarizada pela capital João Pessoa; o agreste, região central do estado, polarizada pela cidade de Campina Grande; e o sertão, com suas características próprias, polarizada pela cidade de Patos.

O sertão se caracteriza pelo baixo índice de industrialização, em relação a sua extensão e densidade populacional. Basicamente, observa-se a presença de indústrias de beneficiamento mineral (área na qual o estado apresenta um considerável potencial de exploração), além da indústria de alimentos e bebidas, ambas com baixos índices de automação. A mesorregião conta com três distritos industriais, o de Patos, com aproximadamente 35,0 ha, o de Sousa, com 32,5 há, e o de Cajazeiras, com 21,39 ha.

Embora dotadas de razoável infraestrutura, as indústrias dessa mesorregião não declararam investimentos em melhorias e/ou ampliações da capacidade produtiva no protocolo de intenções industriais entre 1996 e 1998, e apenas uma delas recebeu incentivos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba (FAIM) no mesmo período, o que resultou em menos de 100 novas vagas na cidade de Cajazeiras.

Na área educacional, o sertão paraibano é atendido pela rede estadual de escolas públicas, responsáveis pelo ensino médio, na maioria das cidades da região. A rede municipal é responsável pelo ensino básico e fundamental, ofertados na zona urbana e rural na maioria dos municípios. A região conta ainda com dois *Campus* do Instituto, o de Sousa e o de Cajazeiras, servindo boa parte da região do Sertão; com unidades do SENAI, SENAC, SEBRAE e rede privada, além de ser atendida por projetos do SENAR e do SENAT.

No ensino superior, além do *Campus* de Cajazeiras, que oferta dois cursos superiores de tecnologia (Desenvolvimento de Softwares e Automação Industrial), o sertão conta com vários *campi* da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), localizados

nas cidades de Patos, Sousa e Cajazeiras, onde são oferecidos cursos como Engenharia Florestal, Veterinária, Direito, Pedagogia e outros. A cidade de Patos conta ainda com a Fundação Francisco Mascarenhas, que leciona cursos de graduação e pós-graduação.

A mesorregião do agreste paraibano apresenta um grau de urbanização e desenvolvimento maior que a do sertão e comparável a da zona da mata. Com três distritos industriais – todos situados na cidade de Campina Grande – ela apresenta indústrias de transformação nas áreas de química, eletroeletrônicos, mineração, têxtil, metal-mecânica, produtos alimentícios, bebidas, materiais plásticos, papel e papelão, cerâmica, couro calçado, editorial e gráfico e borracha. O índice de automação das indústrias varia de baixo a médio, com algumas indústrias empregando tecnologias de ponta no seu processo produtivo.

A cidade polo da região possui uma grande demanda de serviços técnicos na área de eletrônica, seja para atender o parque industrial, seja na prestação de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas, dentre os quais se destacam os de informática. Observando o número de empresas assistidas pelos recursos do FAIM entre os anos de 1996/98, cerca de 34 indústrias de diversos setores da economia foram beneficiadas, gerando cerca de 6.500 empregos somente na mesorregião.

No que diz respeito à oferta de educação básica, a região é atendida pelas redes estadual, municipal e privada. Devido a maior renda no município, a cidade de Campina Grande possui ampla rede privada de ensino, atuando tanto no ensino fundamental quanto no médio.

A cidade de Campina Grande conta com três instituições de ensino superior. A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que oferece cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA).

Recentemente foi lançado pelo Sistema FIEP (SESI, SENAI e IEL) a Universidade Corporativa da Indústria da Paraíba, que terá sede na cidade e oferecerá cursos superiores em várias áreas do conhecimento. Destaca-se ainda a vocação da região no desenvolvimento de novas tecnologias no campo da Engenharia Elétrica e de Informática, devido principalmente à influência da UFCG, com seu curso de Engenharia Elétrica, classificado entre os cinco melhores do país, e da Escola Técnica Redentorista. Como resultado dessa vocação, observa-se o aumento do número de empresas de base tecnológica e empresas incubadas no Parque Tecnológico da Paraíba. A cidade de

Campina Grande, por sua vocação econômica, também é sede da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

Além do mais, o agreste, capitaneado por Campina Grande, conta com a presença de unidades do SENAI, SENAC, SEBRAE, além de outras instituições de educação profissional, públicas e privadas, tendo se destacado por sua vocação educacional, ampliando sua área de atendimento aos demais estados da região e do país.

Situação similar à do agreste ocorre na mesorregião da zona da mata. Os seis distritos industriais existentes nas cidades de João Pessoa – Conde, Alhandra, Guarabira, Santa Rita e Cabedelo –, abrigam indústrias nas mais diversas áreas da atividade econômica. O número de indústrias, volume de produção e taxas de emprego são as maiores do estado, com maior concentração na área de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Embora o número de indústrias, bem como o volume de investimento tenha aumentado, a média de empregos na indústria tem decrescido nos últimos anos no estado, passando de 111,1% no ano de 1995 para 95,3% no ano de 1998. Nota-se que no mesmo período houve um crescimento semelhante em outras áreas, como a de serviços e comércio.

Na área educacional, destaca-se o número elevado de oferta de vagas nas instituições de ensino superior, bem como na educação básica e profissional. João Pessoa, a principal cidade da região, conta atualmente com onze IESs (com o IFPB incluso), centenas de escolas públicas e privadas que atuam na educação básica, além de unidades do SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SEBRAE e instituições privadas de educação profissional. Ela tornou-se um centro educacional de médio porte – em nível nacional –, algo que tende cada vez mais a crescer em função da crescente demanda por oportunidades educacionais, tendência essa que tem merecido atenção e ações constantes do Instituto Federal da Paraíba, que conta com 3 unidades na região.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável do estado prevê investimentos em diversas áreas, levando em conta os seguintes fatores:

- potencialidades associadas aos complexos produtivos já instalados e consolidados, como: têxtil-vestuário, couro-calçados, eletroeletrônico, metal mecânico e mineração, indústria química e de alimentos, construção civil;
- capacidade científica e tecnológica em segmentos específicos, em especial agropecuária, eletroeletrônica e informática;
- potencialidades representadas pelas pequenas e médias empresas;

- boa dotação de infraestrutura e presença marcante de entidades voltadas para a formação, especialização e treinamento de recursos humanos, como centro de ensino superior, ao lado de entidades como SENAI, SENAC, IFPB e a ESPEP;
- localização geográfica estratégica do estado da Paraíba;
- redução das desigualdades sociais;
- desenvolvimento de programas estruturantes referenciados na sustentabilidade ambiental;
- programas de saneamento e urbanização;
- programa de incentivo ao turismo;
- programa de recursos hídricos e de polos de irrigação;
- programa de incentivo ao desenvolvimento das cidades polos: João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Pombal, Sousa e Cajazeiras;
- programa de eixos de integração econômica (Rodovias, Ferrovias e Portos).

O Instituto Federal da Paraíba abrange todo o território paraibano, desde João Pessoa e Cabedelo, no litoral; Campina Grande, no brejo e agreste; Picuí, no Seridó Ocidental; Monteiro, no Cariri; Patos, Cajazeiras, Souza e Princesa Isabel, na região do sertão, conforme demonstrado na Figura 2.

Atuando primordialmente na Paraíba, mas não excluindo atividades nacionais ou internacionais, o Instituto desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas: comércio, construção civil, educação, geomática, gestão, indústria, informática, letras, meio ambiente, química, recursos pesqueiros, agropecuária, saúde, telecomunicações e turismo e hospitalidade.

Dessa forma, o Instituto Federal da Paraíba procura, ao interiorizar a educação tecnológica, adequar sua oferta de ensino, extensão e pesquisa primordialmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba permite que a área de influência do Instituto Federal se estenda além das divisas do estado. Assim, regiões mais industrializadas, como Recife e Natal, têm, historicamente, solicitado profissionais formados pelo Instituto para suprir a demanda em áreas diversas.

1.5 Missão institucional

Preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.6 Valores e princípios

No exercício da gestão, o IFPB deve garantir a todos os seus *Campi* a autonomia da gestão institucional democrática a partir de uma administração descentralizada tendo como referência os seguintes princípios:

- a) Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais;
- b) Desenvolvimento Humano – Desenvolver o ser humano, buscando sua integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem estar social;
- c) Inovação – Buscar soluções às demandas apresentadas;
- d) Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- e) Autonomia dos *Campi* – Administrar, preservando e respeitando a singularidade de cada *campus*;
- f) Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de conhecimento das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- g) Respeito – Atenção com alunos, servidores e público em geral;
- h) Compromisso Social – Participação efetiva nas ações sociais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade.

1.7 Finalidades

Segundo a Lei nº 11.892/08, o Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba atuará em observância à legislação vigente com as seguintes finalidades:

I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal da Paraíba;

V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico e Criativo.

VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização Pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida; e

X – promover a integração e correlação com instituições congêneres, nacionais e Internacionais, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

1.8 Objetivos

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

I. ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III. realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, culturais e ambientais;

V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI. ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Dados gerais

Denominação	Curso Superior em Licenciatura em Computação
Carga horária total	3.110 horas
Carga horária teórica	1.860 horas
Prática profissional	1.250 horas
Estágio	400 horas
Duração	8 (oito) semestres
IPES Proponente:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB
Eixo Tecnológico	Informação e Comunicação
Vigência	A partir do semestre 2013.2
Modalidade	Superior a distância
Vagas Semestrais	400
Vagas Anuais	800
Número de Polos presenciais	8
Responsável pelo projeto	Francisco Daladier Marques Júnior
Função do responsável	Professor
Contato	(83) 9632-3080 daladierjr@ifpb.edu.br
Integração a UAB	Portaria nº 802, de 18 de Agosto de 2009.
Credenciamento MEC	Portaria nº 1.369, de 7 de dezembro de 2010.

2.2 Justificativa

No atual contexto histórico marcado pelo processo de globalização, avanços científicos e tecnológicos são inegáveis os impactos provocados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na nossa sociedade. Esses impactos têm provocado, no sistema educacional brasileiro, diversos desafios, dentre os quais a aplicação de novas tecnologias ao ensino, bem como novas exigências nos programas de formação de professores.

Nesse sentido, a vida pós-moderna impõe uma mudança no pensamento educacional, pelas inovações das ciências e das técnicas que transformaram a realidade do nosso cotidiano com o uso do computador na educação, o qual tem um papel fundamental de ultrapassar as fronteiras da educação tradicional.

O uso de computadores na educação coloca novas questões e revoluciona o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando ao educando acesso às informações, autonomia na maneira de construir o seu próprio conhecimento. Por outro lado, exige um

novo perfil do educador, com uma sólida formação para o uso pedagógico do computador e de outras tecnologias, de modo que o capacite para interagir com os educandos, e estes possam ter clareza dos objetivos do aprendizado.

Nessa perspectiva, o papel do educador é de mediador e construtor da aprendizagem por meio da interatividade com os educandos, e, ao mesmo tempo, aprendiz, que se defronta, então, com uma nova concepção na construção do conhecimento. É importante que os educadores sejam conscientes de que a tecnologia computadorizada não se resume em mouse, teclado, CPU e softwares, mas sim em saber empregá-los numa realidade pedagógica existencial.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (p. 118), encontra-se a afirmativa de que o estudante não deve ser visto apenas como quem usa a informática como instrumento de aprendizagem, mas também como aquele que conhece os equipamentos, programas e conceitos que lhes permitam a integração ao trabalho e ao desenvolvimento individual e interpessoal.

Contudo, torna-se imperativo a formação de professores para atender a esses desafios frente às exigências do mundo contemporâneo, em que a informática ganha espaço nos currículos escolares do ensino fundamental, médio e profissional. É imprescindível a formação de educadores voltada para a (re)significação de sua atuação e, ainda, para a construção de competências adequadas à utilização dos recursos computacionais frente aos desafios que se deparam e, consequentemente, para melhoria da qualidade na oferta da educação básica e profissional.

Para fortalecer a formação de profissionais de TI, algumas políticas públicas foram criadas a fim de oferecer conhecimentos de informática aos alunos da formação básica, como é o caso do estado do Rio de Janeiro e da cidade de Manaus. Contudo, já existem alguns projetos de leis em tramitação para alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com o intuito de incluir obrigatoriamente a disciplina de informática no ensino médio, para que os egressos tenham melhores condições de concorrer num mundo de trabalho mais competitivo.

Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) se propõe a ofertar o curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, com o objetivo de preparar, primordialmente, professores para atuarem na educação básica e profissional. Dessa forma, a instituição busca responder as políticas de inclusão social, digital, democratização e acesso ao ensino superior de um percentual significativo da população.

As políticas de ensino do IFPB, previstas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2010-2014, pautam-se pela busca da excelência do ensino, melhoria das condições do processo de ensino e de aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, numa gestão democrática. A concepção dessas políticas busca sempre responder aos anseios dos mais diversos segmentos da Instituição e, também, da sociedade. A demanda crescente por formação impõe desafios à educação dos cidadãos e à prática acadêmica das instituições de ensino, exigindo que a ciência e a tecnologia estejam a serviço do atendimento dessas necessidades.

Dessa forma, o IFPB assume o compromisso com a formulação de uma prática de acesso e permanência na instituição educativa de sujeitos em situação de exclusão, política que se traduz numa diretriz pedagógica cujo foco é o atendimento às necessidades e características dessa população excluída (PDI, p. 51).

Nessa perspectiva, o IFPB define, no PDI, os objetivos de suas políticas de ensino e respectivas estratégias de ação, prevendo, também, a criação de cursos de educação a distância. Portanto, com a proposta de um curso de Licenciatura em Computação na modalidade a distância, o IFPB também pretende “consolidar os Cursos de Educação a Distância considerando esta modalidade como uma possibilidade de democratização e expansão do ensino” (PDI, IFPB, p. 52), cumprindo, também, uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

O projeto do curso de Licenciatura em Computação será adequado às exigências da Universidade Aberta do Brasil (UAB) – sistema integrado por instituições públicas de ensino superior.

A UAB foi criada pelo Ministério da Educação em 2005 e, posteriormente, instituída por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, com o objetivo de atender camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por intermédio da metodologia da educação à distância.

Atualmente, esse sistema conta com mais de 180 mil matrículas ativas, com 607 polos em funcionamento e 90 instituições participantes (Sinopse - Capes, MEC, 2011, p. 36).

No documento mencionado anteriormente, consta também que, no sistema UAB, o público em geral é atendido, mas os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Constata-se que, ao longo dos anos, o índice de atendimento em cursos de graduação a distância vem aumentando gradativamente, conforme índices de matrículas no gráfico a seguir (Figura 4).

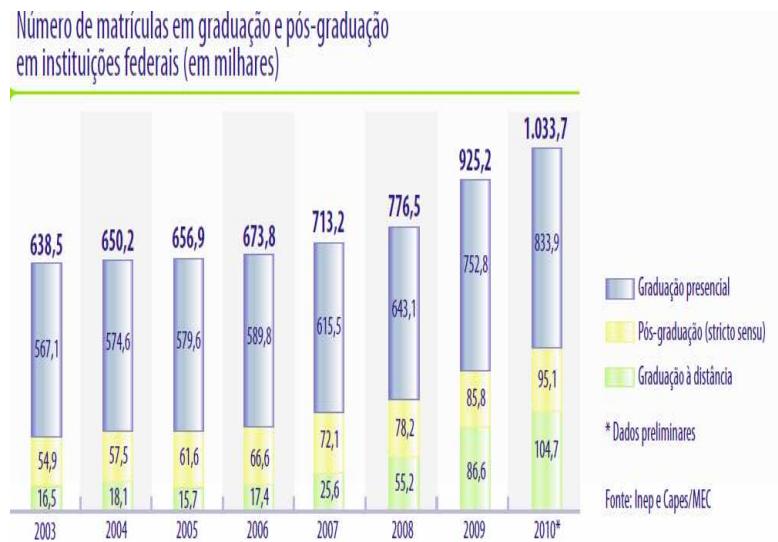


Figura 4 - Número de matrículas em graduação e pós-graduação em instituições federais (MEC, 2011).

No atual contexto, percebe-se que, no Brasil, a ofertas de cursos na modalidade a distância vem se evidenciando cada vez mais. Isso muito contribuirá para o processo de democratização e acesso da educação superior para muitos que estão excluídos do processo educacional por diversos motivos, principalmente os que não dispõem de tempo suficiente para frequentar os cursos presenciais.

De acordo com Moran (2000, p. 1), educação a distância não é um “fast-food” em que o aluno se serve de algo pronto. É uma prática que permite um equilíbrio entre as necessidades e habilidades individuais e as do grupo – de forma presencial e virtual. [...] intercalando períodos de pesquisa individual com outros de pesquisa e comunicação conjunta.

Cabe destacar, pois, que a EaD é uma modalidade regulada por uma legislação específica. O respaldo legal para o ensino a distância surge, no Brasil, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – que estabelece, em seu artigo 80, a possibilidade de uso orgânico de EaD em todos os níveis e modalidades de ensino. Esse artigo foi regulamentado posteriormente pelos Decretos nºs 2.494 e 2.561, de 1998, mas ambos revogados pelo Decreto nº 5.622, em vigência desde sua publicação em 20 de dezembro de 2005 (MEC, 2005).

Portanto, a proposta do curso de Licenciatura em Computação na modalidade a distância está elaborada considerando o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

O referido projeto considerou também o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos dos Decretos nºs 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Observou-se, ainda, as Portarias nºs 1, de 10 de janeiro de 2007, nº 40, de 13 de dezembro de 2009, e nº 10, de 2 de julho de 2009. Pautou-se, também, nas diretrizes para os cursos de licenciaturas, tratadas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Na proposta do curso em pauta, também foram consideradas as diretrizes contidas nos referenciais de qualidade para educação a distância.

Aliado a todos os fatos supracitados, o IFPB oportuniza o seu quadro de docentes e técnicos, com reconhecida qualidade, para executar este projeto pedagógico, visto que seus cursos da área de TI estão entre os melhores cursos do país. Segundo o ENADE do ano de 2008, o Curso de Redes de Computadores, do *Campus João Pessoa*, ocupa o 4º lugar nacional, e o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do *Campus Cajazeiras*, ocupa o 5º lugar nacional.

São com esses fatores que o IFPB busca uma aliança com a UAB, objetivando formar professores que utilizem a informática como meio para potencializar a educação sob todas as óticas, oferecendo oportunidades de capacitação para cidadãos nas áreas mais remotas, para que estes possam contribuir com o forte crescimento do país, por meio do viés da educação.

2.3 Concepção do curso

Este curso foi concebido levando em consideração os seguintes elementos: realidade local, Política de Ensino do IFPB, estudo, debates e reflexões em torno da formação docente, diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Educação para Licenciatura em Computação e as modernas concepções de educação a distância.

2.3.1 A Política de Ensino do IFPB e a realidade do Estado da Paraíba

O IFPB tomou a decisão política e estratégica de implantar cursos na modalidade a distância visando ampliar oportunidades para cidadãos paraibanos que vêm sendo excluídos da educação por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo para frequentar cursos presenciais.

Dois fatos foram determinantes nessa decisão: em primeiro lugar, a percepção e constatação de que as organizações educacionais no mundo, e no Brasil em particular, tendem cada vez mais a ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância; e, em segundo lugar, o conhecimento dos altos índices de exclusão econômica e educacional no Estado da Paraíba, onde a taxa de pobreza é da ordem de 71,4%, o percentual da população na faixa etária de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio é de 17,4% e da população de 18 a 24 anos matriculada no ensino superior é de 4,9%.

Entendendo que a educação é condição para reverter esse quadro de exclusão, o IFPB tem como diretriz central a ampliação de oportunidades educativas para os cidadãos paraibanos do interior do Estado, por meio da oferta de cursos de extensão, cursos técnicos, cursos de tecnologia, cursos de licenciaturas, cursos de especialização e cursos de formação continuada e de curta duração.

Além disso, o IFPB está comprometido com a implementação da Política Nacional de Formação de Professores, de acordo com o Decreto nº 6.755/2009, que prevê um regime de colaboração entre União, estados e municípios, para a elaboração de um plano estratégico de formação inicial para os professores que atuam nas escolas públicas.

Em decorrência do exposto, o Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, tem como motivação e propósito ampliar as oportunidades para os cidadãos paraibanos e, particularmente, contribuir para a formação de professores em exercício na educação básica pública que não possuem graduação ou atuam em áreas diferentes das licenciaturas em que se formaram.

2.3.2 A formação tradicional de professores

Quem fizer um estudo da estrutura curricular dos cursos de formação de docentes nas instituições públicas de ensino superior, constatará facilmente que a visão dominante na formação dos profissionais para educação básica consiste em complementar a formação específica com a formação pedagógica. Nesses cursos, os saberes não se articulam, são colocados um ao lado do outro e, em consequência, terminam formando professores com uma visão fragmentada das diferentes áreas do conhecimento, comprometendo a qualidade da sua intervenção no plano profissional e também na esfera sociopolítica.

A proposta desenhada neste curso objetiva superar essa visão. Para realizar essa tarefa, faz-se necessário identificar claramente as dimensões presentes no preparo de um professor: ele será um profissional formado em uma área do conhecimento, atuará em uma instituição educacional e sempre estará envolvido com atividades relacionadas a outras pessoas. Por essas razões, esse curso articula e integra três áreas de formação: a formação na área de computação, que aprofunda os conhecimentos básicos nas áreas de banco de dados, redes, segurança, sistema, suporte e programação, garantindo ao futuro profissional pleno domínio da matéria que lecionará; a formação pedagógica, que apresenta uma visão sistêmica e panorâmica dos diversos aspectos da educação, incluindo suas dimensões históricas, filosóficas, sociológicas e metodológicas; e a formação complementar, que tem como meta sensibilizar o aluno para as questões políticas, sociais, culturais e éticas. A ideia é formar um cidadão competente, solidário e capaz de contribuir para o desenvolvimento local e nacional.

2.3.3 Diretrizes curriculares

A construção do currículo, bem como a proposta didático-pedagógica do curso de Licenciatura em Computação na modalidade a distância, apresentada neste Projeto, fundamentou-se nos seguintes documentos:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, datada de 1996;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

- Resolução CNE/CP nº 2, de 4 de março de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior;
- Resolução CNE/CES nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 4.281/2002, que regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Decreto nº 5.626/2005, que institui a disciplina de Libras (optativa);
- Decreto nº 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e caracteriza a educação a distância como modalidade educacional;
- Diretrizes para Implantação da EaD nos institutos federais, de agosto de 2010;
- Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, de abril de 2010, que propõe a estrutura do curso de Licenciatura em Computação, juntamente com a proposição de algumas disciplinas que devem constar neste curso.

Dessa forma, a organização da estrutura curricular construída para este curso abrange as disciplinas nas dimensões acadêmica, profissional e de pesquisa, desenvolvendo uma prática sistemática de acompanhamento e de avaliação, de modo a formar professores com conhecimento teórico-prático, no âmbito da Informática e das suas subáreas, para atuar na docência de Ensino Fundamental e Médio e com capacidade de contribuir para a melhoria da educação por meio de uma maior compreensão da realidade social.

Nessa perspectiva, o dimensionamento da carga horária do curso é estruturado com base na integração da teoria com a prática, de modo a garantir que o egresso tenha condições de superar os desafios que se apresentem no exercício da profissão, considerando a multiplicidade de papéis que o licenciado em Informática exerce ou pode vir a exercer no âmbito da sociedade e nas diversas aplicações profissionais de seus conhecimentos, habilidade e competências.

Com base nesse entendimento, o curso observa o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais, em torno dos seguintes eixos articuladores:

- dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;

- da interação, da comunicação e do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;
- entre disciplinaridade e interdisciplinaridade;
- da formação comum com a formação específica;
- dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;
- das dimensões teóricas e práticas.

Considerando a efetivação desses eixos articuladores, o viés metodológico do curso privilegia a abordagem do conhecimento a partir da problematização, ou seja, de situações vivenciadas pelo educando no contexto educacional, bem como em projetos de trabalho e pesquisa, de forma a favorecer a construção de uma postura reflexiva e crítica em que o aluno se torna ator da sua aprendizagem.

2.3.4 Bases teórico-metodológicas

Existem diferentes abordagens ou formas de organizar o processo de ensino em educação a distância. Segundo Valente (2011), dependendo do grau de interação entre professor e aprendiz e entre os aprendizes, é possível classificar as seguintes abordagens: a *broadcast*, a escola virtual e o “estar junto virtual”.

A abordagem *broadcast* se caracteriza por usar meios tecnológicos para enviar informações ao aluno, inexistindo interação entre professor e aluno e entre alunos.

A abordagem *escola virtual* se caracteriza por usar tecnologias para criar a versão virtual da escola tradicional, com alguma interação entre aluno e professor.

A abordagem “*estar junto virtual*” se caracteriza pela interação intensa entre os sujeitos envolvidos na construção do conhecimento. Segundo Valente (2011), essa possibilidade é real porque a *Internet* criou os meios que permitem o acompanhamento do aluno pelo professor e as relações entre alunos.

Moran (2011) classifica os modelos de ensino superior a distância em virtual e semipresencial. No modelo virtual, a orientação dos alunos é feita a distância, pela *Internet* ou telefone. Os alunos entram em contato com o professor e o tutor durante o semestre e se encontram presencialmente somente para fazer as avaliações presenciais, não existindo os polos. Já o modelo semipresencial, há polos perto dos alunos e o uso de tutor presencial e tutor *online* para sanar dúvidas dos alunos.

Segundo Vasconcellos (2005):

O conhecimento não é transferido ou depositado pelo outro (conforme a concepção tradicional), nem é inventado pelo sujeito (concepção espontaneísta), mas sim construído pelo sujeito na sua relação com os outros e com o mundo. Isto significa que o conteúdo que o professor apresenta precisa ser trabalhado, refletido, reelaborado, pelo aluno, para se constituir em conhecimento dele.

Em face dessa visão, esse autor sustenta a tese de que a construção do conhecimento passa, necessariamente, pelas as seguintes etapas:

a) Mobilização para o Conhecimento

A mobilização se apresenta como uma dimensão propriamente pedagógica em relação à teoria do conhecimento, uma vez que esta não coloca o problema do interesse do sujeito em conhecer (este é suposto). De modo geral, na situação pedagógica, esse interesse tem que ser provocado. A mobilização visa possibilitar o vínculo significativo inicial entre o sujeito e o objeto, provocar a necessidade, acordar, desequilibrar, fazer o “corte”. O trabalho do educador, a princípio, é tornar o objeto em questão em objeto de conhecimento para aquele sujeito. Aqui é necessário todo um esforço a fim de dar significado inicial para que o sujeito leve em conta o objeto como um desafio. Trata-se de estabelecer um primeiro nível de significação, em que o sujeito chegue a resgatar e/ou elaborar as primeiras representações mentais do objeto a ser conhecido.

b) Construção do Conhecimento

Para a elaboração efetiva do conhecimento, deve-se possibilitar o confronto entre o sujeito e o objeto, no qual o educando possa penetrar no objeto, apreendê-lo em suas relações internas e externas, captar sua essência. Trata-se de um segundo nível de interação, em que o sujeito deve construir, pela sua ação, o conhecimento por meio da elaboração de relações cada vez mais totalizantes. Conhecer é estabelecer relações; quanto mais abrangentes e complexas forem as relações, melhor o sujeito estará conhecendo. O educador deve colaborar com o educando na decifração, na construção da representação mental do objeto em estudo.

c) Elaboração e Expressão da Síntese do Conhecimento

Na dinâmica do processo, deve-se ajudar o educando a elaborar e explicitar a síntese do conhecimento e a dimensão relativa à sistematização dos conhecimentos que vêm sendo adquiridos, bem como da sua expressão. O trabalho de síntese é fundamental

para a compreensão concreta do objeto. Por seu turno, a expressão constante dessa síntese (ainda que provisória) é também fundamental para, de um lado, organizar o pensamento e possibilitar a incorporação paulatina dos novos conceitos na linguagem do aprendiz e, de outro, permitir a interação do educador com o caminho de construção de conhecimento que o educando está fazendo.

Conclui o autor que, “através destas três dimensões do trabalho do educador, temos a orientação para o processo de construção do conhecimento em sala de aula. Não é tanto a sequência rígida dos momentos que está em questão, mas o passar por todos eles, ou seja, o movimento entre as dimensões”.

Este curso procura articular e integrar os seguintes elementos: a abordagem “estar junto virtual”, as melhores práticas do modelo de curso a distância semipresencial e a metodologia dialética de construção do conhecimento.

Assim, o processo de ensino-aprendizagem será marcado por intensa interação entre professor e alunos e entre alunos, tanto no plano virtual quanto no plano presencial; e pela construção do conhecimento, acompanhado e planejado sistematicamente de forma a criar para todos os alunos condições de vivenciar todas suas etapas e fases.

2.4 Público-alvo

Profissionais que atuam como docentes na educação básica pública e privada que ainda não possuem graduação, ou atuam em áreas diferentes das licenciaturas em que são habilitados, além daqueles que residem distantes dos centros urbanos.

2.5 Objetivos do curso

2.5.1 Objetivo geral

Capacitar educadores na área de informática, com o objetivo de atuarem na educação básica e profissional técnica de nível médio, buscando qualificá-los e envolvê-los com o gerenciamento do processo de ensino-aprendizagem, estimulando a pesquisa, a criatividade e investimento na própria formação e no desenvolvimento de ferramentas e métodos pedagógicos.

2.5.2 Objetivos específicos

São objetivos específicos do Curso Superior em Licenciatura em Computação, na modalidade a distância:

- capacitar educadores que tenham compromisso social com a formação de cidadãos, de todas as esferas da sociedade, regidos por princípios éticos e morais e com o desenvolvimento de um mundo sustentável;
- fomentar a formação de profissionais que saibam aplicar os conceitos multidisciplinares nas suas práticas didático-pedagógicas;
- aguçar a formação cognitiva do aluno;
- analisar, desenvolver, atualizar e testar métodos e softwares educacionais, promovendo a produção e objetos de ensino-aprendizagem;
- apontar soluções computacionais e tecnológicas para o auxílio das práticas pedagógicas;
- estimular a busca constante dos avanços das ferramentas computacionais e educacionais;
- desenvolver a visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas;
- desenvolver capacidade de autoaprendizagem;
- formar profissionais humanisticamente, para que obtenham melhor compreensão do mundo e da sociedade, visando o desenvolvimento de habilidades de trabalho em grupo e de comunicação e expressão;
- formar professores com competência para atuarem na área da informática na educação básica e profissional técnica de nível médio;
- elaborar e auxiliar em projetos pedagógicos;
- utilizar, conhecer, projetar e desenvolver as diversas mídias empregadas no processo educativo.

2.6 Perfil do egresso

Segundo os Referenciais Curriculares Nacionais do MEC (2010, p. 72): o licenciado em Informática é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Informática. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Informática, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas, assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento em Informática em saber escolar. Além de

trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Informática, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

2.7 Competências e habilidades

Formação tecnológica

- Especificar requisitos pedagógicos na interação humano-computador;
- Especificar e avaliar softwares e equipamentos para aplicação educacional e de educação a distância;
- Capacitar usuários no âmbito da infraestrutura de software e hardware dos computadores nas organizações;
- Projetar e desenvolver softwares educacionais em equipes interdisciplinares;
- Produzir material didático e administrar laboratórios de informática, para fins educacionais;
- Atuar junto ao corpo docente das escolas e demais organizações no uso efetivo e adequado das tecnologias da educação;
- Atuar como agentes integradores, promovendo a acessibilidade digital.

Formação didático-pedagógica

- Lecionar Informática na educação básica e profissional técnica de nível médio;
- Produzir materiais relacionados ao ensino da Informática;
- Desenvolver uma prática docente capaz de contextualizar o ensino da Informática;
- Realizar atividades interdisciplinares, visando a formação geral e ética do aluno.

Formação complementar

- Dominar conteúdos complementares e sua articulação interdisciplinar com o ensino da Informática;

- Comprometer-se com os valores inspiradores da sociedade democrática e sustentável;
- Utilizar língua(s) estrangeira(s) e moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais;
- Aplicar conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e das atividades cotidianas;
- Desenvolver a autoaprendizagem, incluindo a gestão de tempo e capacidade de organização;
- Aplicar conceitos do processo histórico de formação da cultura afro-brasileira e indígena.

2.8 Campos de atuação do egresso

O profissional licenciado em informática poderá atuar:

- na docência, pesquisa e extensão em tecnologia e informática, contemplando as tendências cotidianas;
- na utilização e avaliação de softwares educacionais;
- no planejamento e execução de currículos que apliquem a informática como suporte e apoio educativo;
- no desenvolvimento de processos de orientação, motivação e estimulação da aprendizagem;
- na elaboração e participação em projetos na área de ensino a distância;
- na organização e administração de laboratórios de informática;
- no desenvolvimento de materiais instrucionais por meio da utilização dos recursos tecnológicos disponíveis.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Superior de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, está organizado em três eixos, a saber: o Eixo Tecnológico, que engloba as disciplinas da Ciência da Computação; o Eixo Pedagógico, que envolve as disciplinas de formação didático-pedagógica; e o Eixo Complementar, formado pelas disciplinas que complementam a formação do discente. Desta forma, as disciplinas do referido curso serão ministradas obedecendo a sequência da matriz curricular (abaixo), onde cada disciplina só será ofertada quando a outra for finalizada. Assim, quando a última disciplina de um semestre terminar, logo a primeira disciplina do próximo semestre será ministrada.

3.1 Matriz curricular

1º Período							
Ordem	Disciplina	CH	EIXO			DIVISÃO CH	CH SEMESTRAL
			TÉC	PED	COMP		
1	Fundamentos da Educação a Distância (EAD)	40			X	40	
2	Introdução à Informática	60	X			20	40
3	Introdução à Computação	60	X			60	
4	Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação	90		X		90	
5	Português Instrumental	60			X	60	
6	Lógica e Algoritmos	60	X			40	20

2º Período							
Ordem	Disciplina	CH	EIXO			DIVISÃO CH	CH SEMESTRAL
			TÉC	PED	COMP		
1	Programação I	80	X			50	30
2	Inglês Instrumental	60			X	60	
3	Matemática Discreta	60			X	60	
4	Didática I	60		X		40	20
5	Aprendizagem Assistida por Computador	60	X				60
6	Projeto Interdisciplinar I	40			X		40

3º Período							
Ordem	Disciplina	CH	EIXO			DIVISÃO CH	CH SEMESTRAL
			TÉC	PED	COMP		
1	Programação Orientada a Objetos I	90	X			60	30
2	Estrutura de Dados	60	X			40	20
3	Didática II	60		X		40	20

4	Psicologia do Desenvolvimento	60		X		60		
5	Sociedade e Cultura Brasileira	60			X	60		
6	Projeto Interdisciplinar II	40			X		40	

4º Período								
Ordem	Disciplina	CH	EIXO			DIVISÃO CH		CH SEMESTRAL
			TÉC	PED	COMP	TEÓRICA	PRÁTICA	
1	Programação Orientada a Objetos II	90	X			60	30	380
2	Banco de Dados	100	X			60	40	
3	Probabilidade e Estatística	60			X	60		
4	Psicologia da Aprendizagem	60		X		60		
5	Ética e Relações Humanas do Trabalho	40			X	40		
6	Projeto Interdisciplinar III	40			X		40	

5º Período								
Ordem	Disciplina	CH	EIXO			DIVISÃO CH		CH SEMESTRAL
			TÉC	PED	COMP	TEÓRICA	PRÁTICA	
1	Engenharia de Software	80	X			40	40	420
2	Redes de Computadores	100	X			60	40	
3	Sociedade e Tecnologia da Informação	40			X	40		
4	Educação Inclusiva	60		X		60		
5	Metodologia do Trabalho Científico I	40			X	40		
6	Estágio Supervisionado I	100		X			100	

6º Período								
Ordem	Disciplina	CH	EIXO			DIVISÃO CH		CH SEMESTRAL
			TÉC	PED	COMP	TEÓRICA	PRÁTICA	
1	Análise e Projeto de Sistemas	80	X			60	20	440
2	Interface Humano Computador	60	X			60		
3	Programação Web I	80	X			40	40	
4	Metodologia e Avaliação de Ensino	80		X		80		
5	Metodologia do Trabalho Científico II	40			X	20	20	
6	Estágio Supervisionado II	100	X				100	

7º Período								
Ordem	Disciplina	CH	EIXO			DIVISÃO CH		CH SEMESTRAL
			TÉC	PED	COMP	TEÓRICA	PRÁTICA	
1	Sistemas Multimídia	60	X			40	20	420
2	Programação Web II	80	X			40	40	
3	Produção de Materiais Instrucionais	60	X				60	
4	Políticas e Gestão da Educação	60		X		60		
5	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	X			40	20	
6	Estágio Supervisionado III	100	X				100	

8º Período								
Ordem	Disciplina	CH	EIXO			DIVISÃO CH		CH SEMESTRAL
			TÉC	PED	COMP	TEÓRICA	PRÁTICA	
1	Libras	60		X		40	20	420
2	Segurança da Informação	60	X			40	20	
3	Introdução à Inteligência Artificial	60	X			60		
4	Programação para Dispositivos Móveis	80	X			40	40	
5	Estágio Supervisionado IV	100	X				100	
6	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	X			20	40	

Tabela 2 - Contabilização da Carga Horária

CH Total	CH por Eixo			TOTAL Divisão CH	
	Tecnológico	Pedagógico	Complementar	Teórica	Prática
3190	1880	630	680	1920	1270

3.2 Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso

Os conteúdos selecionados para esse curso estão coerentes com os objetivos e o perfil do egresso, com as diretrizes curriculares e com os estudos recentes acerca da formação de docentes.

3.3 Ementário e Bibliografia

3.3.1 Adequação e Atualização das Ementas

O alinhamento das ementas e dos conteúdos programáticos das disciplinas do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, consiste num trabalho permanente da Coordenação e do Núcleo Docente Estruturante em conjunto com os professores, primando para que os conteúdos ministrados sejam relevantes para o perfil desejado do egresso.

3.3.2 Descrição do Ementário e Bibliografia do curso

1º Semestre

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CH: 40h

EMENTA:

Estudos dos fundamentos da educação a distância. Estrutura e funcionamento da Educação a Distância. Teoria e prática dos sistemas de acompanhamento em educação a distância. Avaliação na modalidade a distância.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

PIMENTEL, Nara Maria. **Educação a distância**. Fortaleza: RDS, 2009.

ALVES, L; NOVA, C. **Educação a distância**: uma nova concepção de aprendizado e interatividade. São Paulo: Futura, 2003.

LITWIN, E. **Educação a distância**: temas para o debate de uma Nova Agenda Educativa. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEHRENS, M.A. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógicas**. Campinas, São Paulo: Papirus 2000.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 1999.

LANDIM, C. **Educação a distância**: algumas considerações. Rio de Janeiro, 1997.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA

CH: 60h

EMENTA:

Introdução à informática: definição de computadores. Capacidade de processamento e armazenamento. Tipos de computadores. Componentes de um sistema de computação: hardware e software. Utilização de sistema operacional. Estudo prático sobre editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações. Sistema virtual de aprendizagem e suas nuances.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

MANZANO, André Luiz N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Érica, 2007.

BRAGA, WILLIAM. **Informática Elementar Open Office 2.0**. 1. ed. Alta Books, 2007

SILVA, Mário Gomes da. **Informática**: terminologia básica. Rio de Janeiro: Editora Érica, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SILVA, Mário Gomes da **Informática - Terminologia - Microsoft Windows 7 - Internet - Segurança - Microsoft Office Word 2010**. 1. ed. Editora Érica, 2010. ISBN: 8536503106.
SOUSA, Sérgio & SOUSA, Maria José. **Microsoft Office 2010 – Para Todos Nós**. 1. ed. Editora FCA, 2011. ISBN: 9789727226818.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO**CH:** 60h**EMENTA:**

Histórico, evolução e conceitos. Elementos de hardware e software. Representação e processamento da informação. Aspectos legais. Tecnologia da Informação. Sistemas de numeração. Fundamentos de Bancos de Dados. Mercado de Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. 8. ed. Prentice-Hall, 2004.
TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada de Computadores**. 4. ed. LTC Editora, 2001.
STALLINGS, W. **Arquitetura e Organização de Computadores**. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores**. 4. ed. LTC Editora, 2001.
IDOETA, I. V.; CAPUANO, F. G. **Elementos de Eletrônica Digital**. 34. ed. São Paulo: Editora Érica, 2002.
VELLOSO, F. C. **Informática: Conceitos Básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**CH:** 60h**EMENTA:**

Comunicação e linguagem. Língua falada e escrita. Níveis de linguagem. Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos. Habilidades básicas de produção textual. Redação técnica. Noções linguística-gramaticais aplicadas a textos técnicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HENRIQUES, A.; ANDRADE, M. M. **Língua Portuguesa: Noções Básicas para Cursos Superiores**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para Entender o Texto**. 16. ed. São Paulo: Ática, 2003.
MARCUSCHI, L. A.; XAVIER, A. C. **Hipertexto e Gêneros Digitais**. Editora Lucena, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MEDEIROS, J. B. **Correspondência**: Técnicas de Comunicação Criativa. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

INFANTE, U. **Do Texto ao Texto**. São Paulo: Scipione, 2001.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS, HISTÓRICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

CH: 90h

EMENTA:

Interpretação das diferentes concepções e práticas educacionais explicitando os pressupostos teórico-metodológicos subjacentes e suas implicações nas ações desenvolvidas no âmbito da prática pedagógica, numa perspectiva filosófica, histórica e sociológica. Reflexão filosófica e prática social. Filosofia, educação e ideologia. A educação como processo social. O estudo sociológico da escola. Educação e desenvolvimento. Estado, trabalho e sociedade capitalista no Brasil. Os processos de exclusão social. Educação: reprodução e/ou transformação. A educação no contexto atual: globalização, neoliberalismo e exclusão social no Brasil e na América Latina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 2000.

ARANHA, M. Lúcia de Arruda; MARTINS, M. Helena Pires **Filosofando**: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 1991.

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia**, 42^a ed., Brasiliense, 1997.

COTRIM, Gilberto. **Educação para uma escola democrática**: História e Filosofia da Educação. 3. ed. São Paulo: Saraiva 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CUNHA, L. A. **A educação na sociologia**: um objeto rejeitado? Campinas, 1992. Caderno CEDES, n. 27, p. 9-22.

GIROUX, H. A. R. Cultura Popular e pedagogia crítica: a vida cotidiana como base para o conhecimento curricular. In: MOREIRA, Antônio F.; SILVA, Tomaz T. (org.) **Curriculum, cultura e sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

DISCIPLINA: LÓGICA E ALGORITMOS

CH: 60h

EMENTA:

Conceito de Algoritmo. Constantes e Variáveis. Tipos de dados. Operadores. Expressões aritméticas e lógicas. Comandos básicos: atribuição, condicionantes e repetição. Funções e Procedimentos. Vetores. Recursividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MEDINA, Marco; FERTIG Cristina. **Algoritmos e Programação – Teoria e Prática**. Novatec. 2005.

GUIMARÃES, Ângelo M.; LAGES, Newton A. C. **Algoritmos Estruturados de dados**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.

SALIBA, Walter L.C. **Técnicas de Programação – Uma abordagem Estruturada**. São Paulo: Makron Books, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FARRER, Harry *et al.* **Algoritmos Estruturados**. Rio de Janeiro, Guanabara: Koogan, 1989.

VILLAS, Margos Vianna. **Estruturas de Dados: Conceitos e Técnicas de Implementação**. 4. ed. São Paulo: Campus, 1993.

2º Semestre**DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO I****CH:** 80h**EMENTA:**

Construção de algoritmos. Conceitos básicos de um programa: variáveis, operadores e expressões, estruturas de controle (atribuição, seleção, repetição). Introdução a uma linguagem de programação estruturada. Ambientes de programação. Dados estruturados: vetores, matrizes e registros. Manipulação de Arquivos. Subprogramas: funções e procedimentos. Passagem de parâmetros (por valor e por referência). Recursividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

EVARISTO, J. **Aprendendo a Programar – Programando em Pascal**. Book Express, 2002.

MANZANO, J. A. N. G. **Lógica Estruturada para Programação de Computadores**. Editora Érica, 2002.

LOPES, A.; Garcia, G. **Introdução à Programação: 500 Algoritmos Resolvidos**. Editora Campus, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FORBELLONE, A. L.; Eberspacher, H. F. **Lógica de Programação**. 3. ed. Prentice-Hall, 2005.

ASCENCIO, A. F. G.; Campos, E. A. V. **Fundamentos da Programação de Computadores**. Prentice-Hall, 2002.

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL**CH:** 60h**EMENTA:**

Aspectos gramaticais, processos e estratégias de leitura, interpretação e compreensão de

textos em língua inglesa. Leitura e interpretação de manuais e textos técnicos relacionados à área de informática, escritos em inglês.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GLENDINNING, E. H.; McEwan, J. **Basic English for Computing**. Oxford University Press, 1999.

GITSAKI, C.; Taylor, R. P. **Internet English: WWW-Based Communication Activities**. Oxford University Press, 2000.

A Dictionary of Computing (Oxford Paperback Reference). 6. ed. Oxford University Press, 2010. ISBN-13: 978-0198608776.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOECKNER, K.; Brown, P. C. **Oxford English for Computing**. Oxford University Press, 1996.

RICHARDS, J.; Sandy, C. **Interchange. Intro-B (Class & Workbook)**. Cambridge University Press, 1995.

DISCIPLINA: MATEMÁTICA DISCRETA

CH: 60h

EMENTA:

Teoria dos conjuntos. Relações, funções, números naturais, conjuntos contáveis e incontáveis, indução matemática, relações de recorrência. Métodos de enumeração: permutação, combinação e probabilidade discreta. Grafos: terminologia básica, classes de grafos, grafos ponderados e orientados, ciclos e circuitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GERSTING, Judith L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

SZWARCFITER. **Grafos e Algoritmos computacionais**. Rio de Janeiro: Campus, 1984.

IEZZI, G. **Fundamentos da Matemática Elementar**. São Paulo: Atual, 1993. v. 1 e 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABE, J. M.; PAPAVERO, N. **Teoria intuitiva dos conjuntos**. São Paulo: McGraw Hill, 1997.

ALENCAR, F. E. de. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 1995.

DISCIPLINA: DIDÁTICA I

CH: 60h

EMENTA:

Origens do campo da Didática: histórico e constituição do campo. Construção dos fundamentos teórico-práticos da Didática: histórico, objeto, pressupostos filosóficos e

metodológicos, tendências teóricas da Didática. A construção da didática na formação do educador, nas perspectivas acadêmicas, técnicas, práticas e de reconstrução social. Os componentes didáticos da prática docente: escola e sociedade; ensino e aprendizagem; ensino e pesquisa; conteúdo e forma; professor e aluno; avaliação. A Didática vivida no cotidiano escolar.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

CANDAU, Vera Maria. **A Didática em Questão**. Petrópolis: Vozes, 1989.

_____. Rumo a uma nova Didática. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

FREITAG, Bárbara *et al.* **O Livro Didático em Questão**. São Paulo: Cortez, 1989.

FURLANI, L. T. **Autoridade do professor**: meta, mito ou nada disso? São Paulo: Cortez, 1995.

HAIDT, R.C.C. **Curso de Didática Geral**. São Paulo: Ática, 1995.

HOFFMAN, J. **Avaliação**: mito e desafio. Porto Alegre: Educação e Trabalho, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MASETTO, Marcus. **Didática**: A aula como centro. São Paulo: FTD, 1994.

MARTINS, José do Prado. **Didática Geral**: Fundamento, Planejamento, Metodologia e Avaliação. São Paulo: Atlas, 1989.

MARTINS, Pura Lúcia O. **Didática Teórica/Didática Prática**: para além do confronto. São Paulo: Loyola, 1993.

OLIVEIRA, M. R. A. **Reconstrução da Didática**: Elementos teóricos-metodológicos. Campinas, São Paulo: Papirus, 1993.

SACRISTÁN, J. Gimeno & GOMEZ, A. I. Pérez. **Compreender o Ensino**. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

DISCIPLINA: APRENDIZAGEM ASSISTIDA POR COMPUTADOR

CH: 60h

EMENTA:

Histórico da Internet. Hipertextos. Chats e Mensageiros Instantâneos. Redes Sociais. Blogs e microblogs. Computação nas nuvens e suas ferramentas. Wiki. WebTV. Sites de Armazenamento de Arquivos. Acesso Remoto. VoIP. Peer to Peer. Webquest.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

MCFEE, Andrew. **Enterprise 2.0: New Collaborative Tools for Your Organization's Toughest Challenges**. 1. ed. Harvard Business School Press, 2009.

RECUERO, Raquel. **Redes Sociais na Internet**. 1. ed. Sulina, 2009.

BERNOFF, Josh; LI, Charlene. **Fenômenos Sociais nos negócios**. 1. ed. Editora Campus, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KREUGER, Larry W. **Social Work Research Methods with Research Navigator**. 1. ed. Allyn & Bacon, 2005.

HANSEN, Morten. **Collaboration: How LEadDers Avoid the Traps, Create Unity, and Reap**

Big Results. 1. ed. Harvard Business School Press, 2009.

DISCIPLINA: PROJETO INTERDISCIPLINAR I

CH: 40h

EMENTA:

Pesquisas de campo e bibliográficas, que promovam a articulação de conteúdos educativos e instrutivos, com enfoque em conhecimentos relacionados ao desenvolvimento tecnológico e educacional, ao mundo do professor e à problemática predominantemente observada no sistema educacional brasileiro. Assuntos atuais que contextualizam o ensino da informática e integram diversas áreas de conhecimentos. Leitura e análise crítica de textos científicos que abordam as tendências educacionais contemporâneas. Debates e reflexões sobre os temas estudados.

BILIOGRAFIA BÁSICA

LIBÂNEO, José Carlos; SANTOS, Akiko (org.) **Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade.** Campinas, SP: Alínea Editora, 2005.

GADOTTI, Moacyr. A Boniteza de Um Sonho – Ensinar e Aprender com Sentido. Feevale: Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, 2003.

PERRENOUD & COLS. **A Escola de A a Z – 26 maneiras de repensar a educação:** Saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra (Coleção Leitura), 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTOS, B. de S. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007.

PIKE, G.; SELBY, D. V. Educação global: o professor global, o currículo global. Texto Novo, 2001.

3º Semestre

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS I

CH: 90h

EMENTA:

O paradigma de programação orientada a objetos: conceito de classes e objetos, troca de mensagens entre objetos, composição de objetos, coleções de objetos, herança, override, encapsulamento, visibilidade, interface e polimorfismo, sobrecarga. Tratamento de exceções.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java – Como programar. 8. ed. Prentice-Hall, 2010. ISBN: 9788576055631.

HORSTMANN, CAY S.; CORNELL, GARY. **Core Java 2.** 7. ed. Alta Books, 2005. ISBN: 8576080621.

HORSTMAN, C. S. Big Java. 3. ed. Willey, 2007. ISBN: 0470105542.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CADENHEAD, R.; LEMAY, L. **Aprenda Java em 21 Dias**. 4. ed. Campus, 2005. ISBN: 8535216855.

HORSTMANN, C. S.; CORNELL, G. **Core Java 2: Recursos Avançados**. 1. ed. Makron Books, 2000. ISBN: 9788534612531.

DISCIPLINA: ESTRUTURA DE DADOS**CH:** 60h**EMENTA:**

Conceito de Estrutura de Dados e de Tipos Abstratos de Dados. Alocação Dinâmica de Memória. Análise de Algoritmos. Medida de Tempo de Execução. Notação O. Estruturas de dados lineares: Pilhas, Filas e Listas Encadeadas. Tabelas Hash. Estruturas de dados não-lineares: Árvores (Binárias e Binárias de Busca). Aplicações de árvores. Algoritmos de Ordenação (Bubblesort, Selection Sort, Insertion Sort, Mergesort e Quicksort) e Pesquisa (sequencial, sequencial ordenada e binária) em memória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOODRICH, Michael T.; TAMASSIA, Roberto. **Estruturas de Dados e Algoritmos em Java**. 4. ed. Bookman (Livro Texto).

CORMEN, T. H. e outros. **Introduction to Algorithms**. 2. ed. McGraw-Hill, 1999.

EMBLEY, D. **Object Database Development**. Addison-Wesley, 1998.

ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C**. 2. ed. Editora Thomson, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TANENBAUM, A. M.; LANGSAM, Y.; AUGENST, M. **Estruturas de Dados usando C**. Makron Books, 1995.

WIRTH, Niklaus. **Algoritmos e Estruturas de Dados**. 1. ed. Editora LTC, 1989. ISBN: 8521611900.

DISCIPLINA: DIDÁTICA II**CH:** 60h**EMENTA:**

Tendências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem e suas relações com a formação do professor. Os métodos de ensino-aprendizagem como elemento do planejamento de ensino aprendizagem; escolha dos procedimentos de ensino e organização das experiências de aprendizagem: critérios básicos e classificação dos métodos de ensino-aprendizagem; métodos e procedimentos de ensino-aprendizagem socializantes; métodos sócio-individualizantes. Didática aplicada à computação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PIMENTA, Selma Garrido. **Didática e Formação de Professor**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: Uma Perspectiva Histórico-Cultural da Educação**. 14.

ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 5. ed. Editora Vozes, 2004. ISBN: 8532626688.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento, Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. 8. ed. São Paulo: Libertad, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSMANN, Hugo. **Reencantar a Educação**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

ELIAS, Marisa Del Cioppo. **De Emílio a Emília**. São Paulo: Scipione, 2000.

RIOS, Terezinha Azeredo. **Compreender e Ensinar**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PRRENOUD, Philippe. **Avaliação da Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. 20. ed. Porto Alegre: Meditação, 2003.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. **Didática e Teorias Educacionais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DEMO, Pedro. **Conhecimento Moderno**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Transdisciplinaridade**. 2. ed. São Paulo: Pólas Athena, 1999.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

CH: 60h

EMENTA:

Fundamentos epistemológicos da aprendizagem. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano. Concepção apriorista. Concepção empirista. Concepção interacionista. A aprendizagem sob diferentes perspectivas teóricas. Princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais. Psicologia da Gestalt e implicações na aprendizagem. Epistemologia genética de Jean Piaget. Perspectiva sociointeracionista de Vygotsky. Perspectivas teóricas de Henri Walon.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALENCAR, E. S. **Novas contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem**. São Paulo: Cortez, 1994.

CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia da Aprendizagem**. Petrópolis: Vozes.

MARTINS, João Carlos. **Vygotsky e o papel das interações sociais na sala de aula: reconhecer e desvendar o mundo**. São Paulo: FDE, 1997. Série Ideias. n. 28.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIAGGIO, Angela M. B. **Psicologia do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes.

GAUQUELIN, Michel; GAUQUELIN, Françoise. **Dicionário de Psicologia**. Lisboa/São Paulo: 1998.

HILGARD, E. R. **Teorias da aprendizagem**. São Paulo: EPU, 1975.

DISCIPLINA: SOCIEDADE E CULTURA BRASILEIRA

CH: 60h

EMENTA:

Movimentos sociais e política educacional no Brasil, trajetórias escolares, reprodução de estereótipos e ressignificação cultural, pós-colonialismo. Cultura e identidade na pós-modernidade. Culturas híbridas e plurais no cotidiano escolar, estudos culturais, multiculturalismo e diversidade cultural, narrativas etno-raciais, legislações educacionais e ações afirmativas.

BILIOGRAFIA BÁSICA

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Cultura e Democracia**: O discussso competente e outras falas, 11 ed., Editora Cortez, 2006, ISBN: 8524911905.

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade, 11 ed., Editora Lamparina, 2006, ISBN: 8574904023.

FREIRE, Paulo. **A ação cultural para a liberdade**: e outros ensaios, 12 ed, Editora Paz e Terra, 2007, ISBN: 9788577530236.

ZYGMUND, Bauman. **Identidade**: Entrevista a Benedetto Vecchi; tradução Carlos Alberto Medeiro, Tradução autorizada da primeira edição inglesa, Jorge Zahar Ed., 2005, ISBN: 8571108897.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AQUINO, J. G. **Diferenças e preconceitos na escola**: alternativas teóricas e práticas. 6. ed. Editora Summus, 2003. ISBN: 9788532306104.

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e anti-racismo na educação**: repensando nossa escola. 3. ed. Selo Negro Edições, 2001: ISBN: 8587478141.

DA SILVA, Jorge; YANNOULAS, Silvia C.; VOGEL, VERA L. O.; VOGEL, A. **Trabalhando a diversidade no Planfor**: raça, cor, gênero e pessoas portadoras de necessidades especiais. 1. ed. Editora da UNESP, 2001. ISBN: 8571393257.

DA SILVA, Divino José & COIMBRA, Renata Maria L. **Valores, preconceitos e práticas educativas**. 1. ed. Casa do Psicólogo Livraria e Editora Ltda., 2005. ISBN: 8573964456.

GENTILI, P. **Globalização excludente**: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial. 5. ed. Editora Vozes, 2008. ISBN: 8532622410

DISCIPLINA: PROJETO INTERDISCIPLINAR II

CH: 40h

EMENTA:

Pesquisas de campo e bibliográficas, que promovam a articulação de conteúdos educativos e instrutivos, com enfoque em conhecimentos relacionados ao desenvolvimento tecnológico e educacional, ao mundo do professor e à problemática predominantemente observada no sistema educacional brasileiro. Assuntos atuais que contextualizam o ensino da informática e integram diversas áreas de conhecimentos. Leitura e análise crítica de textos científicos que abordam as tendências educacionais contemporâneas. Debates e reflexões sobre os temas estudados.

BILIOGRAFIA BÁSICA

LIBÂNEO, José Carlos; SANTOS, Akiko (org.) **Educação na era do conhecimento em**

rede e transdisciplinaridade. Campinas, SP: Alínea Editora, 2005.

GADOTTI, Moacyr. A Boniteza de Um Sonho – Ensinar e Aprender com Sentido. Feevale: Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, 2003.

PERRENOUD & COLS. **A Escola de A a Z – 26 maneiras de repensar a educação:** Saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra (Coleção Leitura), 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** São Paulo: Boitempo, 2007.

PIKE, G.; SELBY, D. V. **Educação global:** o professor global, o currículo global. Texto Novo, 2001.

4º Semestre

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS II

CH: 90h

EMENTA:

Interfaces e processamento de eventos. Programação gráfica na linguagem Java. Fluxo e filtros de dados. Sockets e invocação remota de métodos. Programação concorrente usando threads. Acesso a bancos de dados.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

CADENHEAD, R.; LEMAY, L. **Aprenda Java em 21 Dias.** 4. ed. Campus, 2005. ISBN: 8535216855.

HORSTMANN, C. S.; CORNELL, G. **Core Java 2: Recursos Avançados.** 1. ed. Makron Books, 2000. ISBN: 9788534612531.

HORSTMAN, C. S. **Big Java.** 3. ed. Wiley, 2007. ISBN: 0470105542.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. **Java – Como programar.** 8. ed. Prentice-Hall, 2010. ISBN: 9788576055631.

HORSTMANN, CAY S.; CORNELL, GARY. **Core Java 2: Fundamentos.** 7. ed. Alta Books, 2005. ISBN: 8576080621.

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS

CH: 100h

EMENTA:

Conceitos básicos e terminologias de bancos de dados. Arquitetura geral dos SGBD's. Modelagem de dados; Modelo Entidade-Relacionamento; Generalização-Especialização; Álgebra Relacional; Modelo Relacional; Mapeamento; Normalização; Linguagens de definição, consulta e manipulação de dados; Procedimentos Armazenados e Gatilhos; Projeto do banco de dados; bancos de dados pós-relacionais.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

ELMASRI, R. E.; NAVATHE, S. **Sistemas de Banco de Dados**. 6. ed. Prentice-Hall, 2011. ISBN: 8579360854.

DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. Editora Campus, 2004. ISBN: 8535212736 (Tradução da 8^a edição americana).

KORTH, H.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S. **Sistemas de Bancos de Dados**, 5^a edição, Editora Campus, 2006, ISBN: 8535211071.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TOBY, Teorey; SAM, Lightstone; TOM, Nadeau. **Projeto e Modelagem de Bancos de Dados**. 1. ed. Campus, 2006. ISBN: 853522114X.

HEUSER, C. **Projeto de Banco de Dados**. 6. ed. Editora ArtMed, 2008. ISBN: 9788577803828.

DISCIPLINA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

CH: 60h

EMENTA:

Probabilidade: conceito e teoremas fundamentais. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade. Estatística descritiva. Noções de amostragem. Inferência estatística: Teoria da estimativa e testes de hipóteses. Regressão linear simples. Correlação e Covariância.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MEYER, Paul. **Probabilidade**: Aplicações à estatística. LTC.

SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. São Paulo: Makron Books, 1993.

ROSS, Sheldon. **Probability models for computer science**. Hardcover, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES, Paulo A. **Probabilidade & estatística**. Rio de Janeiro: Reichman & Affonso, 1999.

GOMES, Frederico P. **Curso de estatística experimental**. Piracicaba: Nobel, 1990.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

CH: 60h

EMENTA:

Introdução à Psicologia Geral. A aprendizagem sob diferentes perspectivas teóricas. Problemas de aprendizagem e intervenções psicopedagógicas. Teorias da Aprendizagem. Aprendizagem Criativa. Fatores que influenciam no desenvolvimento. Princípios e Fases do Desenvolvimento humano (infância, adolescência e fase adulta).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

POZO, Juan Ignácio. **Aprendizes e Mestres**: a nova cultura da aprendizagem. 1. ed. Editora ArtMed, 2000. ISBN: 8573078049.

CARRETERO, Mario. **Construtivismo e Educação**. 2. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8573072288.

COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento Psicológico e Educação - Volume 2 - Psicologia da Educação**. 2. ed. Editora ArtMed, 2004. ISBN: 9788536302287.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LEFRANÇOIS, Guy R. **Teorias da Aprendizagem**. 1. ed. Cengage Learning, 2009. ISBN: 9788522106226.
PILLETTI, Nelson. **Psicologia Educacional**. 1. ed. Editora Ática, 1995. ISBN: 8508013124.

DISCIPLINA: ÉTICA E RELAÇÕES HUMANAS DO TRABALHO

CH: 40h

EMENTA:

Conceito de ética. Ética e Moral. Ética e cidadania. Ética nas relações profissionais. Relações humanas interpessoais. Relações humanas no mundo do trabalho. Postura proativa. Responsabilidade profissional e social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FRITZEN, Silvino José. **Relações humanas interpessoais nas convivências grupais e comunitárias**. 15. ed. São Paulo: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, M. A. de. **Ética e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARCHIONNI, A. **Ética: A arte do bom**. Petrópolis: Vozes, 2008.

WEIL, Pierre. **Relações humanas na família e no trabalho**. 55. ed. São Paulo: Vozes, 2010.

DISCIPLINA: PROJETO INTERDISCIPLINAR III

CH: 40h

EMENTA:

Pesquisas de campo e bibliográficas, que promovam a articulação de conteúdos educativos e instrutivos, com enfoque em conhecimentos relacionados ao desenvolvimento tecnológico e educacional, ao mundo do professor e à problemática predominantemente observada no sistema educacional brasileiro. Assuntos atuais que contextualizam o ensino da informática e integram diversas áreas de conhecimentos. Leitura e análise crítica de textos científicos que abordam as tendências educacionais contemporâneas. Debates e reflexões sobre os temas estudados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIBÂNEO, José Carlos; SANTOS, Akiko (org.) **Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade**. Campinas, SP: Alínea Editora, 2005.

GADOTTI, Moacyr. **A Boniteza de Um Sonho – Ensinar e Aprender com Sentido**. Feevale: Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, 2003.

PERRENOUD & COLS. **A Escola de A a Z – 26 maneiras de repensar a educação: Saberes necessários à prática educativa**. Paz e Terra (Coleção Leitura), 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.
PIKE, G.; SELBY, D. V. **Educação global**: o professor global, o currículo global. Texto Novo, 2001.

5º SEMESTRE

DISCIPLINA: ENGENHARIA DE SOFTWARE
CH: 80h

EMENTA:

Introdução à engenharia de software. Modelos de processos de desenvolvimento de software. Técnicas de gerenciamento e planejamento de software. Requisitos e especificação de software. Métodos de análise e projeto de software. Garantia de qualidade de software. Teste e revisão de software. Manutenção de software. Reengenharia e engenharia reversa. Ferramentas e ambientes de software. Padrões de desenvolvimento e documentação de software. Gerenciamento de configuração. Ferramentas CASE. Métodos e Padrões para Artefatos Educacionais. Métodos e Processos de Engenharia de Software Aplicados ao Desenvolvimento de Ambientes Educacionais.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

SOMMERRVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. 9. ed. Pearson, 2011. ISBN: 8579361087.
PRESSMAN, Roger. **Engenharia de Software**. 6. ed. McGraw Hill, 2006. ISBN: 8586804576.
FOWLER, M. et al. **UML Essencial**. 3. ed. Bookman, 2005. ISBN: 8536304545.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

WAZLAWICK, R. **Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos**. Editora Campus, 2004. ISBN: 8535215646.
BEZERRA, E. **Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML**. 2. ed. Editora Campus, 2006. ISBN: 8535216960.

DISCIPLINA: REDES DE COMPUTADORES
CH: 100h

EMENTA:

Motivação para o surgimento das redes de computadores. Conceitos básicos de redes de computadores. Hardware e software para redes de computadores. Classificação das redes de computadores. Modelos de referência de redes de computadores: OSI, IEEE 802, 802.11, TCP/IP: suas camadas e protocolos. Serviços de redes de computadores. Configuração de serviços de redes.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**. 4. ed. Editora Campus, 2003. ISBN: 8535211853.

KUROSE, J. F.; Ross, K. W. **Redes de Computadores e a Internet**. 3. ed. Addison-Wesley, 2006. ISBN: 8588639181.

PETERSON, Larry L. & DAVIE, Bruce S. **Computer Networks: A Systems Approach**. 5. ed. Morgan Kaufmann, 2011. ISBN: 0123850592.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PIORO, M. & MEDHI, D. **Routing, Flow and Capacity Design in Communication and Computer Networks**. Elsevier, 2004. ISBN 0125571895.

SOARES, L. F. et al. **Redes de Computadores** – Das LANs, MANs e WANs às Redes ATM. Editora Campus, 1995.

COMER, Douglas. **Internetworking with TCP/IP** – Vol. I: Principles, Protocols, and Architecture. 4. ed. Prentice Hall, 2000. ISBN: 0130183806.

COMER, Douglas. **Internetworking With TCP/IP** – Vol. II: Design, Implementation and Internals (with D. Stevens). 3. ed. Prentice Hall, 1999. ISBN 0139738436.

SMITH, Clint & MEYER, Paul. **3G Wireless with 802.16 and 802.11: WiMAX and WiFi**. 1. ed. McGraw-Hill Professional Engineering, 2004. ISBN: 0071440828.

DISCIPLINA: SOCIEDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CH: 40h

EMENTA:

Impactos sociais da informática e da automação. A emergência da tecnologia de base científica. A revolução da tecnologia da informação: história, modelos, atores e locais da revolução. A nova divisão do trabalho e desemprego tecnológico. Ética profissional.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em Rede**. 1. ed. Editora Paz e Terra, 2007. ISBN: 9788577530366.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. 2. ed. Editora Paz e Terra, 2002. ISBN: 8521903367.

SORJ, Bernardo. **Brasil @ Povo - A Luta Contra a Desigualdade na Sociedade da Informação**. 1. ed. Editora Jorge Zahar, 2003. ISBN: 8571107386.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RUBEN, Guilhermo; WAINER, Jacques; DWYER, Tom. **Informática, Organizações e Sociedade no Brasil**. 1. ed. Editora Cortez, 2003. ISBN: 8524909390.

GARCIA DOS SANTOS, Laymert. **Politicizar as Novas Tecnologias** – O impacto sócio-técnico da informação digital e genética. 3. ed. Editora 34, 2003. ISBN: 9788573262773.

CASSELSS, Manuel. **A Galáxia Internet**. 1. ed. Editora Jorge Zahar, 2003. ISBN: 8571107408.

CARDON, Dominique. **A Democracia Internet**. 1. ed. Editora Forense Universitária, 2012. ISBN: 9788530935740.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA**CH:** 60h**EMENTA:**

Educação especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: concepções e características específicas de cada categoria. O portador de necessidades especiais na família e na sociedade. As metas da Política Nacional para a educação especial. O processo de inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais no ensino regular. Perfil pedagógico do professor do ensino especial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** 5. ed. Editora Cortez, 2005. ISBN: 8524906030.

DA SILVA, Aline Maria. **Educação Especial e inclusão escolar - história e fundamentos.** 1. ed. Editora IBPEX, 2010. ISBN: 9788578387006.

JANNUZZI, Gillberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil.** 2. ed. Editora Autores Associados, 2006. ISBN: 8574961027.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARO, Deigles Giacomelli. **Educação inclusiva, aprendizagem e cotidiano escolar.** 1. ed. Editora Casa Psi Livraria e Gráfica, 2006. ISBN: 8573964677.

RODRIGUES, David. **Inclusão e educação:** doze olhares sobre a educação inclusiva. 1. ed. Editora Summus, 2006. ISBN: 8532300782.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO I**CH:** 40h**EMENTA:**

Bases filosóficas do método científico. Estruturação do trabalho científico: planos e projetos de trabalho. Pesquisa e organização das fontes de referência bibliográfica e citação. Elaboração, revisão, edição e apresentação de relatórios e artigos científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. **Informação e Documentação: Referências - Elaboração:** 6023:2000. Rio Janeiro, 2000.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; ALCINO, P. **Metodologia Científica.** 6. ed. Prentice-Hall, 2006. ISBN: 8576050471.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica.** 4. ed. Atlas, 2004. ISBN: 8522437998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa.** 4. ed. Atlas, 2006. ISBN: 8522442509.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 3. ed. MacGraw-Hill, 2006. ISBN: 8586804932.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
CH: 100h

EMENTA:

Fase de observação, investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à gestão de sala de aula. Ações do processo ensino e aprendizagem a serem executadas nas próximas etapas. Participação em sala de aula. Elaboração de relatório das atividades observadas.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. Editora Paz e Terra, 2011. ISBN: 9788577531639.

PERRENOUD, Philippe. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. 1. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8536300213.

PERRENOUD, Philippe. **Ensinar**: agir na urgência, decidir na incerteza. 1. ed. Editora ArtMed, 2001. ISBN: 8573078561.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor**: profissionalização e razão pedagógica. 1. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8573079630.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**: convite à Viagem. 1. ed. Editora ArtMed, 2000. ISBN: 8573076372.

6º Período

DISCIPLINA: ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS
CH: 80h

EMENTA:

Fundamentos de engenharia de software. Modelos de ciclos de vida. Metodologia de análise e projeto de software orientado a objetos. Linguagem UML. Análise de requisitos. Modelagem conceitual. Projeto arquitetural. Ferramenta CASE orientada a objetos. Suporte Computacional à Aprendizagem Organizacional.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

LARMAN, C. **Utilizando UML e Padrões**. 3. ed. Bookman, 2007. ISBN: 9788560031528.

WAZLAWICK, R. **Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos**. Editora Campus, 2004. ISBN: 8535215646.

BEZERRA, E. **Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML**. 2. ed. Editora Campus, 2006. ISBN: 8535216960.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. 9. ed. Pearson, 2011. ISBN: 8579361087.
PRESSMAN, Roger. **Engenharia de Software**. 6. ed. McGraw Hill, 2006. ISBN: 8586804576.

DISCIPLINA: INTERFACE HUMANO COMPUTADOR
CH: 60h**EMENTA:**

Comunicação Usuário-Sistema. Comunicação Projetista-Usuário. Engenharia Cognitiva e Semiótica de Sistemas. Estilos de Interação: Interfaces. Textuais: Linguagens de Comando, Seleção por Menus e Linguagem Natural. Interfaces Gráficas: Manipulação Direta, Ícones e Linguagens Visuais. Modelagem de Interfaces: Modelos de Tarefas. Modelos de Usuário; Modelos de Interação (Cenários e Storyboarding). Concretização do Projeto de Interface: Prototipação de Interfaces. Testes com Usuários. Interpretação e Avaliação de Testes; Re-Projeto. Normas ISO. Interação Humano Computador de Software Educativo.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Antonio Oliveira Netto. **IHC: Modelagem e Gerência de Interfaces**. 1. ed. Visual Books, 2004. ISBN: 8575021389.

PREENCE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de Interação: Além da Interação Homem-Computador**. 1. ed. Editora ArtMed, 2005. ISBN: 853630494.
ROCHA, Heloisa Vieira da; BARANAUSKAS, Maria Cecília C. **Design e Avaliação de Interfaces Humano-Computador**. 1. ed. Editora Unicamp, 2003. ISBN: 8588833042.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GALIZT, W. O. **The Essential Guide to User Interface Design**. 3. ed. John Wiley & Sons, 2007. ISBN: 0470053429.

RASKIN, J. **The Humane Interface**. 1. ed. Addison-Wesley, 2000. ISBN: 0201379376.

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO WEB I
CH: 80h**EMENTA:**

Conceito de linguagens de marcação; A linguagem HTML; Folhas de estilo (CSS - Cascading Style Sheet); Linguagens de scripting do lado do cliente (JavaScript); A linguagem XML (eXtensible Markup Language), tecnologias e aplicações, linguagens de transformação de dados e seus padrões: SAX e DOM; A Linguagem de scripting assíncrona AJAX (Asynchronous JavaScript and XML).

BILIOGRAFIA BÁSICA:

FREEMAN, Elizabeth; FREEMAN, Eric. **Use a Cabeça! HTML com CSS e XHTML**. 2. ed.

Editora Alta Books, 2008. ISBN: 9788576082187.

MORRISON, Michael. **Use a Cabeça! JavaScript**. 1. ed. Editora Alta Books, 2008. ISBN: 9788576082132.

RIORDAN, Rebecca M. **Use a Cabeça! Ajax Profissional**. 1. ed. Editora Alta Books, 2009. ISBN: 9788576083610.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEITEL, H. M. *et al.* **XML - Como Programar**. 1. ed. Bookman, 2003. ISBN: 8536301473.

DEITEL, H. M. *et al.* **Internet e World Wide Web - Como Programar**. 2. Ed. Bookman, 2003. ISBN: 8536301473.

FLANAGAN, David. **Javascript: o Guia Definitivo**. 4. ed. Alta Books, 2004. ISBN: 8536304758

DISCIPLINA: METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DE ENSINO

CH: 80h

EMENTA:

Aspectos teóricos da avaliação educacional. Avaliação e medida educacional. A avaliação do processo educativo: natureza, concepções, procedimentos. Técnicas e instrumentos de avaliação. Perspectivas atuais da avaliação da aprendizagem.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes & Formação Profissional**, 6 ed., Petrópolis: Vozes, 2006, ISBN: 8532626688.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. 1. ed. Editora Autores Associados, 2005. ISBN: 8585701021.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 7. ed. Editora Mediação, 2007. ISBN: 8587063049.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HOFFMAN, Jussara. **Avaliar - Respeitar primeiro, educar depois**. 1. ed. Editora Mediação, 2008. ISBN: 8577060314.

SANTANNA, I.M. **Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos**. 13. ed. Editora Vozes, 2008. ISBN: 8532614264.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO II

CH: 40h

EMENTA:

Bases filosóficas do método científico. Estruturação do trabalho científico: planos e projetos de trabalho. Pesquisa e organização das fontes de referência bibliográfica e citação. Elaboração, revisão, edição e apresentação de relatórios e artigos científicos.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. **Informação e Documentação: Referências - Elaboração**. 6023:2000. Rio Janeiro, 2000.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; ALCINO, P. **Metodologia Científica**. 6. ed. Prentice-Hall, 2006. ISBN: 8576050471.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 4. ed. Atlas, 2004. ISBN: 8522437998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. 4. ed. Atlas, 2006. ISBN: 8522442509.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 3. ed. MacGraw-Hill, 2006. ISBN: 8586804932.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

CH: 100h

EMENTA:

Fase de observação, investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à gestão de sala de aula. Ações do processo ensino e aprendizagem a serem executadas nas próximas etapas. Participação em sala de aula. Elaboração de relatório das atividades observadas.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor**: profissionalização e razão pedagógica. 1. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8573079630.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**: convite à Viagem. 1. ed. Editora ArtMed, 2000. ISBN: 8573076372.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 5. ed. Editora Vozes, 2004. ISBN: 8532626688.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. Editora Paz e Terra, 2011. ISBN: 9788577531639.

PERRENOUD, Philippe. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. 1. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8536300213.

PERRENOUD, Philippe. **Ensinar**: agir na urgência, decidir na incerteza. 1. ed. Editora ArtMed, 2001. ISBN: 8573078561.

7º Período

DISCIPLINA: SISTEMAS MULTIMÍDIA

CH: 60h

EMENTA:

Conceitos básicos relacionados à multimídia. Principais ferramentas de desenvolvimento para multimídia: aplicativos fechados, ferramentas de autoria e linguagens de programação. Projetos de Sistemas Multimídia. Elementos multimídia: texto, imagem, áudio, animação e vídeo.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, Wilson de Pádua Paula. **Multimídia**: conceitos e aplicações. 1. ed. Editora LTC, 2000. ISBN: 8521612222.

ADOBE CREATIVE TEAM. **Adobe Flash CS3 Professional**: Classroom in a Book - Guia Oficial de treinamento. 1. ed. Editora ArtMed, 2008. ISBN: 9788577801107.

CHAPMAN, Nigel & CHAPMAN, Jenny. **Digital Multimedia**. 3. ed. Wiley, 2009. ISBN: 0470512164.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOJKOVIC, Z. S.; MILOVANOVIC, D. A.; RAO, K. R. & MILOVANOVIC, D. A. **Multimedia Communication Systems**: Techniques, Standards, and Networks. 1. ed. Prentice Hall, 2002. ISBN: 013031398X.

SHI, Yun Q. & SUN, Huifang. **Image and Video Compression for Multimedia Engineering**: Fundamentals, Algorithms and Standards. 2. ed. CRC Press, 2008. ISBN: 0849373646.

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO WEB II**CH:** 80h**EMENTA:**

Definição e conceito. Linguagem Client-Side: Diferença do JavaScript e Java. Objetos do JavaScript. Inserir texto na página web. Formatação dos caracteres. Formatação do documento. Variáveis; Palavras reservadas. Operadores. Funções. Eventos. Condições. Formulários. Mensagens de erro. Caixas de mensagem. Linguagem Server-Side: Introdução e sintaxe básica. Utilização de ferramentas para desenvolvimento Web. Tipos. Variáveis. Constantes. Expressões. Operadores. Testes condicionais. Comandos de repetição. Funções. Classes e objetos. Internacionalização. Formulários HTML. Criação de bancos de dados. Acesso a bancos de dados. Consultas complexas. Sessões. Upload de arquivos. Implementação de Estudo de caso. Web Semântica e Ontologias na Educação.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Edson. **Desenvolvendo Aplicações Web com Jsp, Servlets, Javaserver Faces, Hibernate, Ejb 3 Persistence**. 1. ed. Editora Ciência Moderna, 2007. ISBN: 9788573935721.

GILMORE, Jason W. **Dominando PHP e MySQL do Iniciante ao Profissional**. 1. ed. Alta Books, 2008, ISBN: 9788576083023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NIEDERAUER, Juliano. **PHP para quem conhece PHP**. 3. ed. Editora, Novatec, 2008. ISBN: 9788575221655.

GALESI, Thiago & SANTANA, Osvaldo. **Python e Django - Desenvolvimento Ágil de aplicações web**. 1. ed. Editora Novatec, 2010. ISBN: 8575222473.

DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTRUCIONAIS

CH: 60h

EMENTA:

Utilização de ferramentas para criação de materiais instrucionais. Oportunidade de repensar recursos existentes para projetar e executar novos materiais instrucionais. Desenvolvimento de recursos instrucionais.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar: convite à Viagem**. 1. ed. Editora ArtMed, 2000. ISBN: 8573076372.

VALENTE, José Armando. **Formação de Educadores para o uso da Informática**. 1. ed. Editora UNICAMP, 2003. ISBN: 8588833034.

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. **Inclusão Digital do Professor: Formação e Prática Pedagógica**. 1. ed. Editora Articulação Universidade Escola, 2004. ISBN: 8587889087.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FEITOSA, Sammya Tajra. **Projetos em Sala de Aula – PowerPoint**. 7. ed. Editora Érica, 2008. ISBN: 8571946736.

ANDRADE, Denise de Fátima & DE PAULA, Everaldo Antônio. **Impress**. 1. ed. Editora Viena, 2008. ISBN: 9788537100868.

ROCHA, Tarcísio da. **Openoffice.org 2.0 - Impress - Completo e Definitivo - Série Free**. Editora Ciência Moderna, 2006. v. 4. ISBN: 8573935065.

DISCIPLINA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CH: 60h

EMENTA:

A educação enquanto fenômeno histórico-social. A organização da educação brasileira a partir dos anos de 1960. A educação brasileira frente às reformas educacionais e seus impactos nas políticas educacionais e na gestão da educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira e suas implicações na organização do trabalho escolar. O professor frente à organização e gestão da escola na atualidade.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

LIBÂNEO, José Carlos et. al. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 1. ed. Editora Cortez, 2003. ISBN: 8524909447.

SAVIANI, Demerval. **A nova lei da educação - LDB - trajetória, limites e perspectivas**. 11.

ed. Editora Autores Associados, 2008. ISBN: 9788585701451.
FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. **Gestão da educação: Impasses, perspectivas e compromissos.** 1. ed. Editora Cortez, 2000. ISBN: 8524907533.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PEREIRA, Paulo Natanael de Souza & DA SILVA, Eurides Brito. **Como entender e aplicar a nova LDB.** 1. ed. Cengage Learning, 2002. ISBN: 852210056X.
DEMO, Pedro. **A nova LDB: ranços e avanços.** 20. ed. Editora Papirus, 1997. ISBN: 8530804481.

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

CH: 60h

EMENTA:

Desenvolvimento de um trabalho técnico sob orientação de um professor: definição do problema, análise de requisitos, planejamento, cronograma de execução, proposta de bibliografia, elaboração e implementação.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. **Informação e Documentação: Referências - Elaboração:** 6023:2000. Rio Janeiro, 2000.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa.** 4. ed. Atlas, 2006. ISBN: 8522442509.
SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de Pesquisa.** 3. ed. MacGraw-Hill, 2006. ISBN: 8586804932.
Bibliografia específica para o problema a ser abordado.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; ALCINO, P. **Metodologia Científica.** 6. ed. Prentice-Hall, 2006. ISBN: 8576050471.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica.** 4. ed. Atlas, 2004. ISBN: 8522437998.
Bibliografia sugerida de acordo com o problema a ser abordado.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

CH: 100h

EMENTA:

Fase de observação, investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à gestão de sala de aula. Ações do processo ensino e aprendizagem a serem executadas nas próximas etapas. Participação em sala de aula. Elaboração de relatório das atividades observadas.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

- PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. 1. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8573079630.
- PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar:** convite à Viagem. 1. ed. Editora ArtMed, 2000. ISBN: 8573076372.
- TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional.** 5. ed. Editora Vozes, 2004. ISBN: 8532626688.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** 43. ed. Editora Paz e Terra, 2011. ISBN: 9788577531639.
- PERRENOUD, Philippe. **As competências para ensinar no século XXI:** a formação dos professores e o desafio da avaliação. 1. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8536300213.
- PERRENOUD, Philippe. **Ensinar:** agir na urgência, decidir na incerteza. 1. ed. Editora ArtMed, 2001. ISBN: 8573078561.

8º Período

DISCIPLINA: LIBRAS

CH: 60h

EMENTA:

Evolução da educação especial. Diretrizes educacionais para a educação especial – PCN. Informática na Educação Especial. A diversidade humana e as necessidades educacionais individuais na sala de aula. Implicações da diversidade para a prática pedagógica. Concepções e paradigmas do trato à surdez. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Integração escolar. A importância da avaliação: finalidade e objetivos.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

- SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria. **Cidadania, Surdez e Linguagem - Desafios e realidades.** 1. ed. Editora Plexus, 2003. ISBN: 8585689730.
- SEGALA, Sueli Maria & COSTA, Benedicta Aparecida dos Reis. **ABC em Libras.** 1. ed. Panda Books, 2009. ISBN: 9788578880026.
- RAINHA, Alberto de Castro & SILVA DE CARVALHO, Ilza. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais.** 1. ed. Editora SENAC, 2005. ISBN: 8598694118.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos.** 1. ed. Editora ArtMed, 2003. ISBN: 8536303085.
- BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de Libras:** Língua Brasileira de Sinais. 1. ed. Editora Global, 2011. ISBN: 8526015885.

DISCIPLINA: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CH: 60h

EMENTA:

Políticas de segurança, responsabilidades e controle em sistemas de informação. Controle de acesso e senhas. Técnicas de criptografia, autenticação e seus respectivos algoritmos e protocolos. Certificados digitais. Engenharia Reversa. Aspectos de Segurança em Redes sem Fio e seus protocolos. Recuperação de Dados. Ferramentas de ataque aos sistemas computacionais e suas respectivas defesas. Sistemas de Detecção de Intrusão. Técnicas de Sniffer: ferramentas e análise dos cabeçalhos dos protocolos. Brechas de segurança em sistemas computacionais. Plataformas e metodologias de auditoria e segurança. Firewall e suas Arquiteturas. ISO 27001 e ISO 27002.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

- NAKAMURA, Emilio Tissato. **Segurança de Redes em Sistemas Cooperativos**. 2. ed. Editora Novatec, 2007. ISBN: 9788575221365.
- CHAMPLAIN, J. J. **Auditing Information System**. 2. ed. John Wiley & Sons, 2003. ISBN: 0471281174.
- FONTES, Edilson. **Praticando a Segurança da Informação**. 1. ed. Editora Brasport, 2008. ISBN: 8574523828.
- STAMP, Mark. **Information security: principles and practice**. 1. ed. John Wiley, 2005. ISBN: 20050471738484.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- STALLINGS, William. **Criptografia e Segurança de Redes - Princípios e Práticas**. 4. ed. Prentice-Hall, 2007. ISBN: 9788576051190.
- ULBRICH, Henrique Cesar; DELLA VALLE, James. **Universidade Hacker**. 6. ed. Editora Digerati Books, 2009. ISBN: 9788578730529.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CH: 60H

EMENTA:

Inteligência Artificial. Representação do Conhecimento. Tópicos de I.A. tais como Processamento da Linguagem Natural, Sistemas Especialistas, Redes Neurais Artificiais, Lógica Fuzzy. Aprendizagem de Máquina. Jogos. Algoritmos Genéticos e Tutores Inteligentes. Criação de Jogos Educativos. Modelagem Cognitiva Aplicada à Educação.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

- RUSSEL, Stuart & NORVIG, Peter. **Artificial Intelligence: A Modern Approach**. 3. ed. Prentice-Hall, 2009. ISBN: 0136042597.
- LUGER, George. **Inteligência Artificial: Estruturas e Estratégias para a Solução**. 4. ed. Bookman, 2004. ISBN: 8536303964.
- JONES, M. TIM. **Artificial Intelligence: A Systems Approach**. 1. ed. Jones and Bartlett Publishers, 2008. ISBN: 0763773379.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MILLINGTON, Ian & FUNGE, John. **Artificial Intelligence for Games**. 2. ed. Morgan Kaufmann, 2009. ISBN: 0123747317.

POOLE, David L. & MACKWORTH, Alan K. **Artificial Intelligence: Foundations of Computational Agents**. 1. ed. Cambridge University Press, 2010. ISBN: 0521519004.

DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS

CH: 80h

EMENTA:

Programação para dispositivos móveis (handheld, celulares, smartphones). Ambientes de desenvolvimento (IDEs, linguagens de programação, etc.). Questões de implementação: tamanho da aplicação, fator de forma da tela, compilação para um dispositivo específico ou para dispositivos múltiplos, limitações dos dispositivos. Programas de desenvolvimento de conteúdo e entretenimento digital para dispositivos móveis. Bibliotecas de desenvolvimento de programas gráficos para diversas plataformas. Desenvolvimento de aplicativos multiplataforma.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

LECHETA, Ricardo R. **Google Android**: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2. ed. Editora Novatec, 2010. ISBN: 9788575222447.

LOMBARDO, John; ROGERS, Rick; MEDNIEKS, Zigurd; MEIKE, Blake. **Desenvolvimento de Aplicações Android**. 1. ed. Editora Novatec, 2009. ISBN: 9788575222034.

MURPHY, Mark L. **Beginning Android**. 1. ed. Springer, 2009. ISBN: 9781430224198.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RETO, Meier. **Expert Android - Application Development**. 1. ed. John Wiley & Sons, 2012. ISBN: 9780470547496.

ZECHNER, Mario. **Beginning Android Games**. 1. ed. Editora Apress, 2011. ISBN: 1430230428.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

CH: 100h

EMENTA:

Fase de observação, investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à gestão de sala de aula. Ações do processo ensino e aprendizagem a serem executadas nas próximas etapas. Participação em sala de aula. Elaboração de relatório das atividades observadas.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

PERRENOUD, Philippe. **A prática reflexiva no ofício de professor**: profissionalização e razão pedagógica. 1. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8573079630.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**: convite à Viagem. 1. ed. Editora ArtMed, 2000. ISBN: 8573076372.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 5. ed. Editora Vozes, 2004. ISBN: 8532626688.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. Editora Paz e Terra, 2011. ISBN: 9788577531639.

PERRENOUD, Philippe. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. 1. ed. Editora ArtMed, 2002. ISBN: 8536300213.

PERRENOUD, Philippe. **Ensinar**: agir na urgência, decidir na incerteza. 1. ed. Editora ArtMed, 2001. ISBN: 8573078561.

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

CH: 60h

EMENTA:

Desenvolvimento de um trabalho técnico sob orientação de um professor: definição do problema, análise de requisitos, planejamento, cronograma de execução, proposta de bibliografia, elaboração e implementação.

BILIOGRAFIA BÁSICA:

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. **Informação e Documentação: Referências - Elaboração**: 6023:2000. Rio Janeiro, 2000.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. 4. ed. Atlas, 2006. ISBN: 8522442509.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 3. ed. MacGraw-Hill, 2006. ISBN: 8586804932.

Bibliografia específica para o problema a ser abordado.

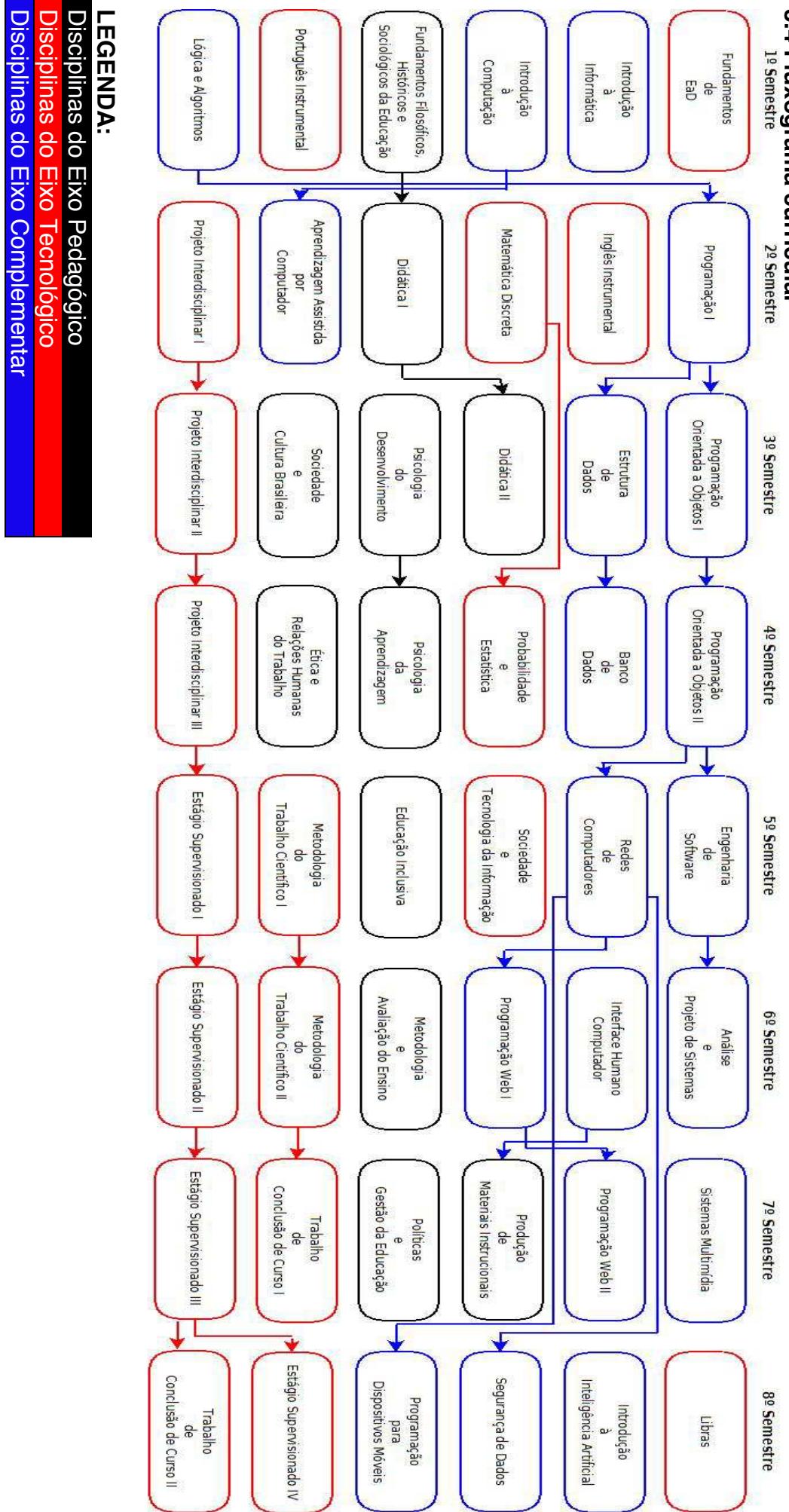
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; ALCINO, P. **Metodologia Científica**. 6. ed. Prentice-Hall, 2006. ISBN: 8576050471.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 4. ed. Atlas, 2004. ISBN: 8522437998.

Bibliografia sugerida de acordo com o problema a ser abordado.

3.4 Fluxograma curricular



LEGENDA:

- Disciplinas do Eixo Pedagógico
- Disciplinas do Eixo Tecnológico
- Disciplinas do Eixo Complementar

4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

4.1 Metodologia

O Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, terá duração mínima de 4 anos, distribuída em 8 períodos letivos, com a oferta das disciplinas por meio de blocos temáticos que consistirá em uma integração de duas ou mais disciplinas, as quais permanecerão no Ambiente Virtual Moodle por, no mínimo, 2 meses cada bloco.

Nessa perspectiva, a metodologia adotada para abordagem dos conteúdos deverá motivar os educandos ao aprofundamento do conhecimento, instigando-os a discussões e debates sobre as principais questões inerentes à prática educativa do professor de informática, mediante a vinculação dos conhecimentos trabalhados com a experiência dos professores, tutores, cooperação entre alunos e de trabalhos de pesquisa no contexto escolar.

Outro enfoque da prática pedagógica apresentado para o Curso de Licenciatura em Computação, de acordo com o PDI (2010, p. 113), é a utilização de metodologias dialógicas, interdisciplinares, alicerçadas em conhecimentos científicos que deverão estar relacionados às condições histórico-socioculturais dos estudantes, o que requer planejamentos sistemáticos e coletivos que contemplam todos os envolvidos no processo educacional da Instituição.

Faz-se importante lembrar, também, ainda segundo o PDI (2010), que, para se viabilizar uma prática pedagógica coerente, os recursos didáticos deverão ser diversificados; a avaliação deverá ser processual e formativa, o que supõe atividades pedagógicas diferenciadas, amparadas em aprendizagens significativas, que consigam atender à diversidade de níveis de estrutura cognitiva, resultada das diferentes condições de vida e de motivações dos estudantes.

Seguindo a metodologia do ensino a distância, os conteúdos serão trabalhados por meio de:

- ferramentas de interação on-line, tais como fórum, wiki, chat e e-mail;
- orientações por meio de videoconferências, webconferências e videoaulas;
- materiais didáticos produzidos em linguagem dialógica;
- materiais didáticos que oportunizam os alunos com necessidade especial.

Ademais, os alunos terão assistência pedagógica de tutores presenciais nos polos de origem, tutores e professores formadores a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como a colaboração da equipe gestora do curso.

A preparação, desenvolvimento e elaboração de conteúdo, produção de material didático, acompanhamento das disciplinas a distância, tutoria a distância, realização e controle das avaliações estarão sob a coordenação do IFPB - *Campus Cajazeiras*, instituição ofertante do curso.

Com o auxílio da equipe que integra a Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação, a Diretoria de Educação a Distância e Projetos Especiais (DEADPE) efetuará todo o acompanhamento do curso, no que diz respeito à metodologia e avaliação, disponibilizando profissionais para se deslocarem até os polos presenciais quando necessário. A DEADPE é responsável pela gestão dos projetos, planejamento e representação com entidades externas. Responsabilizar-se-á, portanto, pelos encontros nos polos presenciais para treinamento, plantão de dúvidas e demonstração de como serão feitas as avaliações desses locais, seguindo as devidas recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ligado ao Ministério da Educação (MEC), e da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Como forma de garantir a interação entre os atores do processo educativo – professores, tutores e alunos – o Curso de Licenciatura em Computação conta com os mecanismos de interação realizada por meio de redes tecnológicas de comunicação, coerentes com a proposta metodológica da modalidade de ensino a distância.

Para garantir e assegurar o êxito da aprendizagem, bem como a flexibilidade no atendimento ao aluno por meio de horários ampliados e plantões de atendimento, a interação é efetivada de forma bidirecional, seja pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, o Moodle, seja por e-mail e telefone.

O Moodle tem se tornado praticamente padrão hoje em dia para os cursos a distância, diferentemente de outros sistemas de administração de atividades educacionais, já que não acarreta custos. Esse ambiente precisa apenas ser instalado em uma máquina servidora para que administradores façam a manutenção, professores disponibilizem conteúdo para compartilhar com os alunos e estes façam atividades interativas.

O ambiente específico do curso, desenvolvido por meio dessa plataforma pelos setores responsáveis da DEADPE, será reservado para os docentes, discentes e administradores (técnicos e gestores de curso). O acesso dos discentes será permitido semestralmente, cabendo aos setores competentes o direito de desvinculá-los caso não

estejam cursando pelo menos uma das disciplinas do curso. O acesso dos administradores do Moodle a senhas, informações e outros só poderá ser feito com a finalidade de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos e softwares e somente dentro dos limites necessários para execução das atividades necessárias. Um ambiente específico de cada turma do curso pode ser reservado para os docentes e discentes e eventuais convidados.

É importante salientar que o Moodle possui financiamentos específicos do MEC e, inclusive, orientações de que seja adotado como ambiente padrão em todos os cursos a distância. A sua aceitação no meio acadêmico faz com que seja orientado para ser utilizado como padrão nos futuros cursos a distância do IFPB. O convênio REDENET (Rede Norte-Nordeste de Educação Tecnológica financiada pelo MEC), do qual o NAV participa em reuniões do projeto de EPTaD (projeto de pesquisa científica para educação a distância), também tem orientado seu uso.

De acordo com várias fontes de informação e confirmações no site oficial do Moodle (<http://www.moodle.org>), temos a seguinte definição para o sistema via Internet adotado neste curso: “***Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment - Moodle***, um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual”. A expressão designa ainda o *Learning Management System* (Sistema de Gestão da Aprendizagem), um trabalho colaborativo baseado nesse programa. Em linguagem coloquial, o verbo *to moodle* descreve o processo de navegar despretensiosamente por algo, enquanto se fazem outras atividades ao mesmo tempo.

O conceito foi criado em 2001 pelo educador e cientista computacional Martin Dougiamas. Voltado para programadores e acadêmicos da educação, constitui-se em um sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de comunidades on-line, em ambientes virtuais voltados para a aprendizagem colaborativa. Assim, permite, de maneira simplificada, a um estudante ou a um professor integrar-se, estudando ou lecionando, a um curso on-line a sua escolha.

4.2 Organização didática

A implementação das ferramentas educacionais que garantirão o bom funcionamento do Curso Superior em Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, será garantida por uma equipe multidisciplinar, formada por professores especialistas/conteudistas, tutores (presencial, a distância e de laboratório) e pedagogos.

Todos os envolvidos trabalharão no planejamento, coordenação, administração, assessoria, execução e orientação do processo de ensino-aprendizagem, dando ênfase a uma posição que consolida a construção do conhecimento, utilizando uma metodologia dialética que propicia a passagem de uma visualização do senso comum, remetendo ao discente aprender com base em suas experiências cotidianas, com o objetivo de fortalecer e facilitar a formação de novos conceitos científicos.

Todo esse arcabouço desemboca no desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno em torno do conhecimento, na disponibilização de instrumentos que lhe ofereçam oportunidades de construir novos conhecimentos e no desenvolvimento da capacidade de criação de sínteses aglutinadoras do saber construído com aqueles que já tinham anteriormente.

O objetivo principal da implantação deste curso é fazer com que o aluno seja o centro do processo, atingindo-o em vários rincões do Estado da Paraíba, oferecendo-lhe a oportunidade de transformação da sociedade por meio do conhecimento. Para garantir com eficácia essas premissas, em que o aluno sinte-se amparado, uma equipe de tutores (presencial, a distância e de laboratório) utilizarão uma metodologia que garanta a troca de informações pertinentes à formação do alunado, além de se reportarem aos professores formadores/conteudistas para solucionarem problemas de cunho científico e aos coordenadores dos polos em geral, visando sempre retroalimentar o processo científico-pedagógico e organizacional em busca de otimização do processo ensino-aprendizagem.

Nesse ínterim, a figura do tutor presencial é ímpar, pois este deverá incentivar permanentemente e sensibilizar os alunos sobre os passos que estes deverão tomar. Portanto, é papel do tutor presencial valorizar a importância da participação dos alunos no processo ensino-aprendizagem, fazendo com que os alunos não se sintam desamparados.

Por outro lado, o corpo discente deverá ter uma postura proativa, inerente ao seu bom desempenho na modalidade de ensino a distância, tornando-se agente independente de sua aprendizagem, na busca da construção dos seus conhecimentos. Para este fim, serão disponibilizados meios para que os alunos desenvolvam sua capacidade de julgamento, para que eles sejam capazes de buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao seu processo de aprendizagem.

Um dos grandes objetivos a ser alcançado para o sucesso na formação do egresso do Curso de Licenciatura em Computação, a distância, é a motivação do estudante. Vislumbrando formas de solucionar esse problema, os professores formadores, juntamente com o corpo de tutores, devem ter a preocupação de uma orientação efetiva do aluno que

apresenta dificuldades, não só durante os três primeiros semestres do curso, mas perseverar na continuidade dessa contribuição até a sua finalização.

Como a Ciência da Computação e a Pedagogia estão em constante mudança, a atualização do conhecimento é de suma importância para o sucesso desta empreitada. Assim, será criado um Congresso Regional da Licenciatura em Computação e Educação a Distância, com o intuito de atualizar os conhecimentos do corpo docente, bem como incentivar a busca de novos conhecimentos pelo corpo discente, fortalecendo a cooperação e a relação com a sociedade.

Outra ação de extrema importância para o sucesso deste projeto são as atividades propostas no curso, que oferecem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área, visualizando o aluno como um todo, relacionando, também, suas atitudes e respeitando as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, além de aguçar a vivência de cada experiência docente. O estímulo ao aprimoramento dessas premissas deve ser sempre perseguido, com o intuito de buscar qualidade no processo de formação profissional.

Com toda a configuração do curso formada, o currículo a ser cumprido associará a dinâmica da metodologia inerente aos cursos de EaD, além da complexidade dos processos que envolvem a atuação dos profissionais atuantes no Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância.

Todo o processo de ensino-aprendizagem formatado para o funcionamento da educação a distância será produzido, administrado, executado e avaliado sob a responsabilidade do IFPB, com acompanhamento presencial e não-presencial por intermédio dos tutores presencial e a distância, além dos professores formadores.

Os momentos presenciais serão realizados nas cidades-polo, com a mediação do tutor presencial e tutor de laboratório. Os polos municipais deverão garantir locais especializados que permitam a interação, constante reflexão, debates, atividades práticas, avaliação e auxílio aos conteúdos, além da condução para os estudos autônomos.

A metodologia a ser usada deverá permitir o desenvolvimento do corpo discente, por meio de métodos colaborativos, socioindividualizantes e individuais, objetivando atingir todos os alunos com suas características peculiares.

Os momentos não-presenciais serão realizados de forma autônoma, individual, com o intuito de aguçar o desenvolvimento proativo do aluno, utilizando as TICs, tais como: Internet, AVA, materiais impressos e recursos audiovisuais. Além do mais, será usado o

veículo comunicativo da videoconferência, com os professores especialistas e tutores a distância, ou conforme a necessidade conhecida pelos orientadores acadêmicos e alunos.

4.3 Material didático

O material didático a ser usado no Curso Superior em Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, será usado visando ao desenvolvimento dos conteúdos individualmente propostos, sendo que tais materiais buscarão estimular o estudo e produção autônoma de cada aluno, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação de práticas centradas na compreensão e nas práticas cotidianas.

Todo o material didático funcionará como ferramenta dinamizadora da construção dos conhecimentos curriculares e, também, como elemento balizador metodológico do curso.

O material didático será reutilizado do repositório SISUAB, cujos materiais já foram previamente selecionados pela equipe responsável pela elaboração deste Projeto Pedagógico. Nesse espaço, serão disponibilizados como meios de aprendizagem dos alunos um conjunto de ferramentas de aprendizagem, que estarão disponíveis por meio do AVA, além do material impresso e recursos audiovisuais.

Vislumbrando o maciço aprendizado do aluno, cada disciplina usará várias mídias, tais como: Livros, apostilas, CDs, DVDs, Blue Rays, etc., conforme seu planejamento pedagógico, com o conteúdo que o aluno precisa estudar, juntamente com os exercícios para reforçar seu pleno aprendizado a serem disponibilizados sem custos para o corpo discente, sendo que estes serão disponibilizados sempre na primeira aula de cada disciplina. Todos esses materiais estarão disponíveis para os alunos na Internet, por meio do AVA, e nos polos presenciais.

Material impresso - Funcionará como guia do estudante e, conforme planejamento de cada uma das disciplinas, poderá ser oferecido: Caderno/Fascículo Didático da disciplina, Caderno de Exercícios e orientações para a resolução de trabalhos práticos em laboratórios de informática.

O guia do estudante será apresentado aos alunos em forma de manual escrito, sendo que este também estará disponível em meio digital no AVA. Tal guia do estudante conterá as seguintes informações:

Como deve ser realizado o estudo a distância.

Como deve ser realizado o estudo presencial.
Como funciona o polo presencial.
Qual o tempo de percurso.
Equipe de tutores e pessoal administrativo.
Organização e estrutura curricular.
Metodologias usadas no desenvolvimento do curso.
Materiais didáticos.
Estágio curricular.

Como deve acontecer a comunicação entre tutor presencial, tutor a distância e alunos.

Avaliação da aprendizagem.

Sugestões para os alunos adquirirem hábitos de estudos individuais e cooperativos.

Material audiovisual - Serão disponibilizados vídeos on-line, além de videoconferência e DVDs, para que os alunos possam se utilizar dessas importantes ferramentas pedagógicas, buscando sempre a autoria desses materiais, em que, no caso da não autoria, a coordenação buscará, dentro de um prévio período, solicitar ao autor autorização para o uso legal.

Salas de videoconferência - Serão utilizadas para transmissão de áudio e vídeo do conteúdo programático de cada disciplina a partir da segunda semana letiva de cada disciplina. Essa ferramenta auxilia o processo de interiorização do conhecimento, por meio da EaD, envolvendo as mais avançadas TICs, cujo domínio torna-se indispensável para boas práticas pedagógicas nessa modalidade de ensino.

As videoconferências serão ministradas por professores especialistas. Elas deverão ser geradas e transmitidas a partir de um estúdio especializado para os polos/salas, ligadas ao enlace de forma simultânea, possibilitando, dessa forma, a interação síncrona entre os diversos grupos geograficamente dispersos, mas também entre o professor condutor (conferencista) e os grupos. A dinâmica produzida pela videoconferência traz uma aproximação exclusiva com os municípios paraibanos, culminando na disseminação do conhecimento para um público faminto por conhecimento em tempo real.

Momentos presenciais - O objetivo das aulas presenciais é mostrar aos alunos que eles não estão sozinhos nesta empreitada rumo ao conhecimento. Dessa forma, o IFPB se prontificará em fornecer professores especialistas para esses momentos, sempre

nos primeiros encontros das disciplinas, sendo que os outros encontros serão realizados através da videoconferência. Entretanto, os alunos poderão interagir com os professores especialistas, com as TIC disponibilizadas para tal. Lembrando que as avaliações são obrigatoriamente presenciais, recaindo nos 30% de momentos presenciais. Cabe ressaltar que, além dos momentos presenciais ou videoconferências, os alunos receberão material didático, audiovisual, além de poderem acessá-los na Internet.

Material virtual - São os programas computacionais educativos disponibilizados por meio de alguma mídia, páginas e portais na Internet, além de todos os recursos oferecidos pelo AVA Moodle, tais como: sala de bate-papo, biblioteca, produção de textos, controle acadêmico, fórum, glossário, espaço de atividades, oficinas e pesquisas de opinião.

Outros recursos disponíveis serão os telefones dos polos presenciais, da coordenação geral do curso, além dos respectivos e-mails dos responsáveis pelos polos presenciais e pela coordenação geral do curso.

4.4 Avaliação do ensino-aprendizagem

A avaliação no Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, é um processo global, percebido como um meio que torna mais dinâmica a ação do curso ao qual se busca identificar, aferir, investigar e analisar o desempenho do aluno, do professor e do curso, com o intuito de referendar se o conhecimento foi construído nos campos teóricos e práticos.

Segundo Pimentel (2006), a avaliação é um elemento substancial do processo de ensino-aprendizagem. Ela certificará a seriedade e a credibilidade dos cursos ministrados. Essa necessidade é mais evidente em um sistema a distância, que exige, por sua própria natureza, maior precisão e antecipação de todas as ações que serão realizadas em quaisquer de seus elementos estruturais – estudantes, materiais didáticos ou professores.

Outro fato preponderante é que o processo avaliativo em cursos a distância e, principalmente, na formação de professores deve ter grande atenção, pois sua função não está restrita a um mero instrumento burocrático, destinado à medição quantitativa do conteúdo programático ou à aferição das habilidades. Desse feito, a avaliação é uma ferramenta de apoio ao processo de aprendizagem, assim, tais instrumentos devem ser capazes de aferir não só o domínio dos conhecimentos teóricos dos alunos, mas também sua capacidade de articular os ensinamentos aprendidos ao longo de sua vida escolar,

além de mensurar suas capacidades intrínsecas à atividade docente, sua capacidade de trabalho individual e cooperativa, sem se esquecer da ética profissional. Portanto, a avaliação é objeto reflexivo do alunado, que também usará a avaliação no cotidiano de sua prática profissional.

Segundo Aretio (1994), a avaliação na educação a distância é de suma importância e deve ser:

- **Aberta**: utilizar mais de um meio.
- **Realizável a qualquer momento**: depender mais do estudante e de seu próprio processo de aprendizagem do que das especulações e conveniências da instituição docente que promove o curso.
- **Prescritiva ou corretiva**: oferecer informações sobre os erros cometidos e suas possíveis causas, orientação sobre a resposta e como alcançá-la por meio dos próprios erros, mediante material especialmente corretivo.
- **Docente**: mais que medir quantidades ou refletir o momento pontual, parte da situação presente para levar o processo de aprender mais à frente, em busca de seus objetivos.

Ainda segundo Aretio (1994), a avaliação na educação a distância deve ser resumida nas seguintes relações:

- **Funcionalidade**: coerência entre os objetivos, metas e resultados educativos, sistemas de valores, expectativas e necessidades culturais e socioeconômicas de uma comunidade.
- **Eficácia e efetividade**: coerência entre metas e objetivos, metas e resultados.
- **Eficiência**: coerência entre metas e objetivos propostos institucionalmente e os recursos educativos (relação-entrada-meio-produto).
- **Disponibilidade**: coerência entre metas e objetivos propostos institucionalmente e os recursos humanos, materiais e aspectos econômicos de que se pôde dispor para iniciar o processo.
- **Inovação**: coerência entre os resultados obtidos, cujas deficiências se concretizam no catálogo de melhorias necessárias ao alcance das metas e a decisão de inová-las e revisá-las bem.

Com base nessas premissas que norteiam a educação a distância, o modelo usado na avaliação do aluno deve levar em consideração seu ritmo de aprendizagem, além de ajudá-lo a desenvolver níveis crescentes de competências cognitivas, habilidades e

atitudes, possibilitando-lhe alcançar os objetivos propostos. A avaliação será o meio de formalização dos resultados obtidos no cotidiano, ao passo que deixa o aluno seguro dos resultados alcançados por meio de processo ensino-aprendizagem. Entretanto, na EaD, a avaliação realizada pelo professor e/ou tutor deve ser somada à autoavaliação do aluno, tornando-o mais autônomo, responsável, crítico e capaz de construir sua independência intelectual.

O aluno que não atingir os objetivos dentro do período previsto, deverá ser submetido a estudos de reforço paralelos, com acompanhamento e orientação do tutor presencial, por meio de plantões, além dos tutores a distância, por meio de atividades online, para que este possa atingir os objetivos previstos e dar continuidade a sua trajetória de aprendizado.

Na EaD, devem ser considerados e utilizados como instrumentos de avaliação: resolução de problemas, participação nos fóruns de discussão, estudos de caso, chats, trabalhos individuais e em grupo, relatórios e provas; com isso, a equipe avaliativa terá meios suficientes para uma abalizada avaliação qualitativa e quantitativa do corpo discente. Entretanto, ainda deve coexistir uma avaliação presencial, na qual serão utilizados instrumentos, tais como: observação do desempenho no desenvolvimento das atividades teóricas e práticas, seminários em grupo, resolução de exercícios, provas individuais, apresentação de relatórios e a própria atuação no laboratório.

Os resultados quantitativos serão medidos numa escala que varia de 0 a 100 pontos, estando aprovado o aluno que atingir a média final de 70 pontos.

A avaliação, portanto, será instrumentada em dois níveis:

Primeiro nível: Busca-se observar e analisar como está se desenvolvendo o processo de estudo do aluno: se está acompanhando as abordagens e discussões trazidas pelo material didático; quais as dificuldades encontradas no entendimento do material didático; seu relacionamento com os tutores presencial e a distância; como o aluno amadurece as propostas de aprofundamento dos conteúdos; qual a busca do aluno por materiais auxiliares; como se dá o processo de interlocução do aluno com os tutores; qual a relação de um aluno com os seus colegas e/ou com a equipe envolvida no processo ensino-aprendizagem (coordenação, tutores e professores); se as perguntas aos tutores e ao professor são pontuais; se o aluno tem questionado os métodos propostos.

O acompanhamento deste nível é realizado por meio da orientação acadêmica, ao serem utilizadas fichas de acompanhamento individuais, que possuem critérios para se mensurar o envolvimento do aluno no processo. Assim, cada orientador acadêmico (tutor)

será responsável por um grupo de 25 alunos, para que possa acompanhar de maneira mais eficaz cada aluno. Caso o aluno não apresente desempenho satisfatório, ele será aconselhado a refazer e rever seu percurso, sendo orientado a aprofundar e ampliar suas leituras, além de incitá-lo a usufruir da ferramenta da EAD. Ao cumprir todas as exigências deste nível, o aluno estará apto a participar do próximo nível.

Segundo nível: Busca-se visualizar como está se dando o acompanhamento do aluno sobre os conteúdos propostos nas várias áreas de conhecimento. É neste nível que o aluno realizará as avaliações formalmente, tanto por disciplina, quanto por bloco de disciplinas, as quais podem ser presenciais ou a distância, que lhe exijam não somente uma sínteses dos conteúdos apresentados, mas também a produção de materiais conforme a exigência das disciplinas. Tais provas e trabalhos serão elaborados pelos professores especialistas, responsáveis pelas áreas de conhecimento ou titulares das disciplinas, que podem exigir a participação dos orientadores acadêmicos na elaboração dessas atividades. Tal nível também será registrado e descrito na ficha de acompanhamento individual do aluno. Destarte, caso o aluno não possua desempenho satisfatório neste nível, será aconselhado a refazer seu percurso, com o intuito de fortalecer o seu aprendizado.

Neste nível, estão previstas avaliações formais presenciais, que podem ser escritas/práticas, para aferição da aprendizagem de cada conteúdo, tendo pelo menos um exame formal para cada disciplina estudada, sendo acompanhada presencialmente pelo orientador acadêmico.

Ainda que a avaliação seja uma ferramenta contínua e cumulativa, é possível separar três momentos dela, a saber:

1. Acompanhamento do percurso de estudo do discente, por meio de conversação e entrevistas com os orientadores acadêmicos: registro escolar, portfólio e outras ferramentas presentes no AVA, as quais constarão um relatório de atividades e as experiências vividas pelo discente.

2. Desenvolvimento de projetos, organização do portfólio; no caso do estágio supervisionado, demonstrando sinteticamente os conhecimentos trabalhados.

3. Apresentação dos resultados das atividades, trabalhos, estudos e pesquisas realizadas a cada término de disciplina, em seminários temáticos integradores, os quais refletem a avaliação presencial realizada, funcionando como um momento de verificação do seu conteúdo geral.

Após a avaliação sumarizada por esses três momentos, será realizada a valoração final do desempenho do discente, que será transformada numa escala numérica por exigência das normas institucionais. Além do mais, todo registro acadêmico será realizado pelo professor, juntamente com os tutores presenciais, que terão a responsabilidade de transpor o registro do corpo discente para um sistema de controle acadêmico, podendo estar somente no AVA, ou ser replicados para o sistema de controle acadêmico do IFPB.

4.5 Aprovação e reprovação

Nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005: “a avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo mediante:

- I - cumprimento das atividades programadas; e
- II - realização de exames presenciais.”

4.5.1 Dos requisitos para aprovação nas disciplinas

Para obter a aprovação em cada uma das disciplinas neste curso, o aluno deverá fazer necessariamente três provas: uma presencial e duas a distância.

4.5.1.1 Das tipologias de provas

- a) **Prova on-line (P1):** É uma avaliação individual e sem consulta, composta por questões de múltipla escolha ou trabalhos de pesquisa. Valor: 0 a 20 pontos.
- b) **Prova on-line (P2):** É uma avaliação individual e sem consulta, composta por questões de múltipla escolha ou trabalhos de pesquisa. Valor: 0 a 20 pontos.
- c) **Prova presencial (P3):** É uma avaliação individual e sem consulta, composta por questões de múltipla escolha ou questões dissertativas. Valor: 0 a 60 pontos.
- d) **Prova de segunda chamada (P4):** É uma avaliação que será aplicada somente para os alunos que por alguma razão de ordem legal (licença maternidade, licença para tratamento de saúde) não tenham realizado a prova presencial (P3). Será individual e sem consulta, composta de questões de múltipla escolha ou dissertativas. Valor: 0 a 60 pontos.
- e) **Atividades integradoras (P5):** É a nota resultante das atividades previstas no Quadro 3 (p. 40).

f) **Prova final (P6):** É uma avaliação que será aplicada para os alunos que não alcançaram a média para aprovação. Será individual e sem consulta, composta de questões de múltipla escolha, e cobrará o conteúdo de toda disciplina. Valor: 0 a 100 pontos. Terá direito à prova final o aluno que obtiver média igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 70 (setenta) em cada disciplina em prazo definido no calendário acadêmico.

4.5.2 Das fórmulas para aprovação nas disciplinas

a) Da fórmula para aprovação após a realização das provas on-line e presencial:

$$\text{MD} = \text{P1} + \text{P2} + \text{P3} \geq 70$$

b) Da fórmula para aprovação após a realização da prova de segunda chamada (P3):

$$\text{MD} = \text{P1} + \text{P2} + \text{P4} \geq 70$$

c) Da fórmula para aprovação nas disciplinas que compõem as atividades integradoras:

$$\text{MD} = (\text{P1} + \text{P2} + \text{P3}) \times 0,5 + (\text{P5}) \times 0,5 \geq 70$$

d) Da fórmula para aprovação após a realização da prova final.

$$\text{MF} = (\text{MD}) \times 0,6 + (\text{P6}) \times 0,4 \geq 50:$$

Observações:

1. MD é igual à soma das avaliações anteriores (P1+P2+P3 ou P4).
2. Considera-se aprovado o aluno que obtiver a Média Final (MF) ≥ 50 .

4.5.3 Da reprovação por disciplina

Considerar-se-á reprovado por disciplina o discente que:

- a) Obtiver Média Final (MF) inferior a 40 no final do semestre;
- b) Obtiver média inferior a 50, após a avaliação final.

4.5.4 Dos requisitos para aprovação no curso

Para concluir o curso, o aluno precisará obter a aprovação em todas as disciplinas e no TCC. O não cumprimento desses requisitos ensejará sua reprovação no curso.

4.5.5 Da reposição das avaliações

O discente que não comparecer à prova presencial (P3) programada, terá direito a apenas uma prova de segunda chamada (P4), por disciplina, devendo o conteúdo ser o mesmo da avaliação a que não compareceu.

Fará jus, ainda, sem prejuízo do direito assegurado, o discente que faltar à avaliação por estar representando a Instituição em atividades desportivas, culturais, técnico-científicas e de pesquisa e extensão.

5. ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO

5.1 Prática profissional

O discente do Curso de Licenciatura em Computação a distância começa a construir as habilidades para atuar em sala de aula na primeira disciplina de Projeto Interdisciplinar I, oferecida a partir do segundo semestre letivo, que, como sua própria nomenclatura propõe, é uma disciplina que faz com que o aluno esteja apto a desenvolver um trabalho que verse sobre a interdisciplinaridade, inerente às disciplinas cursadas no semestre corrente, em que cada aluno deve apresentar, ao corpo discente e ao docente titular da disciplina, um projeto que tente contemplar as disciplinas cursadas naquele semestre. Ao longo do curso, o corpo discente terá a oportunidade de transpor três disciplinas de Projeto Interdisciplinar, que estão dispostas da seguinte maneira:

- Projeto Interdisciplinar I - 2º Semestre - 40 horas/aula;
- Projeto Interdisciplinar II - 3º Semestre - 60 horas/aula;
- Projeto Interdisciplinar III - 4º Semestre - 60 horas/aula.

Ao obterem expressivos conhecimentos científicos, além da habilidade de conduzir uma sala de aula em situações hipotéticas, adquiridas nas três disciplinas supracitadas, os alunos terão um forte embasamento teórico, no tocante às disciplinas do eixo pedagógico, para que, logo após o término das disciplinas de Projeto Interdisciplinar, eles possam ser inseridos no cotidiano das práticas pedagógicas, que são convergidas para o trabalho *in loco* nas salas de aulas.

Portanto, logo no quinto semestre, ou seja, após o aluno ter finalizado metade de seu curso, o discente terá tanto sua primeira experiência em sala de aula, quanto poderá conhecer a organização e gestão de uma instituição educacional, pois nesse momento será iniciada a primeira disciplina de Estágio Supervisionado, cujo intuito é fazer com que os alunos comecem a adquirir as competências necessárias para conduzir uma sala de aula.

Outra fase de destaque no curso será a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que poderá ser alinhado aos estágios supervisionados, com o objetivo de mostrar a experiência conquistada pelo discente. Os membros que comporão a banca avaliadora terão momentos para complementarem o conhecimento dos discentes com as suas pontuais considerações sobre o trabalho monográfico apresentado.

5.2 Estágio curricular

O estágio curricular é uma ferramenta de extrema importância para alunos oriundos de curso de Licenciatura, em todas as áreas e sob todos os aspectos, pois é nesta disciplina que o corpo discente começa a dar seus primeiros passos em busca do cotidiano profissional, que norteará sua carreira ao longo dos anos de dedicação à sala de aula e às instituições de educação.

Para salientar a sua importância no curso, em observância e obediência à Resolução CNE/CP/2002, o estágio curricular terá 400 horas/aula de duração, horas estas que foram dispersas a partir da segunda metade do curso, i.e., nos quatro últimos semestres letivos. Tais disciplinas estão dispostas da seguinte maneira:

- Estágio Supervisionado I - 5º semestre - 60horas/aula
- Estágio Supervisionado II - 6º semestre - 120 horas/aula
- Estágio Supervisionado III - 7º semestre - 220 horas/aula
- Estágio Supervisionado IV - 8º semestre - 100 horas/aula

Cabe ressaltar que o aluno estará apto às disciplinas de Estágio Supervisionado após três disciplinas de Projeto Interdisciplinar, além de várias outras do eixo pedagógico, as quais servirão como forma de adquirirem conhecimentos prático-teóricos, com o intuito de chegarem às salas de aula no momento dos estágios. Além do mais, concomitantes às disciplinas de Estágio Supervisionado estarão outras disciplinas que complementarão a formação dos futuros docentes tanto em sua sólida formação pedagógica, quanto no conhecimento do funcionamento legal da educação brasileira, além de outras que os ajudarão a produzir materiais instrucionais de forma a otimizar o aprendizado.

Como o Curso de Licenciatura em Computação a distância tem como público-alvo os docentes inseridos nas diversas esferas da educação, não obstante também irá oportunizar vagas àqueles que queiram participar do processo de transformação da sociedade pelo viés da educação. Logo, os membros do corpo discente com experiência docente poderão ser contemplados com a dispensa de todas ou algumas disciplinas de Estágio Supervisionado, que serão acolhidas de acordo com os termos da legislação em vigor, além de obedecerem aos prazos estabelecidos pela coordenação, para aproveitamento de estudos/experiência profissional.

5.2.1 Acompanhamento do Estágio curricular

O acompanhamento e cumprimento das atividades de estágio, do trabalho da coordenação e supervisão são determinados pelas Normas de Estágio do IFPB, que podem ser visualizadas em anexo. Dessa forma, conforme distribuição apresentada na seção anterior, os resultados parciais e finais do estágio realizado pelos discentes serão apresentados da seguinte forma:

a) No Estágio Supervisionado I, realizado no 5º período, será elaborado o Plano de Estágio.

b) No Estágio Supervisionado II e III, realizados no 6º e 7º período, o discente deverá apresentar os resultados de sua vivência em sala de aula por meio dos registros que comporão seu registro individual, no qual o aluno no Estágio Supervisionado IV, realizado no 8º período, apresentará integralmente os resultados finais. Novamente, reitera-se que alunos com experiência docente anterior ao curso poderão aproveitar-se desta, com a dispensa de algumas ou todas as disciplinas de Estágio Supervisionado, obedecendo a legislação em vigor, além dos prazos estabelecidos pela coordenação, para aproveitamento de estudos/experiência profissional.

5.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, é caracterizado como um tipo de atividade acadêmica que se propõe à sistematização dos conhecimentos elaborados a partir dos estudos, reflexões e práticas propiciadas pela formação específica e pedagógica.

Na realização do TCC, o aluno é acompanhado por um professor orientador, sendo que o orientador tem como função orientar o discente sobre um tema inovador definido em comum acordo entre orientando e orientador. Destarte, o orientador norteará o orientando segundo procedimentos e orientações metodológicas essenciais à conclusão dos trabalhos, obedecendo às regras vigentes para a confecção do TCC.

O trabalho de conclusão, de temática não necessariamente inédita, deve se constituir em um texto monográfico que resulte do interesse das atividades profissionais do aluno, além de contemplar outros temas ligados à informática na educação. A carga horária para a elaboração do TCC será de 120 horas/aula, correspondentes a aproximadamente 4% da carga horária total do curso, divididas em duas disciplinas: TCC I, oferecida no sétimo

período, com duração de 60 horas/aula; e TCC II, ofertada no oitavo período, com duração de, também, 60 horas/aula.

O TCC será registrado por escrito na forma de um Memorial, sem limitação mínima ou máxima de páginas, em que o aluno discorrerá sobre sua trajetória profissional ou suas vivências realizadas durante o estágio, de forma reflexiva, ou sobre algum tema ligado à informática na educação, e/ou sobre um tema científico na área pedagógica, fazendo o levantamento de práticas pedagógicas e de carências, limitações e fragilidades das atividades bem/mal sucedidas, além da criação/alteração de ferramentas informatizadas na educação e de outros temas ligados à informática na educação.

Os resultados da reflexão, oriundos do Memorial, podem ser de um estudo de caso de seu estágio, da criação/alteração de ferramenta informatizada na educação, de temas ligados à informática na educação ou de um tema científico na área pedagógica, e deverão aparecer em forma de Proposta teórico-metodológica.

Tais instrumentos avaliativos terão como objetivos estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando, bem como contribuir para a sua formação básica, profissional, científica, humana e sociopolítica-cultural.

O TCC é regido pelas Normas Didáticas do Ensino Superior do IFPB, que pode ser encontrado na íntegra em anexo.

5.4 Atividades complementares

Com o objetivo de estar sempre em atualização curricular, vislumbrando a triagem das melhores práticas teórico-pedagógicas, será realizado, anualmente, um Fórum Regional de Licenciatura em Computação, que mostrará as ações, os anseios, as práticas didático-pedagógicas, os avanços tecnológicas e os temas mais relevantes no âmbito da Licenciatura em Computação e da educação a distância.

Esse evento funcionará como meio integrador tanto dos vários corpos docentes, quanto dos corpos discentes, além de todos os outros envolvidos no arcabouço da educação a distância, tais como tutores, coordenadores, etc. Dessa forma, procura-se alinhar o Curso Superior em Licenciatura em Computação a distância proposto, tanto com as experiências mais frutíferas do meio, quanto com a poda de outras práticas julgadas improdutivas. Tal evento contará com convidados de relevância regional e nacional, além de aceitar artigos, painéis e um salão de ferramentas informatizadas no apoio à educação. Entretanto, os polos presenciais podem realizar, independentemente deste evento, outros eventos que julgarem importantes no processo de formação de seu alunado, em que a

coordenação geral sempre receberá tais ações com apreço, oferecendo-se sempre para contribuir numa melhor formação discente. Este evento será organizado pelo coordenador do curso, onde esta será uma de suas atribuições.

5.5 Projetos/Atividades de extensão

A implementação de uma Política de Extensão no Instituto Federal da Paraíba propicia a difusão, a socialização e a democratização do conhecimento produzido ao estabelecer uma relação dialógica entre os saberes acadêmicos e os saberes populares.

A Extensão é compreendida como o espaço que promove a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, articulando Educação, Ciência e Tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional.

Entendida como prática acadêmica que interliga as atividades de ensino e de pesquisa com as demandas dos diversos segmentos da sociedade, o Instituto Federal da Paraíba consolida, por meio da Extensão, a formação de um profissional cidadão, e se credencia junto à sociedade como um espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

Tendo em vista que o processo educativo funda-se sobre os três pilares: ensino, pesquisa e extensão, como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização, a relação que a Extensão estabelece com o ensino e a pesquisa é dinâmica e potencializadora.

A Extensão ora intensifica sua relação com o ensino, oferecendo elementos para transformações no processo pedagógico, no qual professores e alunos constituem-se como sujeitos do ato de ensinar e aprender, a fim de propiciar a socialização e a aplicação do saber acadêmico; ora a Extensão intensifica sua relação com a pesquisa, utilizando-se de metodologias específicas, compartilhando conhecimentos produzidos pela Instituição e, assim, contribuindo para a melhoria das condições de vida da sociedade.

A Extensão tem um grande leque de atuação, que favorece o estabelecimento de princípios e diretrizes que subsidiarão o desenvolvimento das ações do Instituto Federal da Paraíba. Ela fundamenta-se numa concepção compreendida pela indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Na sua interface com o Ensino, a Extensão deve contribuir para o desenvolvimento de um processo pedagógico participativo, possibilitando um envolvimento social com a

prática profissional e, na sua interface com a Pesquisa, responder cientificamente às demandas da sociedade.

Ela deve reforçar o compromisso social do Instituto Federal da Paraíba em promover o acesso da sociedade ao mundo do trabalho e da cidadania. As ações de Extensão serão desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, eventos, serviços tecnológicos, difusão cultural, ação comunitária e outras atividades que tenham o objetivo de apoiar o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A Extensão deve privilegiar projetos de ensino e pesquisa que impliquem relações multi, inter e transdisciplinares na produção e na disseminação do conhecimento.

Constitui-se como sua função privilegiada o desenvolvimento integral da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho, apontando para práticas coletivas que sejam integrais na sua relação pessoal, mobilizadoras nas suas opções éticas e cidadãs e comprometidas com suas ações políticas e sociais.

As ações de Extensão valorizam as potencialidades e as peculiaridades de cada universo social em que se inserem, compartilhando o desenvolvimento cultural, tecnológico, biopsicossocial, ecológico e histórico de cada contexto que pretendem alcançar.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB se institucionalizou a partir do ano 2010. Nesse sentido, só a partir desse mesmo ano é que passou a elaborar editais direcionados às bolsas de extensão tanto para discentes como para docentes.

Outros projetos foram desenvolvidos envolvendo estudantes de graduação e professores, todavia de forma menos sistêmica, a exemplo dos Projetos “Apoio às comunidades de baixa renda e integração em economia solidária” – Edital Probext MEC/SESu/2004 – e “Apoio ao Empreendedorismo em comunidades de Baixa renda para a inclusão de jovens e seus familiares na cadeia produtiva do turismo rural sustentável” – Carta de Acordo 5/2006 CEFET-PB/MDS/PNUD, sob a coordenação da professora Tânia Maria de Andrade. Outros projetos também podem ser citados, a exemplo dos estudos relacionados ao uso de drogas e dependência química, sob a coordenação da professora Vânia Maria de Medeiros, desde o ano de 2006, e o atual Programa Mulheres Mil, iniciado em 2008 como projeto.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso será feita semestralmente, com a participação de alunos, docentes, gestores e especialistas, por meio da aplicação de formulário on-line abrangendo itens, tais como:

- atuação dos gestores (Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Educação a Distância e Projetos Especiais, Coordenação do Curso, Coordenação de Polo);
- prática pedagógica dos tutores;
- metodologia;
- modelo de avaliação e material didático;
- infraestrutura de apoio;
- convênios e parcerias.

Assim sendo, de maneira geral, a avaliação do curso será feita em conformidade com as orientações da Instituição.

Nesta seção e demais subseções, serão apresentadas as formas de avaliação que serão usadas para colher informações do andamento do curso com o intuito de captá-las e transformá-las num instrumento construtivo, visando oferecer uma formação de qualidade sempre crescente.

6.1 Avaliação institucional

A avaliação institucional é um processo desenvolvido em conjunto com a comunidade acadêmica do IFPB, cuja finalidade é promover a qualidade da oferta educacional sob todos os aspectos. A avaliação institucional é uma ação pedagógica com abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica, tendo em vista o processo de autoconhecimento da Instituição, destacando seus pontos fortes e detectando suas dificuldades e problemas, oportunizando a tomada de decisão.

Neste processo serão consideradas as variáveis externas, que vislumbram o setor educacional, tendências, riscos e oportunidades para a organização; e as variáveis internas, que incluem a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda que serão analisadas. O resultado da avaliação institucional determinará os princípios norteadores institucionais de médio prazo.

Vale ressaltar que tais orientações e instrumentos propostos nesta avaliação institucional estão alicerçados na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), oficializada pela Lei nº 9.394/1996, além das próprias Diretrizes Curriculares de cada curso oferecido pelo IFETs, na forma do Decreto nº 3.860 e na Lei nº 10.861, que instituem o Sistema de Avaliação.

Tal avaliação consolida o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, buscando a qualidade de todos os serviços que o IFETs oferece para a sociedade em geral. Confirma, também, a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior.

A avaliação institucional tem como principais objetivos:

- promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação no IFPB;
- implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- planejar e redirecionar as ações da Instituição a partir da avaliação institucional;
- garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autônoma;
- consolidar o compromisso social da Instituição;
- consolidar o compromisso científico-cultural do IFPB;
- manutenção de bancos de dados da Instituição, abrangendo informações relativas à avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- apoio à integração dos sistemas de informação de cada curso e/ou setor;
- criação de mecanismos para a divulgação dos resultados obtidos nas avaliações;
- utilização das tecnologias e recursos institucionais para o desenvolvimento das atividades.

O projeto de avaliação interna do IFPB pondera as dimensões consideradas na Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES. São elas:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e

social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV. a comunicação com a sociedade;

V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI. organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX. políticas de atendimento aos estudantes;

X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O instrumento avaliativo terá grande importância no desenvolvimento institucional, bem como do Curso de Licenciatura em Computação, pois mostrará caminhos salutares para eles.

O processo de autoavaliação será coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão de Assessoramento da Reitoria, que conta com subcomissões em cada *campus* do IFPB. A CPA tem a função de planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo, com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica, com o apoio dos gestores do IFPB e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

A avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada dois anos.

Para tal, a CPA será composta por representantes da comunidade externa, do corpo técnico-administrativo, por alunos e professores e, ainda, por representantes das seções sindicais dos docentes e técnicos- administrativos.

As técnicas utilizadas poderão ser seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho, dentre outras. Para problemas complexos poderão ser adotados métodos que preservem a identidade dos participantes.

A avaliação abrirá espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

As seguintes etapas foram identificadas para o processo de implantação da Autoavaliação Institucional no IFPB:

- instalação da CPA e formação de equipe operacional em cada *campus*;
- aprovação do novo regulamento da CPA e definição de atribuições da equipe operacional;
- continuação das atividades de sensibilização (encontros, seminários, etc.);
- definição de comissões setoriais (escolha de responsáveis);
- aprovação do roteiro do projeto de avaliação;
- aprovação do projeto final de avaliação;
- construção dos instrumentos de avaliação a serem utilizados;
- treinamento da equipe operacional e das comissões setoriais;
- execução;
- acompanhamento;
- coleta das informações;
- elaboração dos relatórios parciais;
- relatório final;
- novo ciclo.

A implantação do processo de Autoavaliação Institucional no âmbito do IFPB é um marco que estabelece uma nova fronteira da Instituição, bem como é uma ferramenta que está em conformidade com o SINAES.

Entendendo como busca de melhoria nos processos educacionais desenvolvidos pela Instituição e consequente reflexo na sociedade, a avaliação se coloca como um instrumento auxiliar da administração escolar, visando contribuir com elementos essenciais na tomada de decisão. Neste sentido, é imperativa a participação da comunidade interna e externa, no sentido de contribuir com o engrandecimento institucional e a consolidação do IFPB como Instituição de Ensino Superior.

Para coleta das informações serão utilizados formulários de avaliação específicos para cada dimensão considerada, além da análise dos documentos relacionados como

indicadores para dimensão. Os formulários serão disponibilizados via eletrônica para os professores e alunos, utilizando o sistema de controle acadêmico, gerando um banco de dados das informações. Os dados obtidos pela aplicação dos diversos formulários serão cruzados com as informações produzidas a partir dos documentos analisados, de forma a produzir uma melhor leitura do processo acadêmico da Instituição.

A Autoavaliação Institucional é um processo contínuo, definido por ciclos periódicos, nos quais as dimensões serão avaliadas na sua amplitude e de forma deslocada no tempo, de forma a construir uma memória do desempenho institucional, oportunizando a melhoria das atividades acadêmicas.

Como finalização de cada fase do processo de avaliação, a CPA deve promover um balanço crítico, por meio de seminários e reuniões com a comunidade, visando à análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que apresentaram durante o processo, de forma a planejar ações futuras.

6.1.1 Formas de utilização dos resultados das avaliações

O processo de autoavaliação interna proporciona o autoconhecimento que, em si, já representa grande valor e oportunidade para a Instituição, e se caracteriza como um balizador da avaliação externa, de responsabilidade do INEP.

A Avaliação Institucional proporciona análises e resultados durante praticamente todas as suas etapas, convergindo para o momento de consolidação dos resultados no relatório final, de responsabilidade da CPA. Com a elaboração dos relatórios parciais e final da avaliação interna, será possível a elaboração de propostas de políticas institucionais e, ainda, redefinição da atuação ou da missão institucional.

Dentre as ações que podem ser redefinidas a partir do resultado do processo de autoavaliação interna, podemos destacar:

- redefinição da oferta de cursos e/ou vagas na Instituição;
- alterações na proposta pedagógica dos diversos cursos;
- política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- política de atendimento ao discente;
- contratação de pessoal para atender deficiências identificadas;
- orientações nas definições orçamentárias;
- políticas de comunicação institucional interna e externa;

- reorientação da atuação dos grupos de pesquisa;
- redistribuição de pessoal e otimização de recursos humanos.

6.2 Avaliação externa

A avaliação externa é realizada sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e outros órgãos, como previsto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Tais mecanismos compreendem:

- Avaliação das Instituições de Ensino Superior – AVALIES, de responsabilidade do INEP e realizado quando do processo de recredenciamento da Instituição como IES;
- Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG, de responsabilidade do INEP e realizado no processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos diversos cursos de graduação da Instituição;
- Avaliação de Desempenho dos Estudantes – ENADE, conforme art. 5º da Lei nº 10.861;
- Avaliações da Capes para credenciamento ou renovação de credenciamento de cursos de pós-graduação mantido pelo IFPB;
- Cadastro Nacional de Docentes;
- Censo da Educação Superior;
- Exame Nacional do Ensino Médio;
- Demais sistemas de acompanhamento e supervisão da educação.

7. DIRETRIZES OPERACIONAIS

7.1 Forma de ingresso e matrícula

O corpo discente do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, será formado em sua plena maioria por professores oriundos das redes públicas municipais e estaduais das cidades polos ou das cidades circunvizinhas e que possuem pelo menos diploma comprobatório do ensino médio, os quais serão submetidos a uma seleção pública, com provas de Língua Portuguesa e Matemática, regida por edital próprio.

Serão ofertadas vagas para o público em geral, ou seja, também serão contempladas as pessoas que não estão trabalhando em sala de aula, mas que possuem interesse em cursar o referido curso superior, possuindo pelo menos o ensino médio. Para concorrerem, tais membros da comunidade serão submetidos a um processo seletivo, regido por edital que selecionará pessoas que comporão o corpo discente.

Além do mais, em observância e obediência ao Decreto nº 3.298/1999, serão disponibilizadas vagas para o Portador de Necessidades Especiais (PNE), num montante de 5% de vagas destinadas aos professores das redes públicas municipais e estaduais, além de 5% das vagas voltadas para o público em geral. Todavia, esses PNEs também participarão de uma seleção pública, regida por edital específico, com a exigência mínima do nível médio.

De acordo com art. 167 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, podem existir, ainda, as seguintes formas de acesso:

1. Transferência Escolar Voluntária;
2. Ingresso de Graduados;
3. Reingresso de Ex-alunos;
4. Reopção de Curso;
5. Por intermédio de processo de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional.

Esse mesmo Regimento provém a seleção via Sistema Unificado de Seleção, (SISU), organizado pelo MEC, que tem como base a avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), mas, no caso do Curso de Licenciatura em Computação a distância, o SISU não será aplicado.

A matrícula deverá ser requisitada pelo discente ou por seu(sua) procurador(a), nos prazos estipulados no Edital de Matrícula, obedecendo às condições estabelecidas pelo Edital de Seleção.

A matrícula em cada semestre letivo dar-se-á por disciplina, respeitando a quantidade de vagas disponíveis para cada uma delas. No preenchimento das vagas terão prioridade os discentes blocados, em seguida o discente concluinte e, por último, a ordem de solicitação de matrícula. O discente deverá se matricular em disciplinas, obedecendo a sequência da matriz definida no PPC. Aquele que não efetuar a renovação de matrícula, em qualquer um dos semestres letivos, será desvinculado do curso.

As vagas remanescentes deverão ser preenchidas seguindo-se a ordem de classificação do processo seletivo e serão reguladas em edital específico.

7.1.1 Número de vagas

Cada Polo presencial terá o ingresso de 50 alunos por semestre, sendo essas vagas distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 1 - Vagas a serem ofertadas por polo presencial

VAGAS OFERTADAS				
Vagas destinadas aos professores da rede pública	Ampla concorrência	Vagas PNE para os professores da rede pública (5%)	Vagas PNE de ampla concorrência (5%)	TOTAL
33	14	2	1	50

7.1.2 Polos presenciais

Os polos presenciais são os locais onde serão ministradas as aulas a distância, por meio das TICs, com acompanhamento de todos os profissionais envolvidos no ciclo virtuoso da EAD em cada município. Estes polos foram selecionados segundo critérios estabelecidos pela UAB e que se encontram em situação ativa, os quais foram mantidos contatos previamente pela coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a distância, para recepção do curso. Abaixo podem ser visualizados os polos presenciais que receberão previamente o curso, são eles:

Tabela 2 - Polos presenciais que receberão o Curso de Licenciatura em Computação a Distância

Município	Cod. INEP	Endereço do Polo
Alagoa Grande	PB01032074	Rua Francisco Carlos da Silva, S/N, Bairro: Conjunto CEHAP I, CEP: 58388000, Alagoa Grande-PB
Araruna	UAB00035	Rua Fausto Herminio de Araújo. S/N, Bairro: Centro, CEP: 58233000 - Araruna-PB.
Duas Estradas	UAB00039	Rua Presidente Médici. Nº: 154, Bairro: Centro, CEP: 58568000 - Duas Estradas-PB
Pombal	UAB00041	Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58840000, Pombal-PB.

7.2 Trancamento e reabertura de matrícula

Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre inicial do curso, podendo ocorrer apenas uma vez, exceto nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- I – Tratamento de saúde;
- II – Convocação para o Serviço Militar;
- III – Gravidez de risco;
- IV – Trabalho formal;
- V – Mudança de domicílio para outro município ou unidade federativa;
- VI – Acompanhamento do cônjuge.

O prazo para trancamento é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir do início do semestre letivo, e a solicitação será mediante requerimento à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA).

Permite-se o trancamento por semestre ou por disciplina de forma isolada. Para os discentes com admissão por reingresso e transferência, o trancamento só poderá ser concedido quando for integralizado o período em que ele foi posicionado após a realização do aproveitamento de estudo, não sendo permitido após uma desistência ou reprovação total no semestre.

O discente deverá reabrir, obrigatoriamente, sua matrícula no início do semestre letivo seguinte ao do seu trancamento, observando os prazos previstos no Calendário Acadêmico. Perderá a vaga o discente que não efetivar a matrícula nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e o seu retorno às atividades acadêmicas será definido pela coordenação do curso, considerando a capacidade instalada e a

disponibilidade de vagas, podendo, inclusive, efetivar-se apenas no período seguinte àquele solicitado.

Ao final de cada semestre, em período definido pelo IFPB, o discente deverá renovar sua matrícula para manutenção do seu vínculo com a Instituição. Ficará impedido de renovar matrícula o discente com duas reprovações totais e/ou desistências consecutivas em qualquer um dos semestres, perdendo o direito à vaga.

7.3 Transferência e critérios de aproveitamento de estudos

Em consonância com o § 2º do art. 3º do Decreto Federal nº 5.622/2005, os cursos e programas a distância poderão aceitar transferência, bem como aproveitar estudos realizados pelos alunos em cursos presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas a distância poderão ser aceitas em cursos presenciais. No entanto, esse dispositivo legal transfere à IES que oferece o curso a distância a faculdade de acolher ou não a solicitação de aproveitamento. Dessa forma, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação poderá acolher os pedidos de aproveitamento a ela apresentados.

Além do mais, os alunos oriundos dos cursos presenciais poderão solicitar transferência e aproveitar estudos para o Curso de Licenciatura em Computação a distância, obedecendo ao Decreto nº 5.622/2005.

Para normatizar a transferência e os critérios de aproveitamento de estudos do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, serão utilizadas as Normas Didáticas para os Cursos Superiores do IFPB, com isso a coordenação do Curso definirá os prazos para tais transferências e aproveitamentos, exceto em situações judiciais.

7.4 Regime especial de exercício domiciliar

O regime especial de exercício domiciliar, como compensação por ausência às aulas, amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 e pela Lei nº 6.202/75, será concedido:

I – À discente em estado de gestação, a partir do oitavo mês ou em período pós-parto, durante 90 dias;

II – Ao discente com incapacidade física temporária, de ocorrência isolada ou esporádica, incompatível com a frequência às atividades escolares na Instituição, desde

que se verifique a observância das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar nos novos moldes.

Para fazer jus ao benefício, o requerente deverá solicitar a sua concessão à coordenação do curso e anexar atestado médico com a indicação das datas de início e término do período de afastamento.

Fica assegurado ao discente em regime especial de exercício domiciliar o direito à prestação das avaliações finais. Os exercícios domiciliares não desobrigam, em hipótese alguma, o discente de realizar as avaliações da aprendizagem. O representante do discente em regime domiciliar deverá comparecer à coordenação do curso para retirar e/ou devolver as atividades previstas.

As atividades curriculares de modalidade prática, que necessitem de acompanhamento do docente e da presença física do discente, em regime especial, deverão ser realizadas após o retorno do discente às aulas e em ambiente próprio para sua execução, desde que compatíveis com as possibilidades da Instituição.

7.5 Jubilamento

Será jubilado o discente que não renovar ou reabrir a matrícula no prazo estabelecido pelo IFPB e tiver duas reprovações totais e/ou desistências consecutivas em qualquer um dos semestres do curso.

7.6 Diploma

O aluno estará apto a requerer seu diploma de conclusão do Curso Superior em Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, quando cursar todas as disciplinas do referido curso, tendo conceito mínimo de 70 pontos nessas disciplinas. Os discentes, ainda, são obrigados a cursar todas as quatro disciplinas de Estágio Supervisionado, tendo de ser aprovados e tendo de entregar um relatório final de estágio. Deverão, também, ter bom desenvolvimento e aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso.

O aluno diplomado num curso a distância goza das mesmas prerrogativas legais dos alunos egressos dos cursos presenciais, segundo o Decreto nº 5.622/2005.

8. CORPO SOCIAL DO CURSO

8.1. Corpo discente

8.1.1 Forma de acesso ao curso

Como mostrado na seção que trata do processo seletivo (seção 7.1), a forma de acesso ao Curso de Licenciatura em Computação a distância será por meio de um processo seletivo, que deverá ser realizado em cada uma das unidades polo, tendo como principal público os professores oriundos das esferas municipais e estaduais. Não obstante, serão ofertadas vagas ao público em geral, além da garantia de acesso às PNEs, que tanto terão vagas cativas na proporção de 5% das vagas dos professores das esferas municipais e estaduais, quanto 5% das vagas destinadas ao público em geral. Dessa forma, serão oferecidas 50 vagas por polo presencial.

Tal processo seletivo será regido por meio de edital próprio, o qual será divulgado não só nos polos presenciais, mas também nas cidades circunvizinhas, por diversos meios de comunicação, além do próprio sítio do IFPB.

8.1.2 Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004 e à Portaria nº 3.284/2003, o IFPB mantém um plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O IFPB, em observância à legislação específica, consolida sua política de atendimento às pessoas com deficiência, assegurando o pleno direito à educação para todos e efetivando ações pedagógicas que visam à redução das diferenças e à eficácia da aprendizagem. Assim, assume o compromisso formal dessa Instituição em todos os seus *Campi*:

I. constituir os Núcleos de Apoio às pessoas com necessidades Especiais - NAPNEs, dotando-os de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de educação inclusiva;

II. contratar profissionais especializados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;

III. adequar a estrutura arquitetônica de equipamentos e de procedimentos que favoreça a acessibilidade nos *Campi*, da seguinte forma:

a. construir rampas com inclinação adequada, barras de apoio, corrimão, piso tátil, elevador, sinalizadores, alargamento de portas e outros;

b. adquirir equipamentos específicos para acessibilidade: teclado Braille, computador, impressora Braille, máquina de escrever Braille, lupa eletrônica, amplificador sonoro e outros;

c. adquirir material didático específico para acessibilidade: textos escritos, provas, exercícios e similares, ampliados conforme a deficiência visual do aluno, livros em áudio e em Braille, software para ampliação de tela, sintetizador de voz e outros;

d. adquirir e promover a adaptação de mobiliários e disposição adequada à acessibilidade;

e. disponibilizar informações em Libras no site da Instituição;

f. disponibilizar panfletos informativos em Braille.

IV. promover formação/capacitação aos professores para atuarem nas salas comuns que tenham alunos com necessidades especiais;

V. estabelecer parcerias com as empresas quanto à inserção dos alunos com deficiência nos estágios curriculares e no mercado de trabalho.

Em consonância com as diretrizes adotadas no IFPB, o Curso de Licenciatura em Computação a distância dará atenção especial às PNEs, obedecendo todos os compromissos do IFPB para com essas pessoas em todos os polos presenciais. Além disso, serão disponibilizados e adaptados materiais específicos a PNEs.

8.1.3 Mecanismos de nivelamento

Reducir o desperdício escolar se constitui um grande desafio institucional, considerando a diversidade da oferta de ensino e as dificuldades de natureza social e econômica. No intuito de minimizar o processo de evasão e retenção, o IFPB desenvolve programas de natureza assistencial, estimulando a permanência do aluno no convívio escolar.

Para diminuir a evasão de alunos e aumentar o número de egressos e concorrência dos cursos, foram instituídos programas de nivelamento para auxiliar os alunos nas disciplinas com maior índice de reprovação.

Considerando, especificamente, as dificuldades dos ingressantes do curso de Licenciatura em Computação no que diz respeito ao domínio das tecnologias da comunicação e informação, as disciplinas Introdução à Informática e Fundamentos de Educação a Distância serão ministradas no primeiro bloco do 1º período. Em casos outros, a operacionalização do nivelamento ocorrerá conforme disposto nos termos da legislação em vigor.

8.2 Apoio às atividades acadêmicas

Visando estimular os discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como para a participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.), o Instituto conta com órgãos responsáveis pela execução e acompanhamento dessas atividades.

Os órgãos de apoio às atividades acadêmicas têm sua estrutura, competências e atribuições definidas no Regimento Geral do Instituto. Os principais órgãos são as Diretorias de Educação Profissional, de Ensino Superior e de Articulação Pedagógica, a Coordenação de Cadastro, Registro e Controle Acadêmico, todos instalados na Reitoria; as Diretorias e os Departamentos de Ensino, as Coordenações de Unidades Acadêmicas e de Cursos e/ou áreas, as Coordenações Pedagógicas e de Apoio ao Estudante, todos instalados nos *Campi* que compõem o Instituto.

8.3 Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão de assessoria à Reitoria que opera com independência, imparcialidade e autonomia para intermediar a relação entre a Administração, os servidores e público externo, garantindo o acesso à informação por meio do estabelecimento de um canal permanente de comunicação e de encaminhamento das questões inerentes à administração pública.

É um espaço autônomo e independente da administração do IFPB, que objetiva arbitrar demandas oriundas de diversos segmentos (alunos, técnicos administrativos, professores, comunidade externa) que compõem, direta ou indiretamente, esta Casa de

Educação. Neste contexto, procura otimizar encaminhamentos de questões de ordem administrativa e/ou pedagógicas. Essas são atribuições centrais da Ouvidoria.

Conforme Resolução nº 17/2002, de 30 de agosto de 2002, o papel do Ouvidor e as suas responsabilidades frente à comunidade, são:

- I. facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço da Ouvidoria;
- II. promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida por todos;
- III. receber e apurar, de forma independente e crítica, as informações, reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem encaminhadas por membros da comunidade interna e externa, quando devidamente formalizadas;
- IV. analisar as informações, reclamações, denúncias e sugestões recebidas, encaminhando o resultado da análise aos setores administrativos competentes;
- V. receber elogios, em que o requerente pode elogiar servidores e a infraestrutura, que sejam consideradas eficientes no IFPB;
- VI. acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, mantendo o requerente informado do processo;
- VII. propor ao Diretor-Geral a instauração de processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação vigente;
- VIII. sugerir medidas de aprimoramento das atividades administrativas em proveito da comunidade e do próprio IFPB;
- IX. elaborar e apresentar relatório anual de suas atividades ao Conselho Diretor;
- X. interagir com profissionais de sua área, no Brasil e no exterior, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades;
- XI. propor outras atividades pertinentes à função.

8.4 Acompanhamento aos egressos

O acompanhamento de egressos é um mecanismo de singular importância para a retroalimentação do currículo escolar e também para que o Instituto possa avaliar o desempenho de seus alunos e o seu próprio desempenho, na avaliação contínua da prática pedagógica do curso.

Nesse sentido, o IFPB mantém um cadastro atualizado das empresas parceiras e dos alunos que concluem os cursos e ingressam no mundo de trabalho, possibilitando o acompanhamento, embora que de forma ainda incipiente, dos seus egressos. Para esse acompanhamento, a Instituição poderá promover também o Encontro de Egressos.

8.5 Registros acadêmicos

O sistema utilizado pelo IFPB, denominado de **Q-Acadêmico**, é um sistema de Gestão Acadêmica modularizado de forma em que os sistemas de Controle Acadêmico, Controle de Processo Seletivo, Controle de Acesso e Controle de Biblioteca integram-se totalmente, gerando uma única base de informações para toda Instituição de ensino, permitindo os mais diversos relatórios gerenciais e estatísticos.

Totalmente flexível quanto à estrutura organizacional, o sistema permite gerenciar dados por Unidades de Ensino, Gerências Acadêmicas e Coordenadorias simultaneamente, além do total controle sobre manutenção das informações, permitindo auditoria detalhada sobre cada procedimento executado e o uso de assinaturas digitais para autenticação.

Em se tratando da estrutura dos cursos, o **Q-Acadêmico** destaca-se em sua versatilidade, permitindo ao usuário uma parametrização completa das estruturas existentes na Instituição, tanto no sistema de avaliação tradicional quanto por competências, atendendo o Ensino Médio, Pós-Médio, Técnico Integrado, Tecnólogo, Superior e Pós-Graduação, todos no mesmo sistema.

A customização completa de modelos de documentos e relatórios da Instituição como boletins, históricos, certificados, diplomas, declarações e atestados, dentre outros, potencializa a utilização pela comunidade acadêmica, visando melhores resultados.

As principais funcionalidades do sistema estão disponíveis também via Internet, onde alunos, professores e coordenadores, de forma totalmente amigável, têm possibilidade de maximizar o uso de informações on-line, como questionários docentes e institucionais, consulta de boletins, históricos, calendários, lançamentos de diário, planos de ensino, material de aula, entre outros.

9. Administração do Curso

9.1 Coordenação do curso

O coordenador do Curso Superior em Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, Francisco Daladier Marques Júnior, é mestre em Ciência da Computação, especialista em Redes de Computadores e graduado em Tecnologia em Processamento de Dados. O professor atua no IFPB desde 2001, onde iniciou sua carreira no magistério como professor substituto; em 2003 tornou-se professor efetivo na extinta Escola Agrotécnica Federal de Crato-CE; em 2006 regressou ao IFPB como professor efetivo, com dedicação exclusiva, para fundar o Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no *Campus Cajazeiras*, curso este que ocupa a 5^a posição no ranking do ENADE.

9.1.1 Formação acadêmica e experiência profissional

O professor Francisco Daladier Marques Júnior, atual coordenador do Curso Superior em Licenciatura em Computação a distância, é mestre em Ciência da Computação, no Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação (MACC), com ênfase em Análise e Desempenho de Redes de Computadores pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Análise Envoltória de Dados (DEA), possui graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Faculdade Paraibana de Processamento de Dados e Pós-graduação *Lato Sensu* em Redes de Computadores.

O professor Daladier já foi coordenador do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPB/*Campus Cajazeiras*, além disso já foi coordenador do Curso Superior em Bacharelado em Sistemas de Informação da Faculdade Paraíso do Ceará e é coordenador das Unidades Acadêmicas de Informática do IFPB/*Campus Cajazeiras*. Também atuou no ensino superior a distância no Curso de Licenciatura em Computação ofertado em parceria com a UAB/UECE. Suas áreas de interesse são: DEA, Sistemas distribuídos, Protocolos de rede, *Mobile Ad Hoc Networks* (MANETs), Software Livre, Segurança Digital, Educação a Distância, Sistemas Operacionais, Programação Orientada a Objetos, Bancos de Dados Convencionais e Não-convencionais, Programação para Web, entre outros.

9.1.2 Atuação da coordenação

O coordenador do curso tem atuado na organização e gerenciamento dos trabalhos de elaboração/discussão deste Projeto. De um modo geral, os trabalhos da Coordenação do curso estão voltados ao desenvolvimento dos projetos e dos programas relativos a ele, prestando apoio ao corpo docente e atuando como integrador das áreas administrativas e da organização didático-pedagógica.

A Coordenação do curso também atuará junto aos alunos, avaliando suas expectativas e sugestões e estreitando o relacionamento com professores e alunos, seja por meio de reuniões ou contatos diretos. Cabe ainda à Coordenação do curso, na organização de seus projetos e programas, distribuir os trabalhos de ensino e pesquisa de forma a harmonizar os interesses com as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente, tendo sempre presente o calendário escolar anual e os objetivos da instituição.

São atribuições da Coordenação do curso:

- presidir o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- planejar, executar e avaliar todas as atividades acadêmicas do curso;
- coordenar as atividades dos professores pesquisadores, professores orientadores, professores formadores, coordenadores de polos, coordenadores de tutoria e tutores;
- elaborar relatórios periódicos de suas atividades e de sua equipe;
- promover a avaliação do curso e das atividades em geral;
- planejar continuamente a capacitação dos agentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem com os métodos, metodologias, práticas e ferramentas mais recomendados pela academia;
- acompanhar o desempenho dos professores formadores, além dos tutores a distância e presenciais;
- substituir professores formadores, tutores a distância e presenciais quando for necessário;
- supervisionar as atividades de produção de material didático;
- acompanhar as avaliações nos polos;
- acompanhar os seminários interdisciplinares nos polos;
- organizar anualmente o Fórum Regional de Licenciatura em Computação;
- realizar visitas técnicas periódicas aos polos.

9.2 Composição e funcionamento do Colegiado do curso

O Colegiado de curso, órgão normativo e consultivo de administração acadêmica, abrange os docentes efetivos do curso de graduação e representa os discentes indicados pelos próprios discentes da referida graduação. O colegiado, como órgão deliberativo, tem como funções:

- decidir sobre as atividades didático-pedagógicas do curso;
- planejar ações didático-pedagógicas do curso;
- fiscalizar o bom andamento do curso, sugerindo melhorias;
- emitir pareceres relacionados à transferência e reopção de curso;
- decidir sobre a dilatação de curso para o corpo discente.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, será formado por 5 (cinco) docentes efetivos do curso, um representante do corpo discente, além do coordenador do referido curso.

O Colegiado do curso é constituído por professores, presidido pelo Coordenador do Curso. A seguir são elencados os nomes dos professores constituintes do Colegiado do curso, sua respectiva titulação acadêmica e regime de trabalho:

Docente	Graduado em	Titulação	Regime de trabalho
Francisco Daladier Marques Júnior (coordenador)	Tecnólogo em Processamento de Dados	Mestre	DE
André Lira Rolim	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre	DE
Cícero Aristofânia Garcia de Araújo	Engenharia de Produção	Especialista	T-40
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Tecnologia em Sistemas para Internet	Mestre	DE
Fábio Gomes de Andrade	Bacharel em Ciência da Computação	Doutor	DE

9.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo dos cursos superiores do IFPB, responsável pela concepção, acompanhamento e revisão de seus Projetos Pedagógicos. O NDE do Curso de Licenciatura em Computação a distância é constituído por nove professores, presidido pelo coordenador do curso. A seguir são elencados os nomes dos professores constituintes do NDE, sua respectiva titulação acadêmica e regime de trabalho:

Docente	Graduado em	Titulação	Regime de trabalho
Francisco Daladier Marques Júnior (coordenador)	Tecnólogo em Processamento de Dados	Mestre	DE
André Lira Rolim	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre	DE
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	Engenharia de Produção	Especialista	T-40
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Tecnologia em Sistemas para Internet	Mestre	DE
Elaine Cristina Juvino de Araújo	Tecnologia em Sistemas para Internet	Mestre	DE
Fábio Gomes de Andrade	Bacharel em Ciência da Computação	Doutor	DE
Maria José Marques Silva	Licenciatura em Pedagogia	Mestre	T-40
Nadja da Nóbrega Rodrigues	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre	DE
Valéria Maria Bezerra Cavalcanti	Bacharel em Ciência da Computação	Mestre	DE

9.4. Coordenador de Tutoria

Segundo o portal da UAB, O Coordenador de Tutoria é um professor ou pesquisador designado/indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.

São atribuições do Coordenador de Tutoria:

- Participar e criar atividades de capacitação e atualização;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- Verificar *"in loco"* o andamento dos cursos;
- Informar o coordenador do curso a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento da bolsa;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

9.5 Coordenador de Estágio Supervisionado

O Coordenador de Estágio Supervisionado é um profissional comprometido com a intermediação entre a instituição ofertante do curso, as instituições que recebem os estagiários e o corpo docente de todos os polos.

São atribuições do Coordenador de Estágio Supervisionado

- Credenciar instituições, em todos os polos, para recepção dos estagiários;
- representar a IPES junto às organizações do mundo do trabalho: empresas públicas e privadas ligadas à indústria, comércio e prestação de serviços, órgãos públicos, ONGs, etc.;

- Intermediar, em todos os polos, junto a outras instituições vagas para os estagiários;
- Definir cronogramas e formas de ingresso dos estagiários;
- Definir práticas e métodos de avaliação do estágio;
- apoiar os coordenadores dos curso e professores-orientadores sobre assuntos referentes à realização de estágios e à garantia de sua qualidade;
- propor normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos visando a melhoria dos procedimentos;
- divulgar, treinar e orientar sobre procedimentos, rotinas e padrões documentais relativos aos estágios;
- promover eventos relativos aos estágios no interesse dos alunos e da UAB.

9.6 Corpo docente

No quadro a seguir, será apresentado o perfil do corpo docente do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, bem como a descrição do número de docentes, professores com titulação em *stricto sensu*, experiência no magistério superior e dedicação ao curso.

9.6.1. Professor Formador

Docente, com pelo menos 2 anos de experiência no ensino superior, responsável por disciplina de cada módulo do curso, estará à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores, a partir do cronograma estabelecido junto a cada docente. O professor será selecionado, prioritariamente, entre os docentes que desempenham atividades nos Cursos de graduação da IFPB, considerando sua formação, aptidão e habilidade para conduzir a disciplina. Após a seleção, o professor deve participar, obrigatoriamente, do processo de formação sobre EAD, sistemática de acompanhamento presencial e a distância, mecanismo de avaliação para EAD, questões relativas ao processo de orientação de monografias, etc.

No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico, relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- Realizar estudos sobre EAD;
- Realizar capacitações com Tutores a Distância e os Tutores Presenciais;
- Auxiliar o Tutor Presencial em seu processo de orientação do aluno;
- Selecionar o material didático, em mídias variadas, para a disciplina;
- Conhecer e participar das discussões relativas à confecção do uso do material didático;
- Coordenar e equilibrar, dando sentido de unidade, as orientações dos tutores aos alunos;
- Avaliar o desempenho dos tutores e auxilia-los em sua auto-avaliação;
- Promover e coordenar encontros com os tutores para planejamento, acompanhamento e avaliação da disciplina;
- Participar de encontros com os outros professores formadores e conteudistas do módulo para dar unidade ao conteúdo do semestre;

- Preparar aulas de vídeo-conferência;
- Estimular os tutores a ampliarem seus processos de leitura, extrapolando o material didático;
- Conceber e desenvolver projetos de pesquisa e/ou extensão, envolvendo tutores e alunos do curso;
- Elaborar novos conteúdos a serem disponibilizados na Internet;
- Elaborar em parceria com os tutores, as avaliações para o AVA;
- Detectar problemas dos alunos, buscando encaminhamentos e soluções;
- Estimular o aluno, em momentos de dificuldades para que não desista do curso;
- Participar ativamente do processo de avaliação da aprendizagem;
- Preparar atividades de recuperação de aprendizagem;
- Relacionar-se com os demais professores, na busca de contribuir para o processo de avaliação do curso.

9.6.2 Relação nominal dos professores formadores

DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÉMICA				FP	Disciplina Ministrada	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			TC
	GRADUADO IES - ANO	ESPECIALISTA IES - ANO	MESTRE IES - ANO	DOUTOR IES - ANO			NMS	EFM	FMS	
Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes	Licenciatura em História (Universidade Federal de Campina Grande) - 2001	Desenvolvimento e Políticas Educativas (Faculdades Integradas de Patos) - 2006	História (Universidade Federal de Campina Grande) - 2009	Em andamento: História (Universidade Federal do Ceará) - início: 2010	Sim	Sociedade e Tecnologia da Informação, Metodologia do Trabalho Científico I, Metodologia do Trabalho Científico II	08	07	0	04
André Lira Rolim	Bacharelado em Ciência da Computação (Universidade Federal da Paraíba) - 2006	Psicopedagogia (Fundação Francisco Matarrenhas) - 2003	Informática (Universidade Federal da Paraíba) - 2009	Sim	Estrutura de Dados, Sistemas Multimídia, Programação para Dispositivos Móveis	03	01	0	03	
Antônia Edívaneide de Sousa Gonzaga	Pedagogia (Universidade Estadual do Ceará) - 2003	Língua Portuguesa e Arte-Educação (Universidade Regional do Cariri) - 2009	Sim	Didática I, Didática II, Psicologia da Aprendizagem, Metodologia e Avaliação de Ensino	02	00	08	02		
Cícero Aristofâncio Garcia de Araújo	Engenharia de Produção (Universidade Regional do Caíbi) - 2010	Engenharia de Software - Padrões de Projeto (Faculdade de Juazeiro do Norte) - 2010	Masterado profissionalizante em andamento em Engenharia de Software (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife) - início: 2011	Não	Análise e Projeto de Sistemas	05	01	00	1	
		Gestão de Projetos de TI (Faculdade de Juazeiro do Norte) - 2011								
		Desenvolvimento de Software Web na Plataforma JEE (Faculdade de Juazeiro do Norte) - 2011								
Diego Ernesto Rosa Pessoa	Tecnologia em Sistemas para a Internet (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba) - 2009	Informática (Universidade Federal da Paraíba) - 2012	Não	Engenharia de Software, Programação Web	01	01	0	01		
Diego de Figueiredo Barbosa	Licenciatura em Letras (Universidade Estadual	Planejamento da Educação (Escola	Sim	Inglês Instrumental	01	02	03	02		

DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA				FP	Disciplina Ministrada	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
	GRADUADO IES - ANO	ESPECIALISTA IES - ANO	MESTRE IES - ANO	DOUTOR IES - ANO			NMS	EFM	FMS		
Dimas Andriola Pereira	da Paraíba) - 2010	Superior Aberta do Brasil) - 2012	Metodologia do Ensino (Universidade Federal da Paraíba)	Educação (Universidade Federal da Paraíba) - 2011		Sim	Português Instrumental	02	18	2	18
Elaine Cristina Juvino de Araújo	Licenciatura Plena em Letras (Universidade Federal da Paraíba) - 1986	Tecnologia em Sistemas para a Internet (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba) - 2009	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis (Instituto Paraibano de Pós-Graduação) - 2010	Clássica da Computação (Universidade Federal da Paraíba) - 2012		Não	Interface Humano Computador, Introdução à Inteligência Artificial	04	01	0	04
Enilce Lima Cavalcante de Souza	História (Universidade Estadual do Ceará) - 1998	Metodologia do Ensino Fundamental (Universidade Vale do Acaraí) - 2000	Historia Social (Universidade Federal do Ceará) - 2005	Em andamento: História (Universidade Federal do Ceará) - Início: 2011		Sim	Sociedade e Cultura Brasileira, Políticas e Gestão da Educação	08	06	0	02
Fábio Gomes de Andrade	Bacharelado em Ciência da Computação (Universidade Federal de Campina Grande) - 2002	Ciência da Computação (Universidade Federal de Campina Grande) - 2006	Clássica da Computação (Universidade Federal de Campina Grande) - 2012			Não	Lógica e Algoritmos, Programação I, Banco de Dados	07	09	0	09
Francicleide Gonçalves de Sousa	Administração (Universidade Federal de Campina Grande) - 1999	Recursos Humanos (Universidade Estadual da Paraíba) - 2001	Administração (Universidade Federal da Paraíba) - 2011			Não	Projeto Ética e Relações Humanas do Trabalho, Projeto Interdisciplinar I, Projeto Interdisciplinar II, Projeto Interdisciplinar III	09	02	0	02
Francisco Dalalidier Marques Júnior	Tecnologia em Processamento de Dados (Faculdade Paraibana de Processamento de Dados) - 1998	Redes de Computadores (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) - 2001	Ciência da Computação (Universidade Estadual do Ceará) - 2010			Não	Fundamentos de EAD, Introdução à Informática, Ferramentas Colaborativas, Redes de Computadores, Segurança da Informação	07	11	0	11
Geraldo Herbert de Lacerda	Licenciatura em Matemática (Universidade Regional do Cariri) - 1997	Matemática (Universidade Regional da Paraíba) - 2003	Educação (Universidade Federal da Paraíba) - 2011			Sim	Matemática Discreta, Probabilidade e Estatística	11	18	2	10

DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA				FP	Disciplina Ministrada	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			TC
	GRADUADO IES - ANO	ESPECIALISTA IES - ANO	MESTRE IES - ANO	DOUTOR IES - ANO			NMS	EFM	FMS	
Hegildo Holanda Gonçalves	Filosofia (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras) - 2006	—	Filosofia (Universidade Federal do Ceará) - 2010	—	Não	Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação	7	0	2	2
João Bosco de Souza Júnior	Bacharelado em Sistemas de Informação (Faculdades Integradas de Patos) - 2006	Redes de Computadores (Escola Superior Aberta do Brasil) - 2011	—	—	Não	Introdução à Computação, Produção de Materiais Instrucionais	1	1	0	03
Maria José Marques	Pedagogia (Universidade Federal da Paraíba) - 1993	Pesquisa Educacional (Faculdades Integradas de Patos) - 2000	Educação (Universidade Federal da Paraíba) - 2010	—	Sim	Educação Inclusiva, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado IV	02	0	7	18
Nadia da Nobreza Rodrigues	Bacharelado em Ciência da Computação (Universidade Federal da Paraíba) - 2006	Sistemas de Informação e Redes de Computadores (Universidade Federal da Paraíba) - 2003	Administração (Universidade Federal da Paraíba) - 2002	—	Não	Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II	10	02	00	03
Valéria Maria Bezerra Cavalcanti	Bacharelado em Ciência da Computação (Centro Universitário de João Pessoa) - 2002	Informática (Universidade Federal da Campina Grande)	—	—	Não	Programação Orientada a Objetos I, Programação Orientada a Objetos II	08	00	00	03

Legenda:

FP - Formação Pedagógica (Sim ou Não). Caracterizada pela comprovação de realização de cursos, de matérias, de disciplinas, de treinamentos ou de capacitação de conteúdo didático-pedagógico;

NMS – tempo de experiência profissional (em ano) **No Magistério Superior**;

NEM – tempo de experiência profissional (em ano) no **Ensino Fundamental e Médio**

FMS - tempo de experiência profissional (em ano) **Fora Magistério Superior**;

TC – Tempo (em ano) de Contrato na IES;

O número de anos está arredondado para o inteiro mais próximo, ou seja, menos de 6 meses para o inteiro inferior e a partir de 6 meses para o inteiro superior.

9.7 Professor Orientador

Docente com pelo menos 1 ano de experiência no ensino superior e uma orientação de TCC. Este será responsável pela orientação de discente(s), com o intuito de norteá-los segundo procedimentos e orientações metodológicas essenciais ao desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Cursos, projetos de pesquisas, estágios supervisionados e atividades de extensão.

9.8 Professor Pesquisador

Segundo o portal da UAB, o Professor Pesquisador é um professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB.

São atribuições do Professor-pesquisador:

- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino;
- Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

9.8.1 Pesquisador Conteudista

É o profissional de educação a distância que responde pelo planejamento da disciplina, elaboração do material didático e acompanhamento da execução da disciplina.

São atribuições do professor pesquisador conteudista:

- a) exercer as atividades típicas de professor pesquisador conteudista;
- b) elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- c) realizar a adequação do material didático para as mídias impressas e digitais;

d) realizar a revisão de linguagem do material didático para a modalidade a distância;

e) elaborar relatórios sobre aplicação de metodologias de ensino para cursos na modalidade a distância.

O professor pesquisador conteudista deve ser um docente efetivo de instituição de ensino superior, preferencialmente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; ter, no mínimo, um curso de especialização na área da disciplina; ter experiência no conteúdo a ser desenvolvido; e conhecer o projeto pedagógico do curso. Esse profissional, uma vez selecionado, receberá capacitação em fundamentos de educação a distância, Moodle e produção de material didático.

9.9 Tutores

9.9.1 Tutor presencial

Tutor presencial é o orientador acadêmico com formação superior adequada ao curso. É responsável pelo atendimento aos estudantes no polo, acompanhando e orientando-os em todas as atividades que envolvem o processo de ensino-aprendizagem.

São atribuições do tutor presencial:

a) atender aos estudantes nos polos, em horários pré-estabelecidos, considerando o mínimo de 20 horas semanais;

b) conhecer o projeto pedagógico do curso e o material didático;

c) auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;

d) promover grupos de estudo e outras atividades para fomentar o hábito da pesquisa entre os alunos;

e) esclarecer dúvidas em relação ao uso das tecnologias disponíveis e exigidas nas disciplinas do curso;

f) participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas, avaliações, práticas em laboratórios e estágios supervisionados.

O professor, para ocupar o cargo de tutor presencial, deve ter curso superior (bacharelado ou licenciatura), experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério básico, ter conhecimento de informática e Internet. Esse profissional, uma vez selecionado, receberá capacitação em fundamentos de educação a distância e Moodle.

9.9.2 Tutor a distância

Tutor a distância é o orientador acadêmico com formação superior adequada a sua área de atuação, responsável pelo atendimento pedagógico aos estudantes por meio de encontros presenciais e de ferramentas de comunicação, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

São atribuições do tutor a distância:

- a) participar de reuniões convocadas pela coordenação ou professor conteudista;
- b) comparecer aos encontros presenciais para ministrar aulas e conduzir atividades junto aos alunos;
- c) informar aos discentes sobre a metodologia do curso ou disciplina;
- d) acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos;
- e) avaliar progressos e dificuldades dos discentes, oferecendo explicações e esclarecendo dúvidas;
- f) estimular e avaliar a participação dos alunos nos fóruns, chats e videoconferências, quando houver;
- g) divulgar resultados de notas aos alunos dentro do ambiente virtual de aprendizagem.

O professor, para ocupar o cargo de tutor a distância, deve ter curso superior (bacharelado ou licenciatura), experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério básico, ter conhecimento de informática e Internet. Esse profissional, uma vez selecionado, receberá capacitação em fundamentos de educação a distância e Moodle.

9.9.3 Proporção tutor/aluno

Neste curso, considera-se ideal para atender o aluno com eficiência e qualidade, uma proporção de um tutor presencial e um tutor a distância para, no máximo, 25 alunos.

9.9.4 Ações de capacitação para Tutores/Professores envolvidos

Serão realizados capacitações pontuais, em momentos a serem definidos pela Coordenação do Curso e a Diretoria de Educação a Distância do IFPB, através de momentos presenciais e a distância, elucidando sobre temas envolvidos em EaD, tais como:

- Histórico da EaD;
- Fundamentos da EaD;
- Estrutura e Funcionamento da EaD;
- Teoria e prática dos Sistemas de Acompanhamento em EaD;
- Avaliação na modalidade a distância;
- Interação com o AVA.

Esta capacitação terá duração de 60h, a qual serão realizadas atividades a distância e presenciais, onde ao final o aluno deverá atingir uma média de 7,00 pontos para ser aprovado e receber certificado desta.

10. INFRAESTRUTURA DO IFPB PARA OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

10.1. Equipamentos disponíveis na coordenação de TI de EAD

Nome	Quantidade	Serviços
Servidor	1 1 1 1	Servidor LAMP/Moodle Backup do Servidor 01 Servidor LAMP/FTP/Moodle - Repositório de materiais didáticos Sandbox/Testes nova versão do Moodle
Computador PC	11	
Workstation	5	Produção de material didático gráfico
Impressora Laser	3	
Estabilizador	3	
Switch não-gerenciável	2	

10.1.1 Armazenamento e gerenciamento dos dados

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle é um sistema modular, ou seja, consiste em um ambiente de gerenciamento de vários módulos voltado para gerenciamento de cursos. É a ferramenta mais utilizada mundialmente para o ensino a distância. A versão 2.2 é a mais atual e é a utilizada por esta instituição.

As informações contidas no AVA consistem em dados pessoais dos alunos e professores, material de aula, relatórios de atividades, avaliações e notas. Essas informações são armazenadas em um sistema de banco de dados, que permite atualização e recuperação dessas informações de forma rápida e eficiente.

O banco de dados do AVA do IFPB está armazenado fisicamente em mídias magnéticas do tipo Hard Disk. São cinco Discos SAS de 10.000 RPM, com 600 GB cada, totalizando 3 Terabytes de capacidade de armazenamento, com garantia de 5

anos, configurados em arranjo RAID 5, proporcionando segurança e aumento de performance. Dessa forma, em caso de falha em até dois dos cinco discos, os dados poderão ser recuperados integralmente.

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado é o MySQL. É através dele que o AVA realiza operações de armazenamento e recuperação de informações. O MySQL é, atualmente, um dos sistemas mais avançados nas técnicas de otimização de tempo e utilização de disco. Além disso, possui métodos próprios de segurança, que, ao lado dos já citados, aumentam a garantia de integridade e disponibilidade dos dados.

Para garantir que essas informações estarão sempre acessíveis aos usuários e administradores do AVA em caso de falha dos sistemas de software ou hardware, os dados estarão replicados em outro servidor de banco de dados com as mesmas características de armazenamento do primeiro. Se o sistema principal falhar, o secundário continuará acessível para todos os usuários autorizados.

10.2. Recursos Humanos

Cargo	Quantidade	Atuação	Vínculo
Técnico de Tecnologia da Informação	2	Gerenciamento/suporte ambiente de aprendizagem virtual	Efetivo
Programador Visual	2	Produção de material didático	Efetivo
Diagramador/Illustrador	1	Produção de material didático	Efetivo
Revisor de Texto	2	Produção de material didático	Efetivo
Bolsista	3	Assistência a professores e alunos para a utilização do AVA	Periódico

10.3. Instalações para equipe de tutores, professores e alunos nos polos da UAB

10.3.1 Equipamentos nos Polos

Este curso será oferecido exclusivamente nos polos da Universidade Aberta do Brasil no Estado da Paraíba e usará a infraestrutura já disponível neles.

10.3.2 Recursos Humanos mínimos dos polos

Coordenador de Polo: responsável pela parte administrativa e pela gestão acadêmica.
Tutor presencial: apoiar os alunos diretamente em relação ao conteúdo específico, tirar suas dúvidas, apontar-lhes alternativas para a aprendizagem, recomendar leituras, pesquisas e atividades.
Técnico de laboratório pedagógico, quando for o caso: dar assistência técnica aos usuários do laboratório, preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização.
Técnico em Informática: responsável pela manutenção e assistência aos equipamentos de informática.
Bibliotecário: organizar, armazenar e divulgar o acervo, visando otimizar o uso do material bibliográfico e, em especial, proporcionar serviços bibliográficos de informação.
Auxiliar para Secretaria: para organizar serviços gerais de secretaria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto Pedagógico resultou do trabalho de uma equipe formada por docentes das áreas de Computação, Ciências Humanas e Pedagogia. Os debates e discussões se estenderam de setembro a dezembro de 2011. Ele tem como público-alvo os professores da Rede Estadual e Municipal de Ensino que atuam como docentes em áreas diferentes da sua formação ou ainda não possuem Licenciatura em Computação.

Os objetivos propostos pela comissão que elaborou este Projeto Pedagógico foram atingidos. Com esta iniciativa, o IFPB está contribuindo para ampliar as oportunidades educacionais em uma unidade da federação marcada por insignificantes índices de acesso ao ensino superior e, também, fortalecer a implementação da Política Nacional de Formação de Docentes no Estado da Paraíba.

O curso foi concebido levando em consideração a realidade local, estudos, debates e reflexões em torno da formação docente, as diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Educação para Licenciatura em Computação e as modernas concepções de educação a distância. Assim, o curso busca a superação:

a) da formação tradicional de professores que não articula e nem aborda interdisciplinarmente os saberes específicos e pedagógicos, formando docentes com uma visão fragmentada das diferentes áreas do conhecimento, comprometendo a qualidade da sua intervenção no plano profissional e também na esfera social e política. Neste curso, ao contrário dessa prática, partiu-se da concepção de que na formação do professor estão presentes três dimensões: ele será um profissional formado em uma área do conhecimento, atuará em uma instituição educacional e sempre estará envolvido com atividades relacionadas a outras pessoas. Por essas razões, este curso articula e integra três áreas: computação, que aprofunda os conhecimentos básicos em banco de dados, redes, segurança, sistema, suporte e programação, garantindo ao futuro profissional pleno domínio da matéria que lecionará; pedagogia, que apresenta uma visão sistêmica e panorâmica dos diversos aspectos da educação, incluindo suas dimensões históricas, filosóficas, sociológicas e metodológicas; e formação complementar, que tem como meta sensibilizar o aluno

para as questões políticas, sociais, culturais e éticas. A ideia é formar um cidadão competente, solidário e capaz de contribuir para o desenvolvimento local e nacional.

b) das abordagens de educação a distância que não valorizam a interação entre professores e alunos e entre alunos. Neste curso, ao contrário, elas serão estimuladas e intensificadas, tanto na esfera virtual quanto no plano presencial;

c) da ideia de que educar é transmitir informações. Neste curso, ao contrário, parte-se da concepção de que o conhecimento não é transmitido e nem inventado, ele é construído pelo aluno com o apoio e mediação do professor. Em consequência, a atuação do professor não consistirá apenas em disponibilizar conteúdo e informações, mas também planejar detalhadamente as atividades que ajudarão o aluno construir o conhecimento e integrar teoria e prática;

e) dos preconceitos e posturas que desvalorizam a diversidade cultural do povo brasileiro. Este Projeto integra e valoriza disciplinas que abordam temas relacionados a cultura negra e indígena e os interesses de portadores de necessidades especiais.

Finalmente, este Projeto será um guia, um referencial para orientar as escolhas da equipe que vai executar esta proposta. Passar semestralmente, por avaliações, objetivando adequá-lo às necessidades e à realidade do seu público-alvo.

REFERÊNCIAS

ARETIO, L. G. **Educación a distancia hoy.** Madrid: UNED, 1994.

BRASIL. **Decreto nº 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 2.561**, de 27 de abril de 1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2561.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 5.800**, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 5.840**, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 6.303**, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nºs 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto nº 6.755**, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Decreto/D6755.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Decreto-lei nº 1.044**, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: <http://www.prg.ufpb.br/coletanea/dec1044-69.htm>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Lei nº 6.202**, de 17 de abril 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6202.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio.** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Parecer CNE nº 1.362**, de 12 de dezembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1362.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Parecer CNE/CES nº 8**, de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Portaria MEC nº 1**, de 10 de janeiro de 2007. Disponível em: <http://www.cpa.uem.br/Download/26jun4-PORT%201-07-MEC.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Portaria MEC nº 10**, de 2 de julho de 2009. Fixa critérios para dispensa de avaliação *in loco* e dá outras providências. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/64>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Portaria MEC nº 40**, de 13 de dezembro de 2009. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/EaD/port_40.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CEFET nº 17**, de 30 de agosto de 2002. Disponível em: http://www.ifpb.edu.br/institucional/comite-gestor/arquivos/documentos/RESOLUCAO_N-20017-2002-CriaOvidoriaGeral.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CNE nº 2**, de 7 de julho de 1997. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp002_97.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_05.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb003_08.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CNE/CES nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CNE/CES nº 2**, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 4 mar. 2012.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

INEP - SINOPSE do Professor da Educação Básica. Publicação *online*. Disponível em:
http://download.inep.gov.br/download/censo/2009/sinopse_estatistica_educacao_basica2009_3.zip. Acesso em: 4 mar. 2012.

MEC (2010). **Referenciais Curriculares Nacionais**. Publicação *online*. Disponível em: <http://www.castelobranco.br/site/arquivos/pdf/Referenciais-Curriculares-Nacionais-v-2010-04-29.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2012.

MEC (2011). **Sinopse das Ações do Ministério da Educação**. Publicação *online*. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_banners&task=click&bid... Acesso em: 29 out. 2011.

MEC. IFPB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2010-2014.** Disponível em: http://www.ifpb.edu.br/institucional/pdi/PLANO_DE_DESENVOLVIMENTO_INSTITUCIONAL.pdf/view. Acesso em: 4 mar. 2012.

MASON, Robin. **Models of Online Courses.** ALN Magazine, 1998. v. 2, n. 2. Documentação online. Disponível em: <http://www.aln.org/publications/magazine/v2n2/mason.asp>. Acesso em: 5 dez. 2011.

MORAN, José Manuel. **O que é educação a distância.** Publicação online. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>. Acesso em: 28 out. 2011.

PIMENTEL, Nara Maria. **Educação a Distância.** 1. ed. SEAD/UFSC, 2006.

VALENTE, Armando José e MORAN, José Manuel. **Educação a Distância: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2011

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Construção do Conhecimento em Sala de Aula.** 18. ed. São Paulo: Editora Libertad, 2005.

ANEXOS

Normas Didáticas dos Cursos Superiores do IFPB

Art. 13 - O Estágio Supervisionado e/ou Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos superiores, quando previstos no Projeto Pedagógico do Curso, deverão ser realizados de acordo com o Regulamento de Estágio que seguirá regras próprias constantes em regulamento específico, aprovado pelo Conselho Superior.

Resolução do IFPB que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Cursos (pg. 36, Normas Didáticas dos Cursos Superiores do IFPB):

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Cursos para as diversas modalidades de cursos de graduação do IFPB e dá outras providências.

Art. 1º - O TCC é disciplina obrigatória dos currículos dos cursos de graduação do IFPB, podendo ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

- I. Projeto de Pesquisa, que consiste em uma pesquisa em sentido estrito, na qual se busca o conhecimento das causas de um fenômeno natural e/ou social. Como tal poderá ser uma pesquisa bibliográfica, laboratorial e/ou de campo, devendo resultar em uma monografia;
- II. Projeto de Implementação, que consiste em uma pesquisa em sentido lato, na qual se busca encontrar uma resposta prática para um problema técnico-profissional, tecnológico ou técnico-científico, podendo demandar, para o seu desenvolvimento, uma etapa de pesquisa prévia (bibliográfica, laboratorial e/ou de campo), tendo em vista alcançar suas etapas subsequentes. Os resultados deverão ser apresentados segundo a estrutura formal de uma monografia, podendo vir também sob a forma de relatório de projeto, seguido dos

resultados complementares (plano de negócio, protótipos e instrumentos desenvolvidos, ferramentas audiovisuais criadas, metodologias inventadas ou desenvolvidas, etc.) ou de outra forma aqui não prevista, mas reconhecida e autorizada pelo Colegiado de Curso e regulamentada no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O TCC tem como objetivos principais:

- I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada;
- II. Desenvolver a capacidade de planejamento para resolver problemas dentro das áreas de formação específica;
- III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- IV. Estimular o espírito empreendedor através da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos e processos;
- V. Intensificar a extensão universitária através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade;
- VI. Estimular a construção do conhecimento coletivo.

Art. 3º - O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em equipes de até 3 (três) discentes, inclusive de cursos distintos.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Art. 4º - A matrícula na disciplina TCC será efetivada no Sistema Acadêmico, após a aprovação da proposta de TCC.

§ 1º - Os discentes deverão solicitar a matrícula na disciplina TCC, observando os pré-requisitos do Projeto Pedagógico do curso, atendendo os prazos previstos para a matrícula em disciplinas, sendo a mesma efetivada quando da aprovação de sua proposta, conforme artigos 5º e 6º desta Resolução.

§ 2º - O TCC aprovado deve ser concluído até o final do semestre letivo em que foi efetivada a matrícula. Caso a defesa não ocorra até o final deste prazo, a disciplina TCC ficará em aberto até o resultado final do TCC, que deve ocorrer até, no máximo, o início do semestre seguinte, respeitado os dias de recesso e férias docentes.

Art. 5º - O acompanhamento dos discentes no TCC será feito por um docente orientador escolhido pelo discente ou designado pelo docente responsável pelo TCC, observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do docente orientador.

§ 1º - Se houver necessidade, poderá existir a figura do co-orientador, para auxiliar nos trabalhos de orientação e/ou em outros que o orientador indicar, desde que aprovados pelo coordenador de curso.

§ 2º - A mudança de orientador deverá ser solicitada por escrito e aprovada pelo coordenador de curso e pelo docente responsável pelo TCC.

§ 3º - O acompanhamento dos Projetos de Graduação será feito através de reuniões periódicas, no mínimo uma por mês, previamente agendadas entre docente orientador e orientando(s), devendo o cronograma ser apresentado ao docente responsável pelo TCC, até 20 (vinte) dias letivos após a aprovação da proposta.

§ 4º - Após cada reunião de orientação deverá ser atualizada a ficha de acompanhamento do TCC, segundo modelo em anexo, descrevendo de forma simplificada os assuntos ali tratados, deverá ser assinado pelos(s) discente(s) e pelo docente orientador e arquivada na pasta de acompanhamento do TCC.

§ 5º - É obrigatória a participação do(s) discente(s) em pelo menos 75% das reuniões de orientação.

CAPÍTULO III - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Art 6º - O tema para o TCC deve estar inserido em um dos campos de atuação do curso do discente, devendo ser apresentado na avaliação de propostas de TCC.

§ 1º - A avaliação da proposta de TCC será realizada em evento específico, agendado de acordo com a(s) inscrição(ões) da(s) propostas, pelas respectivas coordenações de curso.

§ 2º - A proposta de TCC deve ser apresentada decorridos, no máximo, 20 (vinte) dias do início do semestre.

§ 3º - A não apresentação da proposta de TCC para avaliação implicará a impossibilidade de matrícula e consequente trancamento na disciplina de TCC.

Art. 7º - A avaliação da proposta de TCC será feita por uma banca composta pelo docente orientador do trabalho, por um docente indicado pela coordenação de curso, pelo docente responsável pelo TCC e/ou coordenador de curso, no mínimo.

§ 1º - As propostas de TCC serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) delimitação do tema;
- b) definição do problema;
- c) justificativa;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) relevância, inovações apresentadas ou utilidade prática do projeto;
- g) cronograma de execução;
- h) custos, condições e materiais disponíveis.

§ 2º - O resultado da(s) avaliação(ões) da(s) proposta(s) será divulgado, em edital da coordenação de curso, até 7 (sete) dias letivos após a realização da avaliação.

§ 3º - O cronograma de execução, incluindo a defesa, deverá ser inferior ao prazo máximo de conclusão do curso, a contar da data da divulgação do resultado da avaliação da proposta, e não poderá exceder 06 (seis) meses de execução.

CAPÍTULO IV - DA DEFESA

Art. 8º - A defesa do TCC será realizada em evento público específico, cuja data, horário e local serão informados em edital da Coordenação de Curso.

§ 1º - A critério do Colegiado do Curso, pode ser realizada uma Pré-Defesa, que consiste numa avaliação do Trabalho Final, realizada por 02 (dois) docentes da área, excetuando-se o orientador.

§ 2º - Não será permitida a manifestação do público, excetuando nas ocasiões em que for facultada a palavra, com a anuência dos componentes da banca.

Art. 9º - A banca de defesa do TCC será composta, no mínimo, pelo orientador do trabalho e por 02 (dois) docentes. No caso de Projetos de

Implantação, a banca pode contar com um profissional externo da área afim indicado pelo orientador.

Art. 10 - Para participar da defesa do TCC, o discente deverá inscrever-se, junto à respectiva coordenação de curso.

Parágrafo Único – A coordenação de curso terá um prazo de 15 (quinze) dias para marcar a defesa do TCC, excetuando-se os períodos de férias docentes.

Art. 11 - No ato da inscrição para a defesa do TCC, o discente deverá entregar pelo menos 3 (três) cópias do trabalho final (sob a forma de monografia, projeto, estudo de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, memorial descritivo de protótipos, entre outras, de acordo com a natureza e os fins do curso), conforme estrutura definida na proposta de TCC aprovada.

Parágrafo Único – Na elaboração do trabalho final, devem ser seguidas as recomendações especificadas nas normas vigentes da ABNT.

Art. 12 - Discentes reprovados na defesa deverão apresentar nova proposta de projeto para avaliação, conforme artigos. 6º e 7º desta Resolução.

Art. 13 - O trabalho que contemplar mais de um discente deverá ser avaliado individualmente, observando a competência de cada um no projeto, conforme apresentado para apreciação, na avaliação de propostas de TCC.

Art. 14 - Após 30 (trinta) dias da defesa do TCC, o discente deverá entregar 01 (uma) cópia corrigida e encadernada ao docente orientador de TCC, juntamente com uma versão eletrônica do trabalho.



REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E DO ENSINO SUPERIOR DO IFPB

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FINALIDADES DO ESTÁGIO

Art. 1º – O IFPB – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba – estabelece diretrizes para a organização de estágios de alunos da Educação Profissional nas modalidades Integrado, Subsequente, Superior e Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º – O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º - O estágio supervisionado tem como finalidades:

- I. possibilitar o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos inerentes ao mundo do trabalho contemporâneo e ao exercício da cidadania;
- II. assimilar no mundo do trabalho a cultura profissional da sua área de formação acadêmica;

- III. desenvolver uma visão de mundo e de oportunidades no âmbito da profissão;
- IV. contribuir na avaliação do processo pedagógico de sua formação profissional.

Art. 4º – O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares das modalidades, área de ensino e dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos e superiores do IFPB.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso conforme Resolução que dispõe sobre Atividades Complementares.

Art. 5º – O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 4º desta Regulamentação quanto na prevista no § 2º do mesmo artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, atentando para que as atividades sejam compatíveis com a formação profissional do estudante e contribuam para seu processo educativo, observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;
- II. celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo Único: Nos casos dos cursos no qual o estágio é obrigatório, este é considerado disciplina/unidade curricular obrigatória, cuja matrícula deverá ser efetivada na Coordenação de Controle Acadêmico do respectivo Campus do IFPB, após aprovação do Plano de Estágio pelo professor orientador.

CAPÍTULO II **EXIGÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 6º – A caracterização e a definição do estágio dependem de instrumento jurídico, sendo:

- I- Termo de Convênio, celebrado entre a organização cedente e o IFPB, em que acordam as condições de realização do estágio;
- II- Termo de Compromisso, celebrado entre o estagiário e a organização cedente, com a interveniência da Instituição de Ensino, regulamentando as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário.

§ 1º – Caso a organização cedente possua modelo próprio dos termos, é-lhe facultada sua utilização.

§ 2º – Ficam isentos da exigência dos instrumentos jurídicos referenciados nesta seção os estágios dos estudantes enquadrados no Artigo 10, § 3º, Incisos I, II, III e IV.

CAPÍTULO III **DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Art. 7º – O Estágio será realizado em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, devidamente conveniadas com o IFPB, que apresentem condições de proporcionar experiência prática na área de formação do estudante, ou desenvolvimento sociocultural ou científico, pela participação em situações de vida e de trabalho no seu meio.

Parágrafo Único – O Estágio poderá ser realizado no próprio IFPB, desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos nas suas diferentes modalidades.

Art. 8º – O IFPB e as organizações concedentes poderão recorrer aos serviços de agentes de integração externos, de caráter público ou privado, mediante condições acordadas em instrumentos jurídicos envolvendo somente as partes.

Art. 9º – O Estágio Curricular Obrigatório poderá ser desenvolvido em mais de uma Unidade Concedente de Estágio, após assinatura de novo Termo de Compromisso, devendo-se observar que o tempo de atuação do estudante em cada uma delas não deverá ser inferior a 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 10 – O estudante que exercer atividade profissional correlata ao seu curso na condição de empregado devidamente registrado, autônomo ou empresário, ou ainda atuando oficialmente em programas de incentivo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e programas de extensão, poderá valer-se de tais

atividades para efeitos de realização do seu Estágio Curricular Obrigatório, desde que atendam ao projeto pedagógico do curso.

§ 1º – A aceitação como estágio do exercício das atividades referidas no *caput* deste artigo dependerá do parecer emitido pelo Coordenador do curso técnico ou pelo Colegiado de curso no caso dos cursos superiores, que levará em consideração o tipo de atividade desenvolvida e a sua contribuição para a formação profissional do estudante.

§ 2º – As atividades de pesquisa científica, extensão e de desenvolvimento tecnológico a que se refere o *caput* deste artigo são entendidas como aquelas realizadas por estudantes bolsistas ou voluntários, vinculados a órgãos de fomento e a projetos desenvolvidos no âmbito do Instituto (IFPB).

§ 3º – Ao solicitar a aceitação das atividades como estágio, junto com o Plano de Estágio assinado pelo professor orientador e coordenador do curso, o estudante deverá apresentar à Coordenação de Estágio – CE, através de processo protocolado em seu campus de origem, os seguintes documentos:

- I. se empregado, cópia autenticada da parte da Carteira de Trabalho em que fique configurado seu vínculo empregatício e função correlata com seu curso bem como um relatório com a descrição das atividades desenvolvidas, devidamente assinado e carimbado por seu chefe imediato;
- II. se autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) correspondente ao mês da entrada do requerimento, carnê de contribuição ao INSS e descrição das atividades que executa;
- III. se empresário, cópia do Contrato Social da empresa e descrição das atividades que executa;
- IV. se bolsista ou voluntário de programas de incentivo à pesquisa e/ou extensão ao desenvolvimento tecnológico, declaração do Departamento ou Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação do IFPB, atestando esta condição.

Art. 11 – Os estudantes que realizam estágio fora do país dentro de programas de intercâmbio interuniversitário obedecem aos procedimentos das Universidades anfitriãs.

Parágrafo Único – No contexto do *caput* deste artigo, a disciplina/unidade curricular de Estágio obrigatório dependerá de convalidação pelo IFPB.

Art. 12 – No caso do estágio realizado em empresa no exterior, sem interveniência do IFPB e/ou universidade parceira, é necessário que o processo siga os mesmos trâmites do estágio realizado no país.

CAPÍTULO DA DURAÇÃO E DA JORNADA DIÁRIA DO ESTÁGIO

Art. 13 – A carga horária mínima do Estágio Curricular Obrigatório é definida no projeto pedagógico do curso, atendida a legislação vigente.

§ 1º – A data de assinatura do instrumento jurídico firmado entre o IFPB, a Unidade Concedente do Estágio e o Estudante é aquela a partir da qual a duração do estágio é contabilizada.

§ 2º – O estudante que deixar de cumprir as atividades de estágio nas datas previstas e divulgadas pela Coordenação de Curso perderá o direito de participar do evento de avaliação do estágio naquele período letivo.

Art. 14 – A jornada diária do Estágio será compatível com o horário escolar do estudante e não pode prejudicar suas atividades escolares, não devendo exceder seis horas diárias e trinta horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior e da educação profissional.

§ 1º – Parágrafo único: No caso de estudantes da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, a jornada do estagiário deverá ser de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

§ 2º – O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 15 – Somente poderão realizar estágio os estudantes que tiverem 16 (dezesseis) anos completos na data de início do estágio.

Art. 16 – Os Estágios que apresentam duração prevista igual ou superior a 1 (um) ano deverão contemplar a existência de período de recesso de 30 (trinta) dias, concedido preferencialmente junto com as férias escolares, de acordo com legislação em vigor.

Art. 17 – O Estágio não poderá exceder a duração de 2 (dois) anos em uma mesma Unidade Concedente de Estágio, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

CAPÍTULO V **DA BOLSA E DO SEGURO DE ESTÁGIO**

Art. 18 – A Unidade Concedente de Estágio poderá oferecer auxílio ao estagiário, mediante pagamento de bolsa ou qualquer outra forma que venha a ser acordada entre as partes, respeitando-se a legislação em vigor.

Parágrafo único: Caso a unidade concedente de estágio faça parte da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o estágio obrigatório será realizado sem ônus.

Art. 19 – O seguro contra acidentes pessoais deverá ser contratado pela Unidade Concedente de Estágio, diretamente ou através da atuação conjunta com Agentes de Integração.

Art. 20 – O IFPB providenciará seguro contra acidentes pessoais para cada estudante estagiário, quando a Instituição figurar como Unidade Concedente de Estágio, respeitando-se a legislação em vigor.

Parágrafo único: No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata este artigo poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFPB.

CAPÍTULO VI **DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES ENVOLVIDAS**

SEÇÃO I **DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – CE**

Art. 21 – À Coordenação de Estágio (CE) compete:

- I. em parceria com as demais Unidades Acadêmicas e Coordenações de Cursos, divulgar os cursos ofertados pelo IFPB junto às Organizações Públicas e Privadas, visando a oportunidades de Estágio;
- II. divulgar as oportunidades de Estágio;
- III. mediante delegação da Direção do Campus, celebrar instrumentos jurídicos adequados para fins de Estágio;
- IV. prestar serviços administrativos de cadastramento de estudantes e de oportunidades de Estágio;
- V. fornecer ao estagiário a documentação necessária à efetivação do Estágio;
- VI. atuar como interveniente no ato da celebração do instrumento jurídico entre a Unidade Concedente de Estágio e o estagiário;
- VII. formalizar instrumento jurídico com Unidades Concedentes de Estágio e Agentes de Integração.

VIII. Elaborar e acompanhar o cronograma de visitas dos professores orientadores de estágios.

SEÇÃO II DAS UNIDADES ACADÊMICAS

Art. 22 – Às Unidades Acadêmicas compete:

- I. designar o professor responsável pela Atividade de Estágio indicado pela coordenação do respectivo curso;
- II. proporcionar, aos Professores Orientadores de Estágio horários e condições para o desempenho de suas funções no acompanhamento de estagiários.

SEÇÃO III DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 23 – À Diretoria de Administração e Planejamento de cada Campus compete:

- I. quando solicitado, garantir o deslocamento dos Professores Orientadores de Estágio à Unidade Concedente para acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos estagiários;
- II. providenciar seguro de acidentes pessoais para o estagiário, quando o IFPB figurar como Unidade Concedente de Estágio.

SEÇÃO IV DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Art. 24 – À Unidade Concedente de Estágio compete:

- I. designar profissional para atuar como Supervisor de Estágio;
- II. verificar e acompanhar a assiduidade do estagiário, inclusive o controle do horário através do registro de frequência;
- III. receber visita do Professor Orientador de Estágio;
- IV. oferecer auxílio ao estagiário na forma de bolsa ou qualquer outra modalidade de contraprestação que venha a ser acordada entre as partes, respeitando-se a legislação em vigor;
- V. providenciar seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, de acordo com a legislação em vigor;

- VI. assegurar ao estagiário condições de trabalho previstas na legislação, relacionadas à saúde e segurança no trabalho;
- VII. enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VIII. garantir que o estudante somente inicie suas atividades de estágio após o trâmite dos instrumentos jurídicos afins, evitando a descaracterização da condição legal de estágio e possível entendimento da relação como possuidora de vínculo empregatício;
- IX. por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CAPÍTULO VII **DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DO ESTÁGIO**

SEÇÃO I **DO COORDENADOR DO CURSO**

Art. 25 – Ao Coordenador do Curso compete:

- I. supervisionar o desenvolvimento das atividades de Estágio;
- II. indicar um membro do corpo docente como Professor Responsável pela Atividade de Estágio na Coordenação;
- III. criar instrumentos de avaliação do Estágio;
- IV. assumir todas as atribuições do Professor responsável pela Atividade de Estágio elencadas no Artigo 26.

SEÇÃO II **DO PROFESSOR DA ATIVIDADE DE ESTÁGIO**

Art. 26 – Ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio compete:

- I. aprovar o Plano de Estágio apresentado pelo estudante, levando em consideração os objetivos estabelecidos nos Artigos 3º, 4º e 5º deste Regulamento;
- II. validar matrícula do estudante na disciplina/unidade curricular de Estágio Obrigatório, após aprovação do Plano de Estágio;
- III. designar Professor Orientador de Estágio, de acordo com sistemática adotada pela respectiva coordenação do curso;
- IV. organizar o Evento de Avaliação de Estágio Curricular Obrigatório;

- V. fixar e divulgar datas e horários dos Eventos de Avaliação de Estágio Curricular Obrigatório, para avaliação das atividades desenvolvidas pelos estudantes concluintes do Estágio;
- VI. realizar a avaliação final do estagiário, formalizar a banca avaliadora, quando o projeto pedagógico do curso requerer, marcar a apresentação do relatório final e efetuar o lançamento da nota junto à Divisão de Registros Acadêmicos do Campus do IFPB onde o aluno está matriculado;
- VII. receber e analisar pedidos de convalidação da disciplina/unidade curricular do Estágio Obrigatório;
- VIII. divulgar este regulamento junto aos estudantes.

SEÇÃO III DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 27 – Ao Professor Orientador de Estágio compete:

- I. acompanhar o estagiário, no IFPB e na Unidade Concedente de Estágio, através de visitas periódicas durante o período de realização do estágio;
- II. acompanhar a elaboração do Relatório de Estágio;
- III. avaliar o Relatório de Estágio;
- IV. no caso do Estágio Curricular Obrigatório, acompanhar o estagiário no Evento de Avaliação de Estágio, quando o projeto pedagógico do curso assim o exigir.

SEÇÃO IV DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 28 – Ao Supervisor de Estágio compete:

- I. elaborar o Plano de Estágio em comum acordo com o estagiário e garantir o seu cumprimento;
- II. orientar o estudante durante o período de estágio;
- III. manter-se em contato com o Professor Orientador de Estágio;
- IV. proceder à avaliação de desempenho do estagiário, por meio de instrumento próprio fornecido pela Coordenação de estágio.

SEÇÃO V DO ESTUDANTE ESTAGIÁRIO

Art. 29 – Ao estudante estagiário compete:

- I. tomar conhecimento deste regulamento;
- II. apresentar o Plano de Estágio ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio na Coordenação, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o início da atividade do Estágio;
- III. firmar instrumento jurídico com a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência do IFPB;
- IV. acatar as normas da Unidade Concedente de Estágio;
- V. respeitar as cláusulas estabelecidas no instrumento jurídico;
- VI. apresentar o Relatório Final de Estágio ao Professor Orientador de Estágio, uma vez concluído o estágio;
- VII. participar do Evento de Avaliação de Estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO VIII DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

SEÇÃO I DO PLANO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 30 – O plano de atividades de estágio curricular obrigatório tem como objetivo explicar as atividades que serão desenvolvidas durante o estágio, devendo ser elaborado pelo estagiário em conjunto com o orientador e supervisor de estágio.

Parágrafo Único – A não apresentação do plano de atividades de estágio no prazo estipulado poderá implicar sua invalidação.

SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 31 – A avaliação do Estágio Curricular Obrigatório ocorrerá através de:

- I. reunião de avaliação no IFPB entre o Professor Orientador de Estágio e o estudante, quando transcorridas aproximadamente 100 (cem) horas;
- II. visita do Professor Orientador de Estágio à Unidade Concedente, incluindo reunião com o Supervisor de Estágio, na presença do estudante;

- III. apresentação do Relatório de Estágio contendo as atividades desenvolvidas e as avaliações realizadas;
- IV. apresentação do estudante no Evento de Avaliação de Estágio, coordenado pelo Professor Responsável pela Atividade de Estágio.

Art. 32 – Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante, serão consideradas:

- I. a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o projeto pedagógico do curso, no caso do Estágio Curricular Obrigatório, e com o Plano de Estágio;
- II. a qualidade e eficácia na realização das atividades;
- III. a capacidade inovadora ou criativa demonstrada através das atividades desenvolvidas;
- IV. capacidade de adaptar-se socialmente ao ambiente.

Parágrafo Único – Em cada etapa da avaliação deverão ser utilizados instrumentos específicos criados pelas coordenações de curso.

Art. 33 – Concluído o Estágio Curricular Obrigatório, o estudante terá 60 (sessenta) dias para entrega e/ou apresentação do Relatório de Estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso, em evento organizado pelo Professor Responsável pela Atividade de Estágio.

§ 1º – Para o estudante se inscrever em Evento de Avaliação de Estágio, seu Relatório Final já deverá ter sido aprovado pelo Professor Orientador de Estágio.

§ 2º – O estudante deverá fazer sua inscrição junto à Coordenação de Curso com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do Evento.

§ 3º – O estudante que deixar de participar do Evento de Avaliação de Estágio, poderá, uma única vez, solicitar ao Coordenador de Curso a permissão para poder participar do evento seguinte, em até no máximo 3 (três) dias úteis após a data do evento ao qual deixou de comparecer.

Art. 34 – A inobservância dos procedimentos estipulados na Seção II deste Capítulo implicará a reprovação do estudante na disciplina/unidade curricular de Estágio Obrigatório e a obrigatoriedade de realização de novo estágio.

CAPÍTULO IX **DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE**

Art. 35 – O desligamento do estudante da Unidade Concedente de Estágio ocorrerá automaticamente, após encerrado o prazo fixado no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 36 – O estudante será desligado da Unidade Concedente de Estágio antes do encerramento do período previsto no Termo de Compromisso de Estágio nos seguintes casos:

- I. a pedido do estudante, mediante comunicação prévia à Unidade Concedente de Estágio;
- II. por iniciativa da Unidade Concedente de Estágio, quando o estudante deixar de cumprir obrigações previstas no Termo de Compromisso de Estágio, mediante comunicação ao estudante, em um prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência;
- III. por iniciativa do IFPB, quando a Unidade Concedente de Estágio deixar de cumprir obrigações previstas no respectivo instrumento jurídico;
- IV. por iniciativa do IFPB, quando o estudante infringir normas disciplinares da Instituição que levem ao seu desligamento do corpo discente;
- V. por iniciativa do IFPB, quando o estudante não cumprir os procedimentos estipulados na Seção II do Capítulo VIII, implicando sua reprovação na disciplina/unidade curricular de Estágio Obrigatório e na obrigatoriedade de realização de novo estágio em outra Unidade Concedente;
- VI. por iniciativa do IFPB, quando ocorrer o trancamento da matrícula, a desistência, ou cancelamento de matrícula;
- VII. quando o instrumento jurídico celebrado entre o IFPB e a Unidade Concedente de Estágio for rescindido.

Parágrafo Único – Ocorrendo o desligamento do estudante no caso previsto no Inciso II deste Artigo, a Unidade Concedente de Estágio comunicará o fato à Coordenação de Estágio e encaminhará para efeito de registro, até 3 (três) dias após o cancelamento, o Termo de Rescisão do instrumento jurídico firmado entre as partes, para análise e assinatura.

CAPÍTULO X **CONVALIDAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Art. 37 - O estudante que exercer atividade profissional correlata ao seu curso na condição de empregado, empresário ou autônomo, poderá solicitar, no momento em que se exige o cumprimento do Estágio Obrigatório no respectivo curso e respeitando a legislação vigente, a convalidação do Estágio Obrigatório, desde que apresente os seguintes documentos:

- I. na condição de empregado, cópia autenticada da parte da Carteira de Trabalho em que está configurado seu vínculo empregatício e função correlata com seu curso, além de declaração da organização onde atua ou atuou, em papel timbrado, dirigida ao IFPB, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da organização, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante durante no mínimo 12 (doze) meses nos 2 (dois) últimos anos;
- II. na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o estudante participa ou participou do quadro societário da organização durante um período mínimo de 12 (doze) meses nos 2 (dois) últimos anos;
- III. na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS correspondente a um período mínimo de 12 (doze) meses nos 2 (dois) últimos anos.
- IV. Relato das atividades desenvolvidas no formato de Relatório de Estágio.

§ 1º – A convalidação, a que se refere o caput deste Artigo, deverá ser solicitada junto ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio ou Coordenador do Curso.

§ 2º – Aceito o pedido de convalidação do Estágio Curricular Obrigatório, o Professor Responsável pela Atividade de Estágio do curso matriculará o estudante e lançará nota correspondente junto à Divisão de Registros Acadêmicos do Campus do IFPB onde está matriculado o aluno.

§ 3º – Em caso de a convalidação ser indeferida, o estudante deverá cumprir todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Obrigatório, objeto deste Regulamento.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - O estudante deverá concluir o estágio no prazo máximo de conclusão previsto no projeto pedagógico do respectivo curso.

Art. 39 - Nos termos da legislação vigente, o estágio, em qualquer uma de suas modalidades, não cria vínculo empregatício.

Art. 40 - Será permitida renovação do Estágio, desde que se obedeça ao prazo máximo estabelecido pela lei vigente.

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Direção Geral do Campus, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 42 - O presente regulamento terá vigência após aprovação pelo **Conselho Superior** do IFPB.